

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO / OCTOGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

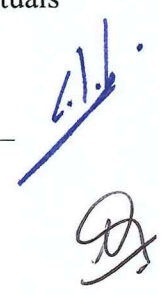
Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, e propôs que o ponto 4.8 passasse para a próxima reunião de Câmara, não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2025.

O **senhor Presidente** começou por referir-se à proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2025. Indicou que tem decorrido o processo de elaboração da mesma, incluindo eventuais negociações com os senhores Vereadores das diferentes forças políticas, relativamente a estes documentos. Manifestou a esperança de haver disponibilidade para viabilizar as Opções do Plano e Orçamento para 2025.

Cumprindo o calendário estabelecido pela Lei, informou que agendou a reunião para discussão no próximo dia 30, de manhã, dado que, em caso de aprovação, os documentos terão de ser entregues na Assembleia Municipal até essa data. Reiterou a disponibilidade para analisar eventuais alterações ou propostas apresentadas, caso exista abertura para viabilizar este documento.



Adicionalmente, referiu que já ocorreram duas reuniões conjuntas com as Juntas de Freguesia: uma no dia 3 de outubro, onde a questão foi abordada de forma preliminar, e outra no dia anterior, onde o tema foi tratado com maior detalhe. Assinalou ainda que, como habitual, os documentos que acompanham as Opções do Plano e Orçamento incluem o Mapa de Pessoal, a deliberação sobre taxas a aplicar, relativamente aos impostos municipais, questões relacionadas com a contratação de empréstimos de curto prazo e a atualização da tabela de taxas e tarifas do Município.

B). – Cerimónia das Comemorações dos 38 Anos de Évora como Património da Humanidade.

O senhor Presidente mencionou o 38.º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade, que foi associado à homenagem ao Dr. Abílio Fernandes, realizada na passada segunda-feira. Considerou a cerimónia digna, com intervenções significativas, incluindo a do professor Jorge Carvalho, que apresentou propostas para a revisão do Plano de Urbanização, que será submetido à Câmara Municipal. Destacou também as intervenções do senhor Embaixador, Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, e do próprio Dr. Abílio Fernandes.

C). – Tomada de posse da senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora | Dra. Ana Catarina Ferreira.

O senhor Presidente, relativamente à tomada de posse da senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, Dra. Ana Catarina Ferreira, informou que representou a Câmara na cerimónia realizada no dia 25.

D). – Assinatura do Auto de Consignação do IP2.

O senhor Presidente mencionou a assinatura do auto de consignação da empreitada do IP2, variante nascente de Évora, com um orçamento de 55 milhões de euros, que avançará nas próximas semanas. Manifestou a satisfação pelo avanço da obra que, há muito a Câmara Municipal reivindica e considerou este projeto essencial para desviar parte do trânsito regional e nacional do centro da cidade, melhorando substancialmente o trânsito e a mobilidade na cidade.

E). – Conselho Municipal de Segurança.

O senhor Presidente referiu-se à realização do Conselho Municipal de Segurança, onde tomaram posse novos membros e foram discutidas questões de segurança no concelho de Évora. Indicou que, embora tenha havido um ligeiro aumento da criminalidade, a situação não é preocupante, mas merece atenção. Foram também abordados o incumprimento crescente das regras do Código da Estrada e o impacto nos acidentes rodoviários.

F). – Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada.

O senhor Presidente assinalou também a comemoração do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, organizado pela GARE, onde participou. Foi chamada a atenção para o aumento recente de vítimas da estrada, apesar de uma tendência geral de redução ao longo da última década, pelo que expressou esperança de que este aumento seja pontual e não represente uma nova tendência.

G). – Saudações da CDU

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Saudação à Associação de Idosos e Reformados de N. Sr^a da BOA FÉ pelo 33º Aniversário:

Sedeada, desde janeiro de 2021, através de contrato de comodato assinado com a Câmara Municipal de Évora, na antiga escola primária desta localidade, a Associação de Idosos e Reformados de Nossa Senhora da Boa Fé tem sabido manter as suas dinâmicas, cumprindo a sua função social.

A Câmara Municipal de Évora saúda a Associação de Idosos e Reformados de Nossa Senhora da Boa Fé pelo seu 33º aniversário.

Saudação ao “Do Imaginário - Associação Cultural” pelo 22º Aniversário:

Do Imaginário - Associação Cultural cumpre, nas suas palavras, "22 anos de muitas aprendizagens, partilhas, histórias, aventuras...

22 anos de trabalho coletivo, de persistência e de determinação centrados na cultura, nas artes e no compromisso com a comunidade!".

A Câmara Municipal de Évora saúda "Do Imaginário - Associação Cultural pelo seu 22º aniversário.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Prosseguiu com a apresentação dos votos de saudação, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar com Confiança.

Saudação aos 10 Anos de Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade:

A 27 de Novembro de 2014, em Paris, a UNESCO inscreveu o Cante Alentejano na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade. Uma década depois, podemos todos afirmar que a iniciativa da região que levou a esta classificação, não só foi plenamente justificada como ultrapassou, em grande medida as expectativas iniciais dos promotores, cujo primeiro e fundamental objetivo era a preservação desta expressão cultural, profundamente enraizada no povo alentejano, pelas vozes de um canto polifónico de trabalho, singular e um digno parceiro no contexto das expressões polifónicas corais do mundo, profundamente enraizado na duríssima realidade do trabalho agrícola e nas condições de vida dos trabalhadores, que assim marcavam o ritmo da labuta, amadurecida, quase sempre, pelos corpos dobrados de sol a sol, nos campos do Alentejo, na recolção dos bens primordiais da terra, que tão poucas vezes lhes chegavam à própria mesa.

O Cante Alentejano, intimamente ligado ao labor agrícola, ao vinho do trabalho, aos costumes religiosos e à derradeira expressão libertadora sobre as condições de vida da generalidade do Povo Alentejano e finalmente, como manifestação legítima deste, sobre a sua cultura, o seu trabalho e os seus momentos de festa, foi revitalizado na sequência das enormes e significativas transformações sociais que a Revolução de Abril de 74 trouxe ao nosso país.

Contudo, o Cante Alentejano, face à evolução económica e social do Alentejo, alterando profundamente a realidade e a vivência que o alimentava, estaria em risco de desaparecer.

A classificação da UNESCO, em grande medida, não só salvou da possibilidade do esquecimento, esta expressão singular, perante o passar dos tempos, como a fez renascer junta das camadas mais jovens da população, num renovado sentido de identidade e de pertença, que apagaram de vez o espectro do envelhecimento precoce dos intérpretes do cante alentejano, dos seus saberes e do próprio cancionário, em grande medida guardado na sabedoria daqueles, no conhecimento popular, informal e que, tantas vezes, era dada como uma perda quase inevitável à data da classificação.

A par do enorme trabalho que muitos municípios e grupos corais fizeram para a preservação do Cante Alentejano, designadamente junto dos mais jovens, a classificação inscrita pela UNESCO,



assinalou no nosso património mais valioso esta expressão única, deu-lhe valor, assim também reconhecido pela humanidade, que permitiu o reconhecimento, de todos nós, desse valor único e que assim, também nós, não deixaremos perder. Isso mesmo devemos enaltecer, o objetivo cumprido, que hoje se confirma, da preservação desta expressão cultural maior do Povo Alentejano.

Em Évora, neste ano do 502 Aniversário da Revolução de Abril, temos a felicidade de poder juntar num programa comum, os 38 Anos de Classificação de Évora como Património da Humanidade com os 10 Anos da classificação do Cante Alentejano que a Câmara Municipal de Évora, reunida a 27/11/24, saúda, prestando homenagem a todas e a todos os que fazem desta nossa voz única, coletivamente cantada, um elemento primordial das nossas raízes, da nossa identidade cultural.

Saudação ao Lusitano Ginásio Clube pelo Percurso na Taça de Portugal:

A Câmara Municipal de Évora saúda o Lusitano Ginásio Clube pela passagem aos oitavos de final da Taça de Portugal em futebol.

"Houve Taça" em Évora e o Lusitano Ginásio Clube, depois de já ter eliminado o Académico de Viseu (II Liga) e o Estoril Praia (I Liga), eliminou outro primodivisionário, o AVS, garantindo a passagem aos oitavos de final da Taça.

O Lusitano não chegava tão longe na prova "rainha" desde 1963/64, o que demonstra o trabalho e o crescimento sustentado do clube nos últimos anos.

Este triunfo reflete o talento, a dedicação e a resiliência da equipa, que continua a honrar o nome de Évora no panorama desportivo nacional. Felicitamos os jogadores, a equipa técnica e os adeptos pelo extraordinário empenho.

A Câmara Municipal de Évora saúda o Lusitano por esta conquista. O Lusitano Ginásio Clube está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

H). – 17º Gala do Desporto.

O senhor Vereador Alexandre Varela cumprimentou o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por dar algumas notas, iniciando com uma saudação a todos os clubes desportivos, atletas e respetivos familiares que foram distinguidos na 7.ª Gala do Desporto. Destacou que esta gala tem como objetivo reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido em termos desportivos no Alentejo Central, abrangendo várias modalidades. Os atletas e clubes do concelho de Évora conquistaram 50,5% do total das distinções atribuídas, o que corresponde a 45 prémios em 89 possíveis. Sublinhou que este resultado demonstra a vitalidade e o carácter eclético do desporto em Évora, excluindo até modalidades como o futebol, que também obtiveram desempenhos relevantes.

Referiu, ainda, que este sucesso está parcialmente relacionado com o apoio e envolvimento do Município de Évora, que celebrou, neste ano, 55 contratos programa de desenvolvimento desportivo com os clubes locais.

I). – 3º Conselho Local Júnior sobre Alterações Climáticas.

O senhor Vereador Alexandre Varela indicou que, no dia 19 de novembro, realizou-se o 3.º Conselho Local Júnior de Adaptação às Alterações Climáticas, um evento que reuniu várias escolas do concelho, técnicos do município e de outras entidades. Este encontro teve como objetivo debater questões relacionadas com as alterações climáticas, sensibilizando não só as gerações atuais, mas também as futuras para a importância deste tema.

J). – Exercício à Escala Total no Aeródromo de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela transmitiu que, no dia 20 de novembro, decorreu um exercício à escala total no aeródromo de Évora, simulando um acidente aéreo. O exercício envolveu a equipa de socorro do aeródromo, os Bombeiros Voluntários de Évora, a Polícia de Segurança Pública, o INEM e outras entidades operacionais. Destacou a satisfação por verificar que todos os meios corresponderam às expectativas, demonstrando uma resposta eficaz à simulação.

K). – Meia Maratona.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que no fim de semana passado, iniciou-se o programa relacionado com a Meia Maratona de Évora. O evento começou com uma feira na Arena de Évora, que contou com a participação de 40 entidades, permitindo a receção de kits, a realização de atividades complementares e a promoção do trabalho desenvolvido, pelo movimento associativo e outras organizações.

No sábado teve lugar a iniciativa "Run Kids", pelo segundo ano consecutivo, registando um aumento de 50% na participação, em relação a 2023. Este crescimento reflete o interesse crescente dos mais jovens pela modalidade, bem como o envolvimento das famílias. No domingo, a Meia Maratona contou com 4.500 inscritos, representando um aumento de 11,3% face a 2023. Destacaram-se as provas dos 10 km e da caminhada, com aumentos de 20% e 10% no número de participantes, respetivamente.

Reconheceu o trabalho da empresa responsável pela organização, que aceitou o desafio de realizar o evento num contexto pós-pandemia. Enalteceu também o empenho das várias equipas municipais, incluindo os serviços de juventude e desporto, proteção civil, limpeza, obras municipais, trânsito, espaços verdes e a administração geral e financeira, que contribuíram para o sucesso do evento.

Por fim, destacou o alcance da Meia Maratona de Évora, que contou com participantes de 31 nacionalidades, bem como visitantes de várias regiões do país. Apesar dos transtornos associados à organização deste tipo de eventos, considerou que Évora está de parabéns pelo sucesso alcançado e pelo orgulho que trouxe à população local. Fez também questão de evidenciar os grupos culturais que animaram o percurso da Meia Maratona de Évora. Foram 32 grupos culturais que contribuíram significativamente para a dinâmica e o ambiente do evento.

L). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome das eleitas do PS, apresentou os seguintes votos de saudação:

Voto de Saudação pelo 38.º aniversário da classificação do Centro Histórico de Évora como Património Mundial da UNESCO (1986-2024).

Propomos a aprovação do Voto de Saudação pelo 38.º aniversário da classificação do Centro Histórico de Évora como Património Mundial da UNESCO (1986-2024).

Voto de Celebração e Invocação do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

O Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres celebrou-se a 25 de novembro.



É uma data que relembra a necessidade de dar continuidade ao trabalho e ao combate à violência exercida contra as mulheres, alertando entidades nacionais, regionais e locais e a sociedade em geral, para os casos de abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos e psicológicos e para as mortes daí resultantes, sensibilizando, todos e todas, para a importância da prevenção e combate de casos de violência doméstica.

A nível mundial, quase uma em cada três mulheres foi vítima de violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida (ONU).

Para pelo menos 51 100 mulheres, em 2023, o ciclo de violência de género terminou com um último e brutal ato - o seu homicídio por parceiros e familiares. Isto significa que uma mulher foi morta a cada 10 minutos (ONU).

Em Portugal, no 32 trimestre do ano registaram-se 8415 ocorrências participadas às forças de segurança, contra 7738 registadas no 29 trimestre. (CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género)

Invocamos a memória das mulheres vítimas de violência doméstica e realçamos o trabalho realizado por entidades do concelho de Évora em torno desta matéria.

Propõe-se a aprovação deste voto que celebra e invoca o Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres e reconhece o trabalho realizado pelas entidades do concelho de Évora e estruturas do Município em articulação com entidades regionais e nacionais.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, dando continuidade, destacou uma iniciativa resultante da atividade da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras.

Referiu-se à construção de dois parques infantis, realizados nos últimos dois anos, que foram disponibilizados à população. O primeiro, localizado na urbanização das Vilas do Alcaide, foi inaugurado em dezembro do ano passado, e o mais recente, situado no Bairro da Casinha, abriu há poucos dias.

Estes espaços destinam-se a todas as idades, com especial enfoque nas crianças, proporcionando infraestruturas seguras para brincadeiras e lazer. Além disso, estes locais oferecem condições para as famílias acompanharem as crianças em momentos de convívio. Sublinhou a importância do trabalho de proximidade das juntas de freguesia, neste caso, da Malagueira e Horta das Figueiras, na construção de equipamentos essenciais para a comunidade.

Referiu ainda que, desde o início do mandato, foi enfatizada a necessidade de se realizar um levantamento do estado dos parques infantis do concelho, avaliando a sua conservação e identificando melhorias necessárias. Este trabalho inclui também a procura de candidaturas e programas para captar fundos, que permitam melhorar estes equipamentos. Neste contexto, destacou a relevância das delegações de competências entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, sublinhando a necessidade de recursos adequados para que estas possam assumir tais responsabilidades, incluindo a formalização da propriedade e a manutenção dos espaços.

Adicionalmente, felicitou a Câmara Municipal e os seus funcionários pela organização da Meia Maratona de Évora. Realçou o dinamismo, o envolvimento e a elevada participação no evento, reconhecendo o trabalho contínuo de todos os envolvidos, desde a preparação até à execução.

Salientou, ainda, a sua participação no Dia em Memória das Vítimas da Estrada, evento realizado sob condições meteorológicas adversas. Destacou a dedicação dos funcionários municipais presentes, dando especial atenção ao gesto do senhor Miguel Madeira, que tirou a sua camisola para proteger os equipamentos da Câmara, num ato que simboliza o espírito de dedicação dos trabalhadores.

A senhora Vereadora Lurdes Nico felicitou os resultados alcançados pelo Lusitano Ginásio Clube na Taça de Portugal, manifestando apoio à equipa nos oitavos de final e sublinhando o orgulho nos atletas locais.

Em relação ao Plano de Urbanização de Évora, lembrou a afirmação do arquiteto Jorge Carvalho de que a apresentação do plano seria realizada em dezembro. Paralelamente, mencionou o Plano Diretor Municipal (PDM), pedindo ao senhor Presidente o envio do regulamento, solicitado anteriormente, e do mapeamento das situações incorporadas após a discussão pública, para maior clarificação do processo.

Sobre o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), voltou a questionar se a Câmara apresentou alguma candidatura no âmbito deste programa, destacando a importância de iniciativas que apoiem populações vulneráveis.

Outro tema abordado foi o atraso nos pagamentos aos agentes culturais, em particular os apoios de 2024, cujos valores ainda não foram disponibilizados. Sugeriu que a Câmara colabore, enviando protocolos assinados às entidades culturais, permitindo-lhes recorrer a financiamentos bancários, para evitar constrangimentos financeiros.

Por fim, relativamente à dívida da Câmara Municipal à CIMAC, solicitou informações precisas sobre o montante devido e o plano de pagamento, salientando a importância de regularizar a situação, para garantir o funcionamento adequado da estrutura intermunicipal e evitar impactos negativos nas restantes Câmaras associadas.

O senhor Presidente, em resposta às questões colocadas, referiu que, relativamente ao programa FAMI, foi confirmada a participação.

Sobre a programação cultural no âmbito da DGArtes, explicou que a Câmara Municipal alterou a forma de financiamento, adotando o procedimento correto, que consiste em protocolos em vez de aquisição de serviços. Informou que esta alteração exigiu uma modificação orçamental, que foi aprovada há cerca de um mês. Atualmente, os protocolos estão já elaborados, mas foi necessário aguardar a atribuição do número de cabimento. Neste momento, encontra-se em fase de acerto com as várias associações culturais para afinar os detalhes e permitir o processamento do primeiro pagamento do valor acordado. Estima-se que esta situação possa ser resolvida no início de dezembro.

Relativamente à CIMAC, indicou que a dívida vencida da Câmara Municipal ronda os 560 mil euros. Durante o último Conselho Intermunicipal da CIMAC, foi apresentado um plano de pagamento que prevê a realização de um primeiro pagamento, no valor de 350 mil euros, até ao final de dezembro. O restante montante da dívida vencida será pago durante o primeiro semestre do próximo ano, entrando a Câmara no pagamento regular e habitual das suas obrigações, até ao final do segundo semestre.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou se o acordo apresentado, relativamente ao plano de pagamento da dívida à CIMAC, foi já aceite por todas as partes envolvidas.

O senhor Presidente esclareceu que transmitiu o plano de pagamento ao Conselho Intermunicipal da CIMAC, permitindo que, caso a direção da CIMAC considerasse necessário algum ajuste, este pudesse ser efetuado. Até ao momento, não foi comunicada qualquer necessidade de alteração, pelo que o plano é considerado aceite. Contudo, destacou que a questão será formalizada oportunamente.

M). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Seguidamente abordou a questão da dívida da CIMAC, referindo que, de acordo com a informação que possui, o valor da dívida não corresponde ao mencionado anteriormente, sendo cerca de três vezes superior, totalizando aproximadamente 1,25 milhões de euros. Acrescentou que, ao valor devido à CIMAC, se soma uma dívida de montante semelhante à GESAMB e um valor adicional às Águas do Vale do Tejo, cujo montante exato ainda não foi esclarecido. Solicitou ao senhor Presidente que, assim que possível, forneça essa informação. Destacou que a dívida vencida representa apenas uma parte do problema, uma vez que a emissão contínua de faturas aumenta o total devido. Esta situação preocupa-o, considerando os potenciais impactos financeiros no município e nas instituições envolvidas, especialmente no caso da CIMAC, que tem projetos em curso afetados pela falta de tesouraria, por isso, pediu mais esclarecimentos sobre as soluções planeadas, para resolver estas dificuldades financeiras.

Abordou, em seguida, questões relacionadas com o urbanismo, mencionando o processo da Fábrica da Bolota, que considera estar a avançar de forma demasiado lenta. Questionou que diligências estão a ser tomadas para acelerar este processo. Referiu, também, a desistência de promotores do projeto, na área da saúde e envelhecimento, para a zona junto à Lagril, atribuindo a decisão ao tempo excessivo necessário para aprovação junto dos serviços.

Sobre a demolição do muro na Travessa da Palmeira, expressou preocupação com a forma como o processo foi conduzido. Mencionou a existência de um parecer técnico interno que sugeria uma abordagem diferente e considerou que o município poderá estar em incumprimento, perante a lei, devido à inobservância das formalidades necessárias. Solicitou esclarecimentos sobre os motivos para a decisão de avançar com a demolição e questionou quais os planos para garantir a preservação da memória histórica do local e as intenções para o futuro da área em questão.

Relativamente ao Canil de Évora, solicitou ao senhor Vereador responsável uma atualização sobre o desenvolvimento do projeto, lamentando o atraso numa iniciativa que considera importante.

Também questionou os procedimentos relacionados com a instalação de sistemas fotovoltaicos em parques de estacionamento, pedindo explicações sobre o modelo de negócio, a empresa envolvida e o papel do município no processo.

Abordou, ainda, a licença de funcionamento da Associação Pão e Paz, que continua por emitir, salientando a necessidade de resolução, para permitir à instituição dar seguimento aos seus processos, junto da Segurança Social.

No que diz respeito à gestão de resíduos, felicitou a GESAMB pela instalação de sacos de lixo junto ao mercado municipal, mas criticou o município pela grande produção de resíduos diários, apresentando imagens que ilustram esta problemática e apelando à tomada de medidas mais eficazes na gestão desses resíduos.

Quanto ao trânsito na cidade de Évora, destacou o caos atual e a necessidade de medidas para melhorar a fluidez. Apelou à utilização de sistemas de informação para mapear fluxos de trânsito e propor soluções.

Por outro lado, felicitou a equipa técnica do município pela conquista do prémio de Melhor Comunicação, no 14.º Encontro Internacional de Tipografia, mencionando os nomes dos envolvidos. Reconheceu, também, o trabalho realizado na organização da Meia Maratona de Évora e felicitou os técnicos pelo sucesso do evento.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos:

Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

No dia 25 de novembro, assinalou-se o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, uma data de profunda importância que nos convoca à reflexão e à ação coletiva no combate a uma das mais graves violações dos direitos humanos: a violência de género.

Nesta ocasião, queremos prestar homenagem a todas as mulheres que, em silêncio ou em voz alta, enfrentaram e enfrentam diariamente situações de violência e desigualdade. Saudamos a coragem de todas e reiteramos a necessidade de desenvolver mais e novas políticas públicas, também ao nível local, que promovam a prevenção, proteção e acolhimento para as vítimas.

A violência contra as mulheres é um problema que se manifesta de diversas formas — física, psicológica, sexual, económica e outras — e que atravessa fronteiras sociais, culturais e económicas. No nosso distrito, o número de casos denunciados chega perto da meia centena, algo completamente inaceitável.

Por isso, reafirmamos o nosso empenho em trabalhar ao lado da sociedade civil, de associações e de instituições para construir uma comunidade onde a igualdade de género não seja apenas um ideal, mas uma realidade concreta.

Que este dia inspire ações e compromissos diários contra o preconceito e qualquer forma de violência de género. Uma sociedade justa e equitativa depende da erradicação de todas as formas de violência, mas que também promova a plena participação e empoderamento das mulheres em todos os locais onde desejem estar.

Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem assim um Voto de Saudação ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, expressando o mais profundo respeito e solidariedade com todas as mulheres que foram e são vítimas de violência, reafirmando que a Câmara Municipal de Évora deverá estar sempre ao lado daqueles que lutam por uma sociedade mais humana, inclusiva e livre de violência.

38º Aniversário da distinção do Centro Histórico de Évora como Património da Humanidade pela UNESCO

No dia 25 de novembro de 1986 o Centro Histórico de Évora foi inscrito na lista do Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, uma distinção que reconhece a singularidade e o valor universal deste património inestimável. Hoje, celebramos o 38º aniversário desta inestimável conquista para Évora, refletindo sobre o seu significado e sobre os desafios que se colocam na preservação e valorização deste legado.

Saudamos todos os que, ao longo das décadas, contribuíram para proteger, promover e valorizar este valioso testemunho da nossa história e identidade. Esta distinção é motivo de orgulho, mas também uma enorme responsabilidade para todos, recordando a necessidade de garantir que o nosso Centro Histórico se mantém vivo, dinâmico e inclusivo!

Neste contexto, reiteramos a necessidade de concretizar o tão desejado Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Évora, instrumento essencial para uma gestão responsável e sustentável deste património, alinhada com os padrões exigidos pela UNESCO. Este plano deve ser mais do que um compromisso; deve ser uma prioridade executada com rigor e participação de todos. Relembramos também a necessidade de concluir o Plano de Emergência e Proteção Civil do Centro Histórico.

Entendemos que é fundamental desenvolver políticas de dinamização do Centro Histórico, que promovam a atração de novos moradores, valorizem a vivência urbana e assegurem um equilíbrio entre o turismo e a qualidade de vida dos moradores, e que possa incentivar o regresso de novas famílias ao nosso Centro Histórico.

Recordamos por isso a importância de acelerar o previsto em Estratégia Local de Habitação, de agilizar os processos de urbanismo e reabilitação, mas também de promover programas de reabilitação habitacional consistente considerando que ainda existem muitos moradores no Centro Histórico, principalmente idosos e famílias com carência económica, a viver em condições indignas.

É também essencial manter a autenticidade e vitalidade do nosso Centro Histórico, destacando a urgência de um maior investimento na higiene e limpeza, na melhoria da qualidade do espaço público, que deve ser funcional, seguro e atrativo, promovendo o bem-estar e o usufruto de todos. É também imperativo priorizar a reabilitação do património edificado, salvaguardando a integridade histórica e arquitetónica de Évora, enquanto se promove a sua adaptação às necessidades contemporâneas.

Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem assim um Voto de Saudação ao 380 Aniversário da distinção do Centro Histórico de Évora como Património da Humanidade pela UNESCO, reafirmando o necessário compromisso com a preservação, salvaguarda e valorização do Centro Histórico de Évora, garantindo que este continue a ser um orgulho para todos os Eborenses.

Voto de Saudação aos 10 Anos de Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade:

Há dez anos, em 27 de novembro de 2014, o Cante Alentejano foi inscrito na lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, um momento histórico que projetou o Alentejo no panorama cultural mundial e reconheceu esta manifestação como um dos maiores símbolos da identidade e memória coletiva da nossa região.

Neste marco emblemático, queremos prestar uma profunda homenagem ao Cante Alentejano e a todos os Cantadores, lembrando que através das suas harmonias e letras, se transmite a alma do povo alentejano, evocando o trabalho, a amizade, o amor pela terra e a resiliência de uma cultura enraizada na história.

O Cante não é apenas música; é um testemunho vivo de solidariedade social, um espaço de encontro entre gerações e um símbolo de coesão comunitária que merece ser valorizado e protegido.

O Cante deve também assumir um papel singular no contexto de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, como uma das expressões culturais mais genuínas do nosso território. É um património que tem o poder de unir o passado e o presente, de inspirar novos públicos e de promover o diálogo intercultural com outras tradições da Europa e do mundo.

Neste contexto, destacamos com particular alegria a crescente participação das novas gerações no universo do Cante. É nas vozes mais jovens que reside a garantia de que esta herança cultural será perpetuada, adaptando-se às dinâmicas do presente sem perder a sua autenticidade. A transmissão intergeracional do Cante reforça o seu papel como alicerce da identidade cultural alentejana, um legado que orgulhosamente partilhamos com o mundo.

Importa ainda sublinhar o impacto do Cante Alentejano na promoção da coesão social e na valorização da nossa identidade histórica e cultural. Ele é um reflexo dos valores de comunidade e resistência, simbolizando o poder da cultura como ferramenta de transformação social.

Assim, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que Câmara Municipal de Évora expresse o seu reconhecimento a todos e cada um dos grupos de cante alentejano do nosso concelho, vozes que deram e continuam a dar vida ao nosso Cante.

Votos de Felicitação:

As equipas da Câmara Municipal de Évora, e seus parceiros, pela promoção da Meia Maratona de Évora, iniciativa que vem assumindo relevância crescente no panorama desportivo e recreativo, que projeta Évora a nível regional e nacional. Este ano, terão participado cerca de 4.500 pessoas, de 31 nacionalidades, reafirmando o espírito e o potencial desportivo da cidade. Felicita-se também todos os artistas e grupos culturais que participaram nesta singular prova eborenses. A Meia Maratona de Évora não só promove o desporto como dá nova vida à cidade, contribuindo para a sua valorização e reconhecimento dentro e fora de portas.

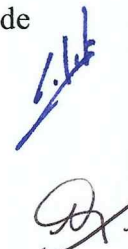
Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se à situação financeira do município, explicando que a dívida vencida é a principal preocupação, pois é a que deve ser cumprida dentro dos prazos estabelecidos. Ressaltou que este problema resulta de vários fatores, como a quebra de receitas fiscais, o aumento de custos em áreas como a energia ou o défice, ainda não pago pelo Governo, na transferência de competências, em particular na área da educação. Explicou que, apesar destas dificuldades, têm sido tomadas medidas para evitar um desequilíbrio económico e financeiro. Acrescentou que, em relação a outras dívidas da CIMAC, já esteve envolvido na resolução de situações semelhantes com outros municípios e que, com base nessa experiência, espera que a situação da CIMAC seja regularizada no decorrer deste mandato.

Relativamente ao projeto da Fábrica da Bolota, informou que o trabalho desenvolvido até agora tem sido positivo. Lembrou que o projeto exige uma alteração ao Plano de Urbanização vigente, o que está a ser trabalhado em colaboração com os promotores. O objetivo é encontrar uma solução que permita cumprir a legalidade e avançar com um projeto de grande importância para a região. Destacou que tem havido uma excelente colaboração entre os serviços municipais e os promotores para ajustar o projeto às áreas adjacentes, como o campo do Lusitano e o Juventude, e garantiu que estão a ser estudadas várias soluções.

Em relação à demolição do muro na Travessa da Palmeira, **o senhor Presidente** reconheceu que houve uma falha de comunicação prévia com a Unidade de Cultura da CCDR, mas que se procurou corrigir essa falta de comunicação formal. Informou que a demolição não foi responsabilidade do município, mas sim dos proprietários, que procederam à obra após uma notificação do município. A demora na execução deveu-se à dificuldade dos proprietários em encontrar um empreiteiro. Relatou que a notificação original determinava que o muro fosse cortado até um metro e meio de altura, mas o muro acabou por cair todo quando se iniciou a demolição, o que indicia que o mesmo estava em risco eminente. Explicou que, apesar de a demolição ter sido iniciada sem a devida comunicação, os serviços de arqueologia do município verificaram que o muro não possuía elementos patrimoniais significativos, tendo sido elaborados relatórios para dar continuidade ao processo. Assumiu a responsabilidade pela falha na comunicação com a Unidade de Cultura da CCDRA e garantiu que, com a entrega do relatório final, na próxima semana, o município estará pronto para avançar com as soluções propostas pelos serviços de arqueologia e ajustá-las com o Património Cultural, IP.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim colocou duas questões, a primeira diz respeito à classificação do muro como F2, embora não tenha elementos patrimoniais, referindo que se trata de uma fachada que deveria ter sido preservada conforme o Plano de Urbanização de Évora (PUÉ). Questionou, também, se a demolição foi realizada pela empresa ou pelos serviços municipais, e, caso tenha sido a empresa a realizá-la, por que motivo o município foi alvo de uma queixa na PSP, considerando que este facto foi comunicado no Évora Notícias. A segunda questão abordou o acompanhamento arqueológico da demolição, uma vez que afirmou ter a informação de que não houve esse acompanhamento, durante o processo.



Em relação à situação do muro, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** evidenciou que seria grave caso ocorresse um acidente devido à derrocada do mesmo, com mortes, questionando o que teria acontecido nesse cenário. Expressou a sua crítica a muitas situações, mas também salientou que há questões com as quais não consegue concordar. Seguidamente, questionou o senhor Presidente qual a justificação por não ter acompanhado o processo e se o Instituto de Património Cultural se manifestou, por escrito, alguma vez, sobre a sua preocupação relativamente ao muro.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes subscreveu na íntegra a intervenção da senhora Vereadora Lurdes Nico. Expressou a sua sensação de que, com base nas informações que leu, a situação tem vindo a ser tratada como uma disputa de egos, onde cada parte procura afirmar quem tem autoridade, o que considera lamentável. Defende que as instituições deveriam ter a maturidade necessária para resolverem os seus conflitos de forma mais construtiva, especialmente quando partilham responsabilidades sobre os mesmos espaços, uma situação que, na sua opinião, não tem sido cumprida adequadamente. A falta de comunicação foi lamentada, mas não considera justificado que se tenha recorrido a queixas à PSP.

Adicionalmente, questionou o senhor Presidente sobre o andamento do processo da pintura das arcadas da Praça do Giraldo, uma questão que preocupa a população de Évora, e pediu esclarecimentos sobre o motivo de o processo estar parado há tanto tempo. Relativamente ao muro, expressou total solidariedade com o senhor Presidente, pois acredita que, em situações de risco, o direito à vida humana deve prevalecer sobre o direito ao património, por mais que o património seja valioso e respeitado.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, no seguimento da questão levantada sobre a demolição do muro, recordou uma situação que presenciou ao passar por aquela zona, onde observou que o estado do muro já era crítico, com partes caídas para a via pública. Fez questão de destacar que considerou uma medida positiva as fitas que delimitavam a área, colocadas pela proteção civil, visto que o muro estava em mau estado, com risco acrescido devido à vibração provocada pelo trânsito intenso na calçada e pelas intempéries.

Mencionou, ainda, que, em situações semelhantes noutros centros históricos, como em Guimarães, a demolição de construções e a requalificação de espaços têm sido adotadas para melhorar a qualidade, a segurança e a vivência nos centros urbanos. A prioridade deve ser a segurança das pessoas, colocando a vida humana acima de outros critérios, mesmo que isso implique intervenções que possam afetar o património.

O senhor Presidente explicou detalhadamente a situação da demolição do muro, esclarecendo que os serviços de arqueologia do município realizaram uma verificação inicial em julho, onde não identificaram elementos patrimoniais de valor histórico no mesmo, concluindo que boa parte eram do século XX. A informação foi confirmada por uma arqueóloga responsável, sendo que, no momento da demolição, o serviço de arqueologia estava presente no local, embora o senhor Presidente tivesse, inicialmente, acreditado que estava, também, presente no começo da obra.

Explicou, ainda, que o muro estava completamente em ruínas, sem qualquer fundação, e que a sua queda ocorreu durante a intervenção de um empreiteiro contratado pelo proprietário, após dificuldades para encontrar um prestador de serviços. A demolição foi acompanhada pelos serviços de proteção civil do município e apesar de a Vice-Presidente do Património Cultural, IP ter tentado, como lhe relatou, junto do empreiteiro, impedir a continuidade da obra, ele não parou. A Vice-Presidente do Património Cultural, ao ver que a demolição continuava, optou por apresentar uma queixa à PSP, o que, segundo o senhor Presidente, não envolvia diretamente o município, mas sim a situação do incumprimento por parte do empreiteiro.

Quanto à queixa à PSP, reconheceu que houve um erro de comunicação prévia por parte da Câmara, mas reiterou que a situação estava já esclarecida, uma vez que o muro foi demolido

devido aos riscos à segurança para pessoas e bens numa rua de Évora com muito tráfego. A Câmara, através do serviço de arqueologia, já tomou as providências necessárias para resolver a situação com o Património Cultural e com o proprietário, que é responsável pela propriedade privada do muro. Finalizou garantindo que o município está disponível para encontrar uma solução conjunta com o Património Cultural, conforme no próprio dia afirmou em reunião com a senhora Vice-Presidente do Património Cultural, IP.

Afirmou, ainda, que o vídeo da demolição mostra claramente que o muro estava em risco iminente de queda, o que justificou a ação tomada, e que, apesar do erro formal cometido, a situação está a ser tratada com a devida diligência, para corrigir o que for necessário.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim efetuou algumas observações importantes, em relação à situação da demolição do muro. Em primeiro lugar, destacou que, desde o início do mandato, a União de Freguesias de Évora tem alertado a Câmara para o estado de degradação do muro, solicitando uma intervenção. Apesar disso, este foi-se deteriorando, ao longo do tempo, e, em julho, a União de Freguesias de Évora já havia dado nota pública sobre a questão, o que levou à continuidade das discussões na Câmara. Apontou que esta tem o dever de intervir, seja substituindo o proprietário ou intimando-o a realizar as intervenções necessárias, dado que o muro é da sua responsabilidade. Refletindo sobre o princípio da igualdade e a necessidade de a Câmara dar o exemplo, sublinhou que não se pode exigir que os proprietários de edifícios no Centro Histórico mantenham e recuperem as suas propriedades, muitas vezes com custos elevados, sem cumprir também com as obrigações legais. A Câmara deve seguir rigorosamente os processos legais, especialmente em casos de risco, como este, em que a legislação prevê instrumentos para acelerar as decisões, mas esses mecanismos têm de ser devidamente cumpridos.

Relembrou, ainda, a importância do Centro Histórico de Évora, recentemente submetido para a classificação como património da humanidade, o que também está relacionado com os elementos construtivos da cidade, como é o caso do muro. Assim, considerando a relevância das técnicas construtivas presentes naquele muro, enfatizou que o procedimento correto deveria ter sido seguido, como forma de evitar críticas ao município por incumprir a legislação.

Por fim, pediu que a Câmara continue a agir com a devida legitimidade, responsabilizando os proprietários pelo cumprimento da lei e a manutenção adequada das fachadas e elementos construtivos. Fez um apelo para que, no futuro, os procedimentos legais sejam seguidos à risca, de forma a evitar situações semelhantes.

Concluiu o seu comentário reconhecendo que ocorreram erros, mas sublinhou que a situação deve servir como lição para aprimorar os processos e evitar falhas em futuras intervenções.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho realizou uma intervenção final sobre o tema, destacando um ponto importante: a demora na identificação e resolução do problema, que perdura há três anos. Frisou que, independentemente da junta de freguesia que tenha sinalizado o caso, essa demora pode ter sido um fator crucial para a situação ter chegado ao ponto de a estrutura do muro ter de ser demolida, em vez de ser recuperada ou restaurada.

Questionou se a ação tivesse sido tomada de forma mais rápida no início, ainda no primeiro ano após a identificação do problema, se a situação não teria sido diferente, sugerindo que a falta de uma resposta célere pode ter contribuído para o agravamento da mesma. Destacou que a morosidade na execução de ações de manutenção e recuperação é um dos grandes problemas que a Câmara precisa de melhorar, especialmente em relação a estruturas como muros e outros elementos urbanos, que podem deteriorar-se rapidamente, quando não são reparados no devido tempo.

A sua intervenção reforçou a ideia de que, para evitar situações semelhantes no futuro, é essencial adotar uma postura mais proativa e ágil nas intervenções de manutenção e recuperação do património urbano.



O senhor Presidente abordou novamente a questão, reiterando que a Câmara Municipal de Évora cumpre, habitualmente, a legislação e reconhecendo que, neste caso, ocorreu um lapso de comunicação prévia. Sublinhou que o Município tem assumido as principais responsabilidades, programas e ações em defesa e pela preservação do Centro Histórico, ao contrário do que acontece com o Estado que nem sequer tem proporcionado financiamentos para essa área.

Destacou a confiança que tem nos serviços de Arqueologia Municipais, enaltecendo o seu trabalho excecional, mesmo em situações difíceis. Realçou que esses serviços têm sido diligentes em acompanhar e corrigir situações imprevistas, como roturas de água, garantindo que a dimensão arqueológica seja respeitada.

Sobre o incidente específico, esclareceu que será corrigido em conformidade com as orientações e acordo das entidades competentes, como o Património Cultural, o município e o proprietário do local. Afirmou que a Câmara terá um papel ativo na definição da solução a adotar e que o proprietário será envolvido nas discussões futuras.

Relativamente às comunicações da União de Freguesias de Évora, admitiu que não tem conhecimento exato de quando foi efetuada a primeira notificação, mas lembra que a Proteção Civil Municipal tem acompanhado sempre as situações em que chegam alertas.

Finalizou exemplificando outra situação, como o alerta sobre a integridade do altar do Convento dos Remédios, em que os serviços municipais responderam prontamente, incluindo o recurso ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Felizmente, tratou-se de um falso alarme. Este exemplo serviu para ilustrar o compromisso da Câmara em responder rapidamente a preocupações relacionadas com o património. Por fim, reafirmou que a solução será encontrada de forma colaborativa e em benefício do Centro Histórico.

O senhor Vereador Alexandre Varela interveio de forma breve, destacando a importância histórica e a riqueza patrimonial do Centro Histórico de Évora, especialmente no contexto dos 38 anos desde a sua classificação como Património Mundial. Salientou que esta classificação reflete uma “fotografia” de um legado acumulado ao longo de mais de 20 séculos, desde o período romano até aos dias de hoje.

Referiu que o Centro Histórico de Évora é fruto de constantes transformações, com elementos arquitetónicos a serem reutilizados em diferentes épocas, desde a construção de edifícios e palácios até às intervenções urbanísticas mais recentes. Destacou, como exemplo, a abertura de praças no século XX e as recentes descobertas, como as termas romanas e as galerias construídas em tijolo de burro no Rossio, criadas para drenagem de águas pluviais e ligadas à Rua da Rampa.

Enalteceu o facto de o Centro Histórico continuar a revelar surpresas e a enriquecer o seu legado, manifestando otimismo quanto ao que poderá ser descoberto no futuro. Concluiu com uma mensagem de valorização e satisfação pelo património que Évora preserva, sublinhando a importância de corrigir os erros e continuar a cuidar desse legado.

O senhor Presidente abordou as questões levantadas pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim, começando por referir que, no que diz respeito à emissão de licenças para a Associação Pão e Paz, tinha informação de que a última pendência necessária para o processo já estaria ultrapassada. Manifestou a sua convicção de que a licença já teria sido emitida, mas comprometeu-se a confirmar a situação para garantir o cumprimento do procedimento.

Relativamente aos sacos de lixo, reconheceu que o município enfrenta algumas dificuldades, principalmente relacionadas com a limitação de recursos. Explicou que, embora já tenham sido procuradas alternativas para a substituição dos sacos e para melhorar a recolha e gestão dos resíduos, essas medidas ainda não foram totalmente suficientes. Enfatizou que esta é uma preocupação partilhada pela autarquia, que continuará a trabalhar para encontrar soluções mais eficazes.

No que toca às questões de trânsito, admitiu que, apesar de Évora não apresentar os mesmos níveis de congestionamento de grandes cidades, há períodos de maior pressão, especialmente devido às obras em curso e ao aumento da dinâmica e movimentos na cidade.

Reafirmou que o aumento de trânsito na cidade se deve, antes de mais, à muito maior dinâmica económica existente. Referiu os desafios específicos no Rossio, antecipando que a situação poderá estar regularizada até ao final de dezembro, caso as dificuldades do empreiteiro sejam superadas. Acrescentou que a resolução completa destes problemas dependerá também de intervenções estruturais futuras, como a construção do troço do IP2 junto à cidade, já anunciado, bem como a construção da variante sul.

Sobre o trabalho realizado no âmbito do espólio da tipografia do Convento dos Remédios, destacou o reconhecimento obtido pela equipa envolvida, que recebeu um prémio pelo esforço desenvolvido na preservação e valorização deste património. Aproveitou a ocasião para agradecer e dar os parabéns às técnicas responsáveis pelo projeto, sublinhando a importância do trabalho realizado.

Por fim, abordou a questão da violência doméstica, assinalando um aumento no número de casos registados, sem, no entanto, poder determinar se este aumento resulta de um crescimento real ou de uma maior denúncia das situações. Sublinhou que o município tem dado apoio às mulheres vítimas de violência, disponibilizando casas seguras para as acolher e ajudar, embora, por razões de segurança, estes apoios sejam mantidos sob estrita confidencialidade. Reafirmou o compromisso da autarquia em continuar a atuar nestas áreas, garantindo que os apoios necessários serão mantidos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim dirigiu-se ao senhor Presidente para abordar uma questão pendente relacionada com os quiosques do Jardim Diana e do Jardim Público. Manifestou preocupação relativamente à falta de evolução no processo e às implicações para os trabalhadores atualmente empregados nesses espaços. Ressaltou que, com o prazo a aproximar-se do fim, torna-se imperativo que seja clarificada a decisão para que os responsáveis pelos quiosques possam proceder ao despedimento dos seus funcionários dentro dos prazos legais, caso o encerramento se mantenha.

Recordou que já tinha dialogado sobre este assunto com o senhor Presidente em diversas ocasiões, sublinhando a necessidade urgente de uma intervenção, para garantir segurança e previsibilidade às pessoas envolvidas. Reforçou que o tempo está a esgotar-se e que é fundamental tomar uma decisão ou alterar a que foi previamente comunicada, a fim de evitar situações de instabilidade laboral e de incumprimento de prazos legais.

Concluiu reiterando o apelo ao senhor Presidente para que intervenha de forma célere e esclareça a situação, garantindo que os trabalhadores e responsáveis pelos quiosques possam organizar-se adequadamente face às decisões que venham a ser tomadas.

O senhor Presidente abordou a questão dos quiosques do Jardim Público e do Jardim Diana, explicando que estas concessões se mantêm há várias anos, sendo uma situação que o atual executivo encontrou ao assumir funções. Mencionou que, ao longo do mandato, têm sido resolvidos problemas relacionados com várias concessões, incluindo o quiosque do Rossio, onde

foi necessário superar um litígio com o utilizador anterior. Este litígio envolveu a demonstração de que o quiosque era propriedade do município e culminou num acordo que permitiu regularizar a situação e recuperar o quiosque para a posse municipal ao final de um período definido.

Relativamente aos quiosques do Jardim Público e do Jardim Diana, explicou que, embora a Câmara tenha a obrigação de cumprir a lei, é também necessário reconhecer as responsabilidades históricas do município nesta situação. Sublinhou que não seria justo implementar mudanças de forma abrupta, dado o longo período em que estas concessões se mantiveram sem alterações.

Admitiu que recentemente foram enviadas cartas formais pela Câmara aos responsáveis dos quiosques, mas garantiu que já comunicou pessoalmente com o responsável do quiosque do Jardim Público, assegurando que não haverá despejos sumários. O objetivo será encontrar um acordo, tal como foi realizado no caso do quiosque do Rossio, que satisfaça ambas as partes e permita uma resolução adequada e legal da situação.

Concluiu afirmando que esta abordagem conciliadora visa encontrar uma solução justa e ponderada, considerando os interesses dos concessionários e as obrigações legais do município.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho levantou uma questão pertinente sobre se existe um regulamento que enquadre e sustente as concessões dos quiosques da cidade de Évora. Questionou há quanto tempo este regulamento não é revisitado ou reformulado, sugerindo que poderia incluir novas cláusulas, como a possibilidade de introduzir alterações em casos de inatividade ou falta de exercício das concessões.

Destacou, ainda, a importância de repensar o papel dos quiosques na dinâmica da cidade, propondo um rejuvenescimento e um novo *branding* para estes espaços. A sua visão inclui transformar os quiosques em pontos de vida e interação na cidade, considerando não apenas o espaço físico do quiosque, mas também a sua envolvente. Sugeriu que se pense numa linha estratégica que inclua a vivência, a funcionalidade e a atratividade dos quiosques, desafiando os concessionários a integrá-los com criatividade e inovação.

Realçou a importância de criar condições que promovam novas tradições e culturas em Évora, inspirando-se no conceito francês de valorização dos espaços públicos, onde cada local é vivido e usufruído de forma significativa. Na sua opinião, este poderia ser um ponto de partida para criar uma vivência mais rica e envolvente em Évora, o que traria uma nova energia aos quiosques e à cidade como um todo.

Por fim, deixou a sugestão clara de que seria muito interessante visitar o regulamento existente, analisando como poderá ser adaptado e enriquecido para incentivar esta nova abordagem. A proposta da senhora vereadora sublinha a oportunidade de transformar os quiosques em elementos vivos e dinâmicos da cidade, reforçando o seu papel na promoção da cultura e da interação social.

O senhor Presidente começou por esclarecer que, atualmente, não existe um regulamento específico para os quiosques e que não vê necessidade de o criar. Justificou esta posição explicando que a atribuição dos quiosques é realizada através de editais. Cada edital define as condições específicas para cada quiosque e os interessados participam num processo de concurso com base nessas normas.

Argumentou, ainda, que a diversidade e especificidade dos quiosques em Évora justificam esta abordagem personalizada. Por exemplo, as normas aplicáveis ao quiosque do Rossio não seriam necessariamente adequadas para o quiosque do Jardim Público ou do Jardim Diana, devido às particularidades de cada local. Assim, segundo o senhor Presidente, é mais apropriado abordar as necessidades de cada quiosque individualmente no âmbito de um edital específico, ajustado às condições e características do espaço em questão.

Reconheceu, contudo, a pertinência das preocupações levantadas, incluindo a ideia de repensar os quiosques como espaços dinâmicos e de interação social. Reforçou que, no caso dos dois quiosques mencionados, tem havido uma evolução positiva, nomeadamente com a inclusão de esplanadas que complementam os quiosques e que têm sido bem utilizadas. Sublinhou que a

gestão atual destes espaços tem funcionado bem e que a sua utilização tem sido muito significativa, refletindo a importância destes quiosques na vida da cidade de Évora.

N). – Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

Dando continuidade, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** associou-se aos votos apresentados anteriormente e abordou uma série de temas relacionados com as atividades, projetos e desafios atuais do município de Évora.

Começou por destacar o Dia em Memória das Vítimas da Estrada, enfatizando a importância de ações concretas para honrar a memória das vítimas, como a pintura de passeadeiras e a inclusão de projetos educativos sobre segurança rodoviária nas atividades da Câmara. Propôs a análise da utilidade de retomar essas iniciativas, no âmbito dos futuros planos de atividades e orçamento para 2025.

Relativamente ao Dia Internacional de Combate à Violência Contra as Mulheres, chamou a atenção para diferentes tipos de violência, incluindo casamentos precoces, comuns em algumas comunidades, como a cigana, destacando a necessidade de trabalho específico neste domínio, dada a relevância do tema no Alentejo. Questionou também o ponto de situação da candidatura da Associação Ser Mulher ao PRR para instalações, e pediu informações sobre a implementação e impacto do Plano Municipal para a Igualdade, já aprovado, sugerindo que sejam partilhados relatórios sobre resultados ou melhorias.

Fez ainda referência à celebração dos 10 anos da classificação do Cante Alentejano como Património da Humanidade, sublinhando a importância do seu papel na coesão social no Alentejo. Felicitou todos os envolvidos na preservação desta tradição cultural e expressou reconhecimento pelo trabalho da equipa municipal no Convento dos Remédios, destacando o esforço para a preservação e divulgação do património material, mesmo com recursos limitados. Propôs, também, um reforço no financiamento do departamento responsável por esta área e solicitou um ponto de situação sobre os problemas físicos do convento.

Sobre o aniversário da classificação do Centro Histórico como Património da Humanidade, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** destacou a entrega da Medalha de Ouro ao Presidente Abílio Fernandes, elogiando o reconhecimento em vida e a oportunidade de associar esta homenagem aos 50 anos do 25 de Abril.

Passando para questões de infraestruturas, referiu-se à adjudicação da obra do IP2, expressando satisfação e esperança de que o prazo de 510 dias seja cumprido.

Enalteceu, também, a realização da Meia Maratona, destacando o sucesso do evento e a sua integração cultural, bem como a Gala do Desporto da CIMAC, onde Évora foi amplamente distinguida, refletindo o esforço de clubes e associações locais.

Questionou o estado do aviso PD2030 relativo a infraestruturas de água e saneamento, os processos de São Manços, Garraia e a conduta associada. Referiu, ainda, o protocolo com a Infraestruturas de Portugal (IP), perguntando sobre o apoio prometido à Câmara para a reposição de pavimentos na Garraia, e solicitou atualizações sobre a alteração ao PDM.

Relativamente a problemas específicos, mencionou a situação da Estrada de Santo Antonico, o estado da Rua Diogo Dias Melgás, no Bairro da Casinha, e a Estrada Municipal 256 de São Manços, apelando à colaboração entre a Câmara e a União de Freguesias, para mitigar os problemas locais.

Também levantou a questão do protocolo com a Associação de Moradores do Montinho de Ferro, sublinhando a importância de aproveitar a disponibilidade da população para colaborar na resolução de problemas.

O senhor Presidente respondeu à questão do Plano para a Igualdade, reconhecendo que os serviços municipais têm realizado um trabalho significativo nesta área, embora os progressos sejam, infelizmente, lentos, como é comum neste tipo de áreas.

Relativamente ao ciclo urbano da água, informou que a primeira fase do programa já foi aberta e que as candidaturas estão em preparação, subsistindo algumas dúvidas a esclarecer pela Autoridade de Gestão. Quanto à situação específica de São Manços, esclareceu que o projeto está a aguardar a apresentação do plano de segurança, por parte do empreiteiro, sendo que após a aprovação desse plano, a obra poderá avançar. Ressaltou ainda o compromisso da Câmara em realizar uma reunião prévia com a Junta de Freguesia e a população local, antes do início da obra, para coordenar detalhes e esclarecer eventuais questões.

Clarificou que, relativamente à Garraia, o concurso está a decorrer e já se encontra na fase do relatório final. Sublinhou que a adjudicação da obra está vinculada ao empréstimo previsto para financiar esta e outras intervenções. Sobre o protocolo sobre a Garraia, informou que teve a oportunidade de falar com o senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal (IP) sobre o assunto, mencionando a necessidade de uma reunião para reiterar e sensibilizar para a situação, uma vez que não parece haver plena consciência, por parte do mesmo, da relevância desta questão.

No que respeita à estrada de Santo Antonico, reconheceu que a intervenção ainda não foi realizada, embora exista um compromisso pessoal de que será efetuada o mais rapidamente possível. Lembrou que a Câmara se está a substituir ao responsável principal, a ARS dona da obra do novo Hospital. Explicou que houve algumas dificuldades operacionais, mas que os serviços têm instruções para avançar com uma intervenção provisória. Paralelamente, continuam a ser realizados esforços, junto do dono da obra, a ARS e o Ministério da Saúde para assegurar uma intervenção mais abrangente.

Por fim, quanto ao protocolo com a associação mencionado, recordou que já houve uma reunião com a mesma, conduzida pelo vereador responsável, demonstrando que a questão está a ser acompanhada.

O). – Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita começou por cumprimentar os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu um contacto da Rota do Portugal Romano, um projeto integrado por uma associação de 14 municípios, incluindo Beja e Estremoz, que promove e divulga o património romano. Explicou que, em 2018, o município de Condeixa terá contactado Évora para integrar esta iniciativa, mas não houve resposta à data. A associação foi fundada em 2020 e apresentou agora uma candidatura ao Turismo de Portugal, que foi aprovada.

A questão colocada foi se Évora estaria interessada em integrar esta associação, visto que faz sentido a cidade estar representada num projeto com este enfoque cultural e histórico, especialmente pela relevância do património romano em Évora. Solicitou orientações sobre o melhor encaminhamento, sugerindo reativar os contactos e organizar uma apresentação do trabalho desenvolvido até ao momento.

O senhor Presidente esclareceu que, em 2018, foi dada resposta e a posição assumida à época foi de que a criação de mais associações de municípios não era necessária, sugerindo-se, em vez disso, a constituição de secções temáticas na Associação Nacional de Municípios. Este modelo, segundo o senhor Presidente, permite beneficiar do apoio administrativo dessa estrutura já existente, evitando a proliferação de associações, com os respetivos custos e exigências administrativas.

Acrescentou que a Câmara é frequentemente convidada a integrar diversas associações, muitas das quais de grande interesse, mas salientou as limitações de recursos e a capacidade dos serviços municipais para acompanhar, de forma eficaz, todas as iniciativas.

A proposta avançada foi de explorar formas de colaboração com a Rota do Portugal Romano, já constituída, sem compromisso imediato de adesão formal. Essa abordagem permitiria à Câmara colaborar em iniciativas de interesse mútuo, enquanto é avaliada a pertinência e viabilidade de uma participação plena. Deixou, no entanto, a decisão final sobre esta matéria à consideração da Câmara, apresentando esta sugestão ponderada.

P). – Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, destacou várias questões e preocupações, começando por referir que há relatórios solicitados há algum tempo que ainda não foram entregues. Questionou o ponto de situação e sublinhou a necessidade de maior celeridade na disponibilização dessas informações.

Relativamente ao Plano de Salvaguarda, recordou que foi indicado que seria abordado numa próxima reunião de Câmara e perguntou em que fase se encontra, uma vez que tinha a indicação de que se aguardava pronto para avançar para a segunda fase. No âmbito do urbanismo, voltou a mencionar os processos que enviou, indicando que, embora um dos casos pareça estar parcialmente resolvido, ainda não recebeu qualquer informação formal, e apelou para que esta situação seja rapidamente esclarecida.

Manifestou, também, preocupações em relação ao estado das infraestruturas rodoviárias, alertando para a degradação visível em várias zonas, nomeadamente os acessos ao hospital, a estrada de Santo Antonico e a zona da Garraia. Sublinhou que, com a chegada do inverno, os buracos existentes nas estradas se agravam, tornando a situação ainda mais crítica. Questionou que medidas estão previstas para lidar com estes problemas, considerando urgente a intervenção antes de a degradação atingir níveis ainda mais preocupantes.

O senhor Presidente informou que está a agendar uma reunião, prevista para a próxima semana, com o arquiteto Nuno Lopes, responsável pelo Plano de Salvaguarda e pelo projeto de requalificação da conduta da Malagueira, sendo que o objetivo da mesma é esclarecer e resolver os atrasos, verificados em ambos os processos, que têm estado parados apesar dos serviços terem indicado que já disponibilizaram todos os elementos necessários. Reconhecendo que existe um impasse, decidiu tomar esta medida para garantir avanços. Esclareceu, ainda, que o arquiteto Nuno



Lopes é o coordenador de uma empresa contratada para este trabalho e que espera, na próxima reunião de Câmara, já poder apresentar informações concretas sobre o estado destes projetos, dado que não há justificação para os atrasos registados.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim expressou a sua intenção de obter maior clareza sobre o Plano Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico, levantando dúvidas sobre o entendimento divergente em relação ao trabalho atribuído ao arquiteto Nuno Lopes. Mencionou, especificamente, que parece haver uma diferença de expectativas, por parte do município, isto é, esperava-se que fosse entregue todo o plano final, enquanto, aparentemente, essa não é a perspetiva do arquiteto. Solicitou, assim, um esclarecimento sobre se este é, de facto, o caso e quais os detalhes do caderno de encargos associado à contratação, sublinhando a importância de garantir que os termos do trabalho foram devidamente especificados.

O senhor Presidente reconheceu que existe um entendimento diferenciado sobre o objeto do trabalho atribuído no caderno de encargos, relativo ao plano de salvaguarda do centro histórico. No entanto, afirmou que, para si, é evidente que o que foi adjudicado deve ser cumprido nos termos do caderno de encargos. Indicou que, na reunião agendada com o arquiteto Nuno Lopes, estas questões serão colocadas sobre a mesa, e serão tomadas decisões para clarificar e avançar com o processo. Caso existam omissões ou dúvidas no caderno de encargos, esclareceu que caberá à Câmara ou ao próprio Presidente esclarecê-las, com o objetivo de evitar atrasos ou mal-entendidos. Também mencionou que tem conhecimento de posições divergentes quanto à necessidade ou não do plano de salvaguarda, o que pode estar a contribuir para o problema. Contudo, reiterou que a Câmara adjudicou o plano e, como tal, o trabalho deve prosseguir conforme definido.

Quanto às questões relacionadas com o urbanismo, assegurou que já respondeu à maioria dos pontos levantados, mas verificará quais são os temas pendentes para garantir que todas as preocupações sejam devidamente abordadas.

Reconheceu a existência de problemas na rede viária, especialmente durante o período das chuvas, que torna as intervenções mais complicadas. No entanto, afirmou que estão a ser tomadas medidas para intervir nas estradas mais problemáticas. Referiu que já existem intervenções previstas em algumas vias, como na estrada de Santo Antonico, e que a prioridade será dada às estradas em pior estado. Embora não seja possível intervir em todos os locais de imediato, e estando as intervenções também dependentes do estado do tempo, garantiu que será dada resposta, principalmente, nas áreas mais críticas.

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. – PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação sobre Évora 2027| Capital Europeia da Cultura. Relatórios Finais da Equipa de Missão.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, dos Relatórios relativos ao trabalho desenvolvido pela Equipa de Missão de Évora_2027, elaborados pela Coordenadora da Equipa, Paula Mota Garcia e pela responsável pela Estratégia de Comunicação, Marisa Miranda, sublinhando a qualidade e dimensão do trabalho realizado na construção de Évora 2027.

Os presentes relatórios ficam em anexo à presente ata.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reconheceu que ainda não teve a oportunidade de analisar em detalhe o relatório devido à sua extensão e ao elevado volume de documentos recebidos recentemente. Comprometeu-se a ler o documento com atenção e a pronunciar-se oportunamente, salientando que algumas questões importantes necessitam de análise e esclarecimento.

Também mencionou que foi pedida uma reunião pela senhora Presidente da Associação para o dia 6 de dezembro, questionando se todos os vereadores já confirmaram a sua presença e se a reunião se concretizará. Reiterou que, caso a reunião se realize, poderá aproveitar a oportunidade para discutir outras considerações relevantes. Mostrou disponibilidade para tratar as informações com a devida atenção e partilhar os seus comentários posteriormente.

A senhora Vereadora Lurdes Nico mencionou que teve apenas a oportunidade de ver o documento de forma muito geral devido à sua extensão e à falta de tempo nos últimos dias, mas reconheceu a sua importância e salientou a necessidade de uma leitura mais atenta. Referiu, também, que recebeu um convite da nova direção da Associação Évora 27 para uma reunião no dia 6, mas que ainda não teve oportunidade de responder.

Informou que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na data proposta e sugeriu a possibilidade de agendar a reunião para outra data, manifestando o desejo de estar presente. Destacou ainda a sua intenção de, até ao momento da reunião, ter o documento devidamente analisado para poder ser esclarecida sobre questões que surjam.

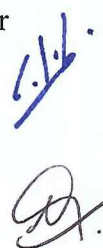
O senhor Presidente informou que também não poderá estar presente na reunião marcada com a direção da Associação Évora 27 no dia 6, devido a um compromisso previamente agendado, nomeadamente um Conselho de Administração do PACT. Indicou que já solicitou à direção da associação a comunicação da sua indisponibilidade e sugeriu que esta proponha duas ou três novas datas e horários alternativos, preferencialmente para o final da tarde, considerando que este período poderá ser mais adequado do que durante o dia.

O senhor Vereador Alexandre Varela aproveitou para testemunhar e reforçar o trabalho realizado pela equipa de Missão, destacando que os relatórios apresentados servem precisamente para ilustrar o esforço desenvolvido. Sublinhou que durante todo este tempo a equipa trabalhou, articulou, promoveu e deu corpo aos compromissos inscritos no "Bid Book" com a Comissão Europeia.

Reconheceu que, embora possa haver alguma angústia por parte de quem desconhecia o trabalho desenvolvido, os relatórios evidenciam, de forma inequívoca, o esforço e os compromissos assumidos, tanto com agentes nacionais como internacionais, especialmente no âmbito artístico e cultural. Reforçou a importância de retomar estes compromissos no sentido de implementar o grande projeto que é Évora - Capital Europeia da Cultura em 2027.

Referiu que, apesar de não conhecer todo o processo em profundidade, tem um conhecimento significativo e pode atestar que o trabalho realizado corresponde às expectativas do projeto. Por fim, destacou que os atrasos verificados se devem, em grande parte, à necessidade de constituição da associação, da operacionalização dos seus órgãos, do lançamento de procedimentos e do financiamento das atividades essenciais, fatores que continuam a ser prioritários para avançar com este projeto.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por reconhecer o trabalho desenvolvido pela equipa de Missão, destacando que esta fez o possível dentro das condições limitadas em que operou desde a obtenção do título de Capital Europeia da Cultura. Sublinhou a lamentação de que não se tenha acautelado mais cedo a constituição da entidade independente necessária para gerir este projeto, algo que já era conhecido durante a candidatura.



Apontou como principais preocupações o facto de, até ao momento, ainda não haver uma entidade constituída nem financiamento garantido e claro para executar o que está previsto no “BidBook”. Referiu que, segundo o relatório entregue ao júri em setembro de 2023, o mesmo manifestou preocupação com estas questões, o que pode comprometer o projeto. Realçou que, embora a equipa de Missão tenha conseguido manter algum alinhamento com os compromissos assumidos, a falta de segurança financeira tem levado à perda de parcerias e compromissos artísticos.

Destacou ainda a importância de não comprometer a reputação de Évora enquanto cumpridora dos seus compromissos, especialmente no contexto artístico e cultural. Demonstrou preocupação com a possibilidade de o projeto avançar sem o reconhecimento oficial do prémio associado à Capital Europeia da Cultura, que, embora tenha um valor monetário reduzido, é fundamental para validar o título e garantir o cumprimento dos objetivos definidos.

Sobre o relatório, reconheceu a qualidade do mesmo enquanto instrumento de transição para a nova equipa, mas apontou a ausência de uma análise financeira detalhada como uma lacuna importante. Referiu que, de acordo com o documento, apenas a Câmara Municipal de Évora e a CIMAC contribuíram financeiramente até ao momento, sendo que o apoio da CIMAC se traduziu num projeto de formação.

Reiterou a necessidade de saber exatamente qual foi o investimento total do município desde 2020 até ao presente, considerando que a Câmara de Évora é um parceiro estratégico e principal responsável pela candidatura. Sublinhou que, apesar das dificuldades financeiras da autarquia, é essencial avaliar o retorno do investimento feito até agora.

Concluiu expressando gratidão à equipa de Missão pelo trabalho realizado e apelou a que todas as diligências necessárias fossem feitas para consolidar a equipa de gestão e assegurar o financiamento do projeto. Reconheceu ainda as dificuldades impostas pelos regulamentos europeus e manifestou votos de sucesso para que o projeto avance conforme planeado.

O senhor Presidente destacou a importância do relatório apresentado pela equipa de Missão. Referiu que a sua leitura é extremamente elucidativa, mostrando a qualidade e o imenso trabalho realizado, os desafios enfrentados e as perspetivas futuras do projeto Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura. Referiu que seria desejável que o público tivesse acesso a este documento para compreender a magnitude e o impacto deste trabalho.

Sublinhou vários dados importantes relacionados com os projetos associados a Évora 2027. Referiu que 18 artistas, estruturas ou instituições de Évora lideram 24 projetos, enquanto 14 do Alentejo lideram 15. A nível nacional, há 9 líderes de projetos, e a nível internacional, 8 artistas, estruturas ou instituições lideram projetos. Estes números refletem o envolvimento diversificado e a representatividade do projeto, desde o âmbito local ao internacional.

No que respeita às parcerias, destacou que 26 artistas, estruturas ou instituições de Évora participam em 64 projetos, sendo a Universidade de Évora um parceiro fundamental em vários deles. Do Alentejo, há 28 estruturas ou instituições envolvidas em 71 projetos, com destaque para a CIMAC, que participa em 18 iniciativas. Entre estas, mencionou o “Prescrição Cultural”, que liga as áreas da Cultura e Saúde, e o projeto “Transforma”, ambos de grande relevância e inovação em Portugal. A nível nacional, há 51 estruturas parceiras e, no plano internacional, 115 artistas, estruturas ou instituições participam como parceiros, sublinhando a amplitude e o alcance do projeto.

Destacou ainda a colaboração com outras Capitais Europeias da Cultura, nomeadamente Liepāja, com a qual já existem dois projetos conjuntos estabelecidos. Referiu que, a partir de 2027, mais cidades candidatas à capital europeia já confirmaram a sua parceria com Évora 2027, totalizando 11 cidades comprometidas.

Reiterou que, embora existam compromissos a cumprir, o trabalho realizado oferece uma base sólida para o desenvolvimento do projeto pela nova direção da associação. Referiu a necessidade de dar continuidade a este conjunto vasto de parcerias e de garantir as condições necessárias para que Évora 2027 seja uma Capital Europeia da Cultura exemplar.

Finalizou mencionando a importância de organizar uma reunião conjunta com todos os envolvidos, reforçando a necessidade de encontrar uma data e hora adequadas para assegurar a presença de todos. Acredita que este diálogo será essencial para continuar a dar resposta aos desafios do projeto e garantir o seu sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Lista dos pagamentos efetuados, no período de 07 a 20 de novembro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 2.753.336,05€ (líquido de 2.753.336,05€), conforme lista que se anexa. (Anexo I)

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. Concurso Público da Empreitada de Remodelação da Rede e Adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporária e de Transição.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa referente à empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT), aprovar as peças de concurso e proposta de cabimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

Em 2020, o Centro de Acolhimento Temporário de Évora encerrou e não existe resposta para situações urgentes e temporárias de alojamento, sendo essencial a criação de uma resposta estruturada, desde o acolhimento de emergência e temporário, por um lado e, por outro, um projeto inovador de intervenção com as pessoas ou agregados habitacionais vulneráveis, que lhes permita o acesso a uma habitação definitiva para uma vida autónoma. Neste sentido, o projeto visa criar um espaço de integração para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, através do alojamento em situação de emergência - Centro de Acolhimento Temporário e de Transição, dotado de recursos humanos técnicos especializados e multidisciplinares que acolhem e acompanham as pessoas em situação de vulnerabilidade e constroem em conjunto um projeto de vida com vista à autonomização e inclusão na sociedade (gestão futura da Santa Casa da Misericórdia de Évora);

1. Não sendo possível a realização desta obra por administração direta, dada a lista de intervenções da nossa brigada de construção civil, que não permite dar resposta a médio prazo, propõe-se a abertura de um procedimento por concurso público;

2. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 2415 de 11/11/2024;

3. A assunção do compromisso plurianual desta empreitada, está previamente autorizada pela Assembleia Municipal, coberta pela deliberação de 15/12/2023, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;

4. A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para a empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de



Transição (CAUTT), com recurso ao concurso público nos termos da al) b do art.º 19º do CCP, aprovar as peças de concurso e designar o gestor do contrato, aprovar as peças de concurso e designar o gestor do contrato;

b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;

c) Aprovar o preço base, fixado em 1.782.209,01€ (um milhão, setecentos e oitenta e dois, duzentos e nove euros e um cêntimo), com exclusão do IVA;

d) Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;

e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Presidente: Eng.º João Palma - Chefe da Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento;

1º vogal efetivo: Sr.ª Sandra Carvalho – Coordenadora Técnica da Secção de Compras e Aprovisionamento

2º vogal efetivo: Eng.º Sérgio Penica - Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento;

1º vogal suplente: Eng.º Pedro Vieira – Diretor do Departamento de Serviços Operacionais;

2º vogal suplente: Sr.º Vasco Rocha – Assistente Técnico na Secção de Compras e Aprovisionamento;

f) Designar o Gestor do Contrato, Eng.º João Palma, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

g) Designar o gestor do procedimento, Sr.º Vasco Rocha, Assistente Técnico no Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico retomou a questão do antigo CAT que foi encerrado em 2020 e perguntou a quem se destina o projeto, se será para pessoas sem-abrigo ou para outra população vulnerável. Questionou também de onde vem o financiamento, se é de 1,782 milhões de euros do PRR, e quem irá gerir essa resposta. Por fim, perguntou quais são os parceiros envolvidos neste projeto.

O senhor Presidente esclareceu que os parceiros envolvidos neste projeto são a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou sobre a ligação entre o projeto "InVisibilidade 2.0" e o projeto em discussão, uma vez que ambos têm em comum a Santa Casa da Misericórdia como entidade gestora. A dúvida levantada é sobre a possibilidade de haver uma sobreposição entre os públicos-alvo de ambos os projetos.

O senhor Presidente explicou que este projeto foi concebido tendo em conta uma evolução anterior de uma resposta que existia, que foi perdida, mas que a Santa Casa da Misericórdia tinha a responsabilidade de gerir. Confessou que não acompanhou diretamente as negociações, mas sabe que foi feito um acordo tripartido para garantir que a Santa Casa da Misericórdia respondesse.

O senhor Vereador Alexandre Varela explicou que esses projetos decorrem da criação de um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abriço (NPISA), que trabalha especialmente com a população sem-abrigo. Neste momento, há uma parceria tripartida que envolve acompanhamento

social, identificação e levantamento de situações, bem como encaminhamento social das pessoas. O que faltava neste processo era a existência de instalações físicas adequadas para permitir o trabalho posterior, ou seja, a possibilidade de colocar algumas destas pessoas em locais que não sejam as pensões ou as unidades residenciais usadas em situações de emergência social. Este Centro de Acolhimento Temporário (CAT) pode, assim, servir para diversas funções, incluindo o acolhimento de refugiados ou pessoas desalojadas por qualquer outro motivo. Portanto, trata-se de uma solução multifuncional.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Concurso Público da Empreitada de Conservação de Pavimentos com Microaglomerados a Frio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa referente à empreitada de conservação de pavimentos com microaglomerados a frio, aprovar as peças de concurso e proposta de cabimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

1. É necessário garantir a reparação e manutenção dos pavimentos no concelho de Évora, sendo necessária esta intervenção;
2. Não é possível a realização desta obra por administração direta, por falta de meios e equipamentos específicos para a execução deste trabalho, propõe-se a abertura de um concurso público nos termos da al) b do artº 19º do CCP.

A assunção do compromisso plurianual desta empreitada, está previamente autorizada pela Assembleia Municipal, coberta pela deliberação de 15/12/2023, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;

3. A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

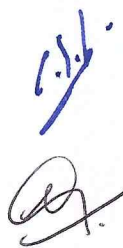
Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para a empreitada de conservação de pavimentos com microaglomerados a frio, com recurso ao concurso público nos termos da al) b do art.º 19º do CCP, aprovar as peças de concurso e designar o gestor do contrato;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 199.500,00€ (cento e noventa e nove mil e quinhentos euros), com exclusão do IVA;
- d) A assunção da despesa para o corrente ano cativa pelo cabimento n.º 2397 de 07/11/2024
- e) Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- f) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição

Presidente: Eng.º João Palma - Chefe da Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento;

1º vogal efetivo: Eng.º Sérgio Penica - Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento;

2º vogal efetivo: Sr.º Vasco Rocha – Assistente Técnico na Secção de Compras e Aprovisionamento;



1º vogal suplente: Sr.ª Sandra Carvalho – Coordenadora Técnica da Secção de Compras de Aprovisionamento;

2º vogal suplente: Eng.º Pedro Vieira – Diretor do Departamento de Serviços Operacionais;

a) Designar o Gestor do Contrato, Eng.º João Palma, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

Designar o gestor do procedimento, Sr.º Vasco Rocha, Assistente Técnico no Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Acumulação de Funções Privadas | Afonso Silva Campeão.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Afonso Silva Campeão, por seu despacho datado de 14/11/2024, a acumulação de funções privadas para “Atendimento ao público e reposição de stock”, na Sport Zone, em que o horário será 4 horas diárias (10h às 14h) e com a remuneração mensal de 414,50€.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação

A Câmara tomou conhecimento.

2.4. Acumulação de Funções Privadas | Nuno Miguel da Silva Fernandes

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Nuno Miguel da Silva Fernandes, por seu despacho datado de 14/11/2024, a acumulação de funções privadas para “Reposição/Receção/Manutenção”, em Hipermercados/Prestação de Serviços, com horário pós-laboral, com a remuneração mensal de 450€.

A acumulação foi deferida pelo prazo de **1 ano** nas seguintes condições:

“O Serviço não tem nada a opor, desde que o funcionário mantenha as condições indicadas no requerimento e que se mantenha disponível para qualquer solicitação do Serviço, dentro e fora do horário normal”. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Luís Miguel Rato

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Luis Miguel Rato, por seu despacho datada de 15/11/2024 a acumulação de funções privadas para “Empregado de Balcão”, em Part time no Hotel Casa do Vale, em que o horário será ocasionalmente, fora dos turnos realizados no SMPC, com a remuneração mensal de 30€.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades extraordinárias, funcionamento do serviço e disponibilidade que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

Artigo 22º

Dever de disponibilidade

"O serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar."

O seu horário de trabalho no SMPC é em regime de trabalho por turnos, rotativos 7 dias por semana, 365 dias por ano.

De igual forma a acumulação de funções não afete o normal serviço do seu posto de trabalho e a disponibilidade do trabalhador para realização de trabalho extraordinário necessário no serviço de forma a garantir os turnos de serviço no SMPC.

Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.6. Acumulação de Funções Públicas | Augusto Emanuel Piedade Balça

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Augusto Emanuel Piedade Balça, por seu despacho datado de 15/11/2024, a acumulação de funções públicas para "Formação em Excel", na CIMAC, em que o horário será: dias 27, 28 e 29/11, entre as 9h e as 17h, com a remuneração de 1050€.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Catarina, Edifício Sta. Catarina, 6, fração A, em Évora, propriedade de Francisco Manuel Batista Teodósio. Processo 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 16.000,00€ (dezasseis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Catarina, Edifício Sta. Catarina, 6, fração AF, em Évora, propriedade de Ana Mª. Milho Perdigão Pica e Outro. Processo 1.892.

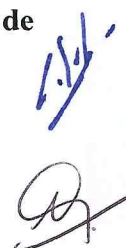
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 15.000,00€ (quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo | Associação para a Promoção de Música e Dança.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15 de novembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

• PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – 50A3 x 1,70€ = 85,00 €) (flyer famílias desdobra-te).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 12 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 12 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2437	ENT EVORA/2024/32069	190,90 €
2486	ENT EVORA/2024/33160	358,50 €
2566	ENT EVORA/2024/29962	487,20 €
2682	ENT EVORA/2024/33534	180,80 €
2684	ENT EVORA/2024/33141	337,10 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
---------------	--------------------	---------------------------

2687	ENT_EVORA/2024/33522	338,40 €
------	----------------------	----------

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
266	ENT_EVORA/2024/33486	500,10 €
749	ENT_EVORA/2024/32533	506,30 €
1473	ENT_EVORA/2024/32538	470,00 €
2260	ENT_EVORA/2024/33525	481,50 €
2326	ENT_EVORA/2024/32854	423,50 €
2680	ENT_EVORA/2024/32848	482,10 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Processos para deferimento

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, indica-se 1 novo processo do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

Deliberação:

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2736	ENT_EVORA/2024/25770	419,90 €

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniãos e Juntas de Freguesia referentes ao mês de setembro e outubro | Refeições Escolares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano 2025.

No âmbito da transferência de competências para a área de educação, regulada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, são presentes os contratos interadministrativos que concretizam a delegação de competências nos diretores e diretoras dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho para o ano de 2025.

A delegação de competências agora proposta assenta em princípios de eficiência, estabilidade e cooperação.

Em primeiro lugar, ao nível da eficiência, é entendimento do Município de Évora que a maior proximidade e conhecimento das escolas contribuem para uma maior eficiência ao nível da gestão dos recursos. Por essa razão, foi assumido que o montante transferido pelo Ministério da Educação para fazer face a despesas correntes é integralmente transferido nos mesmos e exatos moldes para os agrupamentos de escolas. Para além da delegação de competências em matérias que já eram da competência dos diretores, a presente delegação de competências inclui ainda a possibilidade de realização de reparações que se mostrem necessárias e urgentes.

Em segundo lugar, a delegação de competências nos diretores de escolas rege-se pelo princípio da cooperação institucional, assente em valores de reciprocidade e confiança, perante um cenário de transferência de recursos que continua subavaliado pelo Ministério da Educação, quer ao nível dos rácios que determinam o financiamento de pessoal não docente quer ao nível das transferências de verbas para manter e conservar as escolas, tendo-se verificado, de forma geral, um aumento muito expressivo nos encargos com a eletricidade.

Neste domínio em particular, ao longo do ano de 2024, após apuramento de dados e apresentados em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, à semelhança do ano de 2023, foram constatados défices na rubrica de funcionamento de instalações (gás, eletricidade, água e combustíveis).

Por conseguinte, continua a ser entendimento generalizado entre o município e as direções de agrupamento de escolas que estes documentos deverão ser amplamente monitorizados, tanto qualitativa como quantitativamente. O entendimento comum do município e agrupamentos de escolas é de que o critério de transferência financeira se deve efetivamente basear nos valores reais dos serviços e bens utilizados para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, da valorização das condições de trabalho e dos processos educativos das nossas crianças e jovens.

Os presentes contratos incluem, por um lado, as novas competências na área da educação, mas também a transferência de verbas para o funcionamento da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito das competências próprias do Município.

De sublinhar que o articulado nos contratos foi analisado e negociado com os responsáveis pelos agrupamentos de escolas, em diferentes fases:

1. Na monitorização / avaliação feita em sede de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (foram realizadas duas reuniões);
2. Foram realizadas reuniões presenciais com todas as Direções;

A presente proposta teve em consideração os contributos feitos pelas Direções, quer seja em sede de auscultação, quer em sede de reuniões finais, tendo merecido a redação final a concordância dos quatro Agrupamentos de Escolas.

Face ao exposto, propõe-se:

Celebrar com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora Contratos de Delegação de Competências nas seguintes matérias:

ÁREAS	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
EDIFICADO INVESTIMENTO	- Diagnóstico do edifício - Equipamento, conservação

	manutenção dos edifícios escolares
FUNCIONAMENTO dos EDIFÍCIOS ESCOLARES	- Fornecimentos e serviços externos • Eletricidade, combustíveis e comunicações • Material de limpeza e higiene e material de escritório - Segurança dos equipamentos educativos - Utilização de espaços escolares
APOIOS e COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	- Ação Social Escolar - Refeitórios escolares - Programa do Leite Escolar - Transportes escolares – educação inclusiva - Escola a tempo inteiro - Outros apoios
RECURSOS HUMANOS	- Pessoal não docente

1. No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam;
2. E submetê-las, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

4.4. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferência de Competências no Domínio da Educação | Refeições Escolares e Suplementos Alimentares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2024/2025:

- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – outubro de 2024
- Agrup. de Escolas Severim de Faria – desporto escolar e ao intercâmbio Orquestra Jovem de Sopros de Évora (OJSE).

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2024/33084	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Outubro 2024	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Comenda	1 499	312,84 €
EB Chafariz del Rei	1 638	223,57 €
JI St António	321	45,03 €
Total	3 458	581,44 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE Gabriel Pereira.

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Agrupamento de Escolas Severim de Faria			
Apoio à Iniciativa		Nº refeições	Subsídio CME
Desporto Escolar - Campeonato Regional de Boccia	Refeições Adulto	25	122,50€
	Refeições Aluno	75	206,25€
	Total	100	328,75€
Intercâmbio OSJE	Refeições Almoço	70	343,00€
	Refeições Jantar	70	343,00€
	Total	140	686,00€
TOTAL			1014,75€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Secundário André de Gouveia, dia 6 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte, através de viatura municipal de 9 lugares, à Escola Secundária André de Gouveia para participação na “Cimeira Internacional de Segurança IEP” que se vai realizar na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no dia 06 de dezembro de 2024, com um custo estimado de 311,90€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. Propõe-se que a entidade que utiliza o transporte não tenha de pagar as horas extraordinárias do motorista, por se tratar de uma representação do concelho num evento que abrange alunos de escolas secundárias de todo o país.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Isenção de taxas de estacionamento de autocarro, junto ao Parque Infantil, no âmbito do projeto educativo CREATIVITYBUS.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O BPI e a Fundação “La Caixa” através do projeto EduCaixa, à imagem dos anos transatos, solicita à Autarquia a presença do projeto CreativityBus (autocarro adaptado para o efeito), tendo por objetivo a promoção de disciplinas científico-tecnológicas e artísticas junto da comunidade escolar e do público em geral, de forma gratuita, entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2024.

Já objeto de aprovação por parte do Sr. Vereador Alexandre Varela quanto à pertinência da proposta lúdico-pedagógica, o pedido de estacionamento do autocarro (junto ao Parque Infantil, em frente à Arena de Évora), foi ainda acompanhado do pedido de isenção de taxas municipais, estas, entretanto, apuradas pelos serviços no valor de 107.55€ (taxa OEP) acrescido do valor de 54.5€ (taxa OVP).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários a diversos agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/45824	202321041	Apoio de subsistência	Elemento isolado	290€
2024/45845	20182812	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2024/45881	200522826	Apoio de subsistência	casal	200€
2024/45887	201433770	Apoio de subsistência	casal	270€
2024/45891	20242624	Pag cartão de cidadão	Elemento isolado	13€
2024/46183	200738785	Apoio pagamento de renda	Casal com filhos	300€
2024/46562	200712463	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2024/46560	200006599	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2024/46568	200622565	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	150€
2024/46571	202021770	Apoio de subsistência	Família alargada	300€
2024/46577	20222619	Apoio pagamento eletricidade	Elemento isolado	80€
2024/46578	201310045	Apoio pagamento de renda	Casal com filho	300€
2024/46579	200922013	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2024/46647	202424332	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	350€
2024/46792	201015311	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	400€

2024/46675	200004573	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
------------	-----------	--------------------------	---------------------	------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2025.

Passa para a próxima reunião de Câmara.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de transporte ao Clube Badminton Évora, dia 8 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Badminton Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Caxias, no dia 8 de dezembro, para o torneio Open Oeiras.

Tem um custo previsível de 694.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 5 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 5 de dezembro, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão.

Tem um custo previsível de 235.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 11 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Santo André, no dia 11 de dezembro, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 257.32€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 30 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amadora, no dia 30 de novembro, para um jogo da Taça de Portugal Sénior de Futsal.

Tem um custo previsível de 552.36€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 1 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 1 de dezembro, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Sub 17.

Tem um custo previsível de 520.20€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Contrato de Patrocínio Desportivo a Ana Isabel Mavioso Alexandrino.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o Contrato Patrocínio Desportivo à atleta Ana Isabel Mavioso Alexandrino para representação no Campeonato Europeu de Síndrome Down “Trisomes Games” em Antalya Turquia de 19 a 26 de Março 2024.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Podem beneficiar de patrocínios financeiros os agentes desportivos cuja atividade, nesta qualidade, projeto internacionalmente o nome do País. Aos patrocínios financeiros são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as regras aplicáveis aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, salvo as que digam respeito aos programas de desenvolvimento desportivo.

A Ana Alexandrino é portadora de Trissomia 21, pratica atletismo adaptado no Clube Raquel Cabaço, é atleta Federada com bons resultados a nível Nacional e Internacional. A atleta esteve presente no Campeonato Europeu de Síndrome Down que decorreram em setembro de 2023 em Pádua (Itália), representou Portugal na seleção de Atletismo de Síndrome Down para os Trisomes Games que decorreu nos dias 19 a 26 de Março 2024 na Turquia.

Considerando o currículo desportivo da atleta Ana Isabel Mavioso Alexandrino, para patrocínio desportivo, que tem colaborado com a CME nas iniciativas municipais entre elas as iniciativas desportivas relacionadas com a sustentabilidade ambiental, a internacionalidade da competição desportiva, propõe nos termos do regulamento em vigor a aprovação Contrato de Patrocínio Desportivo no valor de 250€, para apoio à participação

Curriculum desportivo da Atleta Ana Isabel Mavioso Alexandrino, do Clube

Raquel Cabaço, obteve os seguintes Resultados na Época Desportiva 2022-2023:

- Campeonatos Nacionais Individuais ANDDI – Lousada – 13 de maio de 2023
- Campeã Nacional Síndrome de Down - Lançamento do Peso
- 7º Campeonato da Europa Atletismo IAADS – Pádua, Itália – 6 a 9 setembro de 2023
- Medalha de Prata – Estafeta 4x100m
- Medalha de Ouro – Estafeta 4x400m
- Medalha de Ouro – Equipas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. Cedência de bens materiais ao Grupo Desportivo da Boa Fé.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Grupo Desportivo da Boa Fé NIPC 501964312 solicitou à CME a cedência de Bens Materiais para manutenção da sua sede nesta freguesia rural, foram cedidos por despacho de 15/10/2024 os seguintes materiais existentes em armazém no total de 143,45€+iva:

-3 latas Tintas de água branca 15 l tinta exterior/interior; 43.69€ cada lata | 131,07€

-2 trinchas | valor unitário 1,64€ | 3,28 €

-2 rolos | valor unitário 4,54€ | 9,08 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. Cedência de máquina e motorista para intervenção do campo de futebol ao Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Graça do Divor.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Grupo Desportivo Cultural Recreativo da Graça do Divor NIPC 502806796, solicitou à CME a cedência de máquina JCB e motorista para intervenção em freguesia rural, no campo de futebol propriedade da CME.

Tratando-se de benefícios na instalação desportiva para a atividade associativa local constante em CPDD24 – a Câmara Municipal de Évora tem vindo a entender como interesse público municipal, havendo disponibilidade para o serviço conforme informa DOMAS propõe-se a **cedência e** isenção do valor a pagar pelo serviço no valor de 359,24€ conforme RTTORME, isenção ao abrigo do abrigo da alínea d), n.º 5, art. 7º do RTTORME – Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. Isenção de taxa de licença especial de ruído, à Tuna Académica do Liceu de Évora. Comemorações do 1º de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Tuna Académica do Liceu de Évora (TAE), NIF 503544183, no âmbito das tradicionais Comemorações do 1º de Dezembro pretende realizar dia 30 de novembro o Sarau Académico nas Escadarias da Sé de Évora, entre as 21h e as 01h, solicitando o apoio da autarquia, para isenção de pagamento de taxa relativa à licença especial de ruído.

Tendo em conta esta antiga tradição, que celebra este ano o 123º Aniversário, tendo em conta também o proponente, a mais antiga Tuna da cidade, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor 29,34€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 19 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Massamá, no dia 19 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional 1ª Divisão.

Tem um custo previsível de 242.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 21 de novembro

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Massamá, no dia 21 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão.

Tem um custo previsível de 242.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 27 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Corroios, no dia 27 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 223.77€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

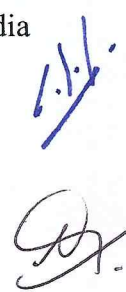
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 17 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Vera Cruz, no dia 17 de novembro, para um jogo da Taça Dinis Vital Seniores.



Tem um custo previsível de 258.09€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 2 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Sines, no dia 2 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores Masculinos.

Teve um custo de 615.63€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 17 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 17 de novembro, para um jogo de Sub 16.

Teve um custo de 454.63€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 16 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 16 de novembro, para a Jornada 4 Região Sul Grupo 2.

Teve um custo de 617.43€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 16 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- **Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende:** cedência de transporte para deslocação de equipa a Carcavelos, no dia 16 de novembro, para o jogo do Campeonato Nacional de 1º Divisão. Teve um custo de 274.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 23 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- **Aminata Évora Clube de Natação:** cedência de transporte para deslocação de equipa a Sines no dia 23 de novembro, para o jogo do Campeonato Regional de Polo Aquático.

Teve um custo de 534.60€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.19. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 24 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- **Aminata Évora Clube de Natação:** cedência de transporte para ir buscar a equipa a Sines no dia 24 de novembro, onde participaram no Campeonato Regional de Polo Aquático.

Teve um custo de 643.35€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.20. Cedência de transporte à Associação Desportiva do Alentejo, dia 24 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- **Associação Desportiva do Alentejo:** cedência de transporte para deslocação da equipa a Loulé no dia 24 de novembro, onde participaram no Jogo de Voleibol do Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores.

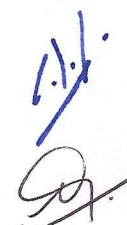
Teve um custo de 410.11€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 23 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação da equipa ao Estoril no dia 23 de novembro, onde participaram no Jogo do Campeonato Nacional Sub 19.

Teve um custo de 623.70€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.22. Isenção de Taxa de licença especial de ruído à Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus TESESJD | Festival de Tunas Mistas.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus TESESJD, NIF 515487155, uma Tuna Mista, realizou o primeiro festival de Tunas Mistas” I Alentejus -Cantar a Liberdade”, entre os dias 15, 16 e 17 de novembro, Noite das Serenatas, dia 16 um passa -callas pelas ruas do Centro Histórico e à noite o Festival na Arena de Évora, dia 17 despedida de todas as tunas participantes. Para a realização da Noite das Serenatas, dia 15, solicitaram o apoio da autarquia para isenção de pagamento da taxa associada à licença especial de ruído e autorização de realização do Passa Callas. Tendo em conta a iniciativa que pretende realizar o 1º Festival de Tunas Mistas, promovendo a inclusão e simultaneamente celebrar os 50 anos do 25 de abril , cantando a liberdade, tendo também em conta o proponente, uma associação juvenil do concelho, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor 29,34€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas

A autarquia apoia esta iniciativa,” I Alentejus -Cantar a Liberdade”, também com a cedência da Arena de Évora e com um apoio financeiro de 5000€, em resultado da candidatura da TESESJD à Medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.23. Isenção de Taxa de licença especial de ruído ao Agrupamento 890 Évora | Corpo Nacional de Escutas. Festival das Sopas.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da realização de um Festival de Sopas, no próximo dia 9 de novembro, na Igreja dos Alámos, tendo em vista a angariação de fundos para a construção da sua sede, o Agrupamento 890 Évora, do Corpo Nacional de Escutas NIPC 500972052 solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para a isenção de pagamento de taxa relativa à isenção de licença especial de ruído.

Tendo em conta a entidade, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, bem como a iniciativa, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor 29,34€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro

e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas. Para ratificação do despacho autorizador.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.24. Cedência de palco ao Lusitano Ginásio Clube | Comemorações do 113º aniversário.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Lusitano Ginásio Clube NIPC 501315578, solicitou à CME a cedência de um palco/estrado para comemoração do seu 113º aniversário, dia 15 de novembro 2024.

Tratando-se de atividade associativa local | celebração de aniversários que a Câmara Municipal de Évora tem vindo a entender como interesse público municipal foi autorizada a cedência e isenção do valor a pagar pelo serviço de cedência do palco no valor de 107,78€ conforme RTTORME, isenção ao abrigo da alínea d), nº 5, art. 7º do RTTORME Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, para ratificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.25. Isenção de Taxa de licença especial de ruído, de recinto improvisado e ocupação de espaço público à Associação Académica da Universidade de Évora | Receção ao Caloiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 14 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

A Associação Académica da Universidade de Évora AAUE, NIF 500787565, no âmbito da iniciativa Receção ao Caloiro 2024, a ter lugar entre os dias 30 de outubro e 1 de novembro, no Jardim do Granito, solicitou à autarquia, diferentes apoios: ocupação do domínio público com bilheteiras/estruturas de apoio ao evento (2268,14€) isenção de pagamento de licença especial de ruído e de licença de recinto improvisado (211,50€); corte de trânsito no horário compreendido entre as 20h00 e as 7h00, entre os dias 30 de outubro e 3 de novembro na Avenida da Universidade, (154,10€); cedência e transporte de 100 grades,(391,77€); limpeza das áreas adjacentes e cedência de alguns contentores e esvaziamento dos mesmos, (1941,56€). Tendo em conta a iniciativa que pretende celebrar o início do ano letivo bem como o acolhimento aos novos alunos da universidade, tendo também em conta o proponente, a maior associação juvenil do concelho, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 4967,07€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.26. Isenção de Taxa de licença especial de ruído, à Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 20 de novembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



A Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora NIPC 505200775, no âmbito da realização de um Convívio, a ter lugar na Herdade da Mitra, no dia 26 de novembro, solicitou o apoio da autarquia para isenção de pagamento de licença especial de Ruído.

Tendo em conta a entidade proponente, uma associação que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, bem como a iniciativa que visa acolher os novos alunos, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor 29,34€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.27. Isenção de Taxa de licença especial de ruído, dia 31 de outubro, ao Grupo orgulhoso de Ser Motard Alentejano | GOSMA.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificação do despacho do senhor Presidente de 05/11/2024 que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de ruído.

O Grupo Orgulhoso de ser Motard Alentejano – GOSMA, NIPC 504478109 solicita o apoio da autarquia para a isenção das taxas de ruído devidas no âmbito da realização dos festejos referentes ao evento “Halloween Party – GOSMA 20214” a decorrer no dia 31 de outubro.

Tendo em conta que o clube não tem fins lucrativos, que esta iniciativa é geradora das dinâmicas locais e que a câmara municipal tem vindo a isentar este tipo de eventos, propõe-se o deferimento do pedido isentando-se pagamento do valor de 29,34€ correspondente à licença de ruído por um dia, nos termos da alínea d) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.28. Isenção de Taxa de licença especial de ruído, ao Clube de Futebol Eborense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 5 de novembro, que autorizou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de ruído.

O Clube de Futebol Eborense NIPC 501789022 solicita o apoio da autarquia para a isenção das taxas de ruído devidas no âmbito da realização de uma noite de fados a decorrer no dia 02 de novembro.

Tendo em conta que a o clube não tem fins lucrativos, que esta iniciativa é geradora das dinâmicas locais e que a camara municipal tem vindo a isentar este tipo de eventos, propõe-se o deferimento do pedido isentando-se pagamento do valor de 29,34€ correspondente à licença de ruído por um dia, nos termos da alínea d) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.29. Isenção de Taxa de licença especial de ruído, de recinto improvisado e cedência de transporte de estrados à Associação Juventude Giesteirense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 20/11/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Associação Juventude Giesteirense, NIPC 507158296, solicitou o apoio da autarquia para a isenção de taxas de ruído, recinto improvisado, cedência e transportes de 4 estrados, no âmbito da realização de um evento de comemoração do magusto no dia 16/11/2024, no recinto de festas de São Sebastião da Giesteira.

Tendo em conta que o proponente é uma associação juvenil e, propomos a isenção das taxas relativas às licenças de ruído e recinto improvisado (37,86€), cedência e transporte de 4 estrados no valor de (213,98€), perfazendo um valor total de 251,84€ ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º33 da lei n.º75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n.º5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

A Associação Juventude Giesteirense candidatou-se à medida 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), tendo em protocolo o apoio financeiro previsto no valor de 2000€, sendo que pelo evento em questão receberá o apoio de 1000€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de substituição de Caução – Obras de Urbanização do alvará de loteamento n.º 5/2003/Quinta das Tâmaras, em Évora. Req.: Rubricas & Argumentos, Lda. Processo 2.3537.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

A aprovação da substituição da caução prestada através da Garantia Bancária n.º 031-43.010104-3 emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA, em 16 de dezembro de 2022, atualmente no montante de 19.512,99€ (dezanove mil, quinhentos e doze euros e noventa e nove centimos), pela Garantia Bancária n.º GAR/24302477 emitida pelo Banco BPI, SA, em 14.11.2024, no mesmo montante - 19.512,99€ (dezanove mil, quinhentos e doze euros e noventa e nove centimos).

- Na RCM de 13.11.2024 foi aprova a substituição de caução por depósito caução, no mesmo montante. Este pedido deverá ser considerado sem efeito, face ao novo requerimento apresentado em 19.11.2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Licenciamento de obras - decisão final/Largo de Santa Catarina, n.ºs 23 e 23A, em Évora. Req.: Maria Paula de Sousa Ramalho. Processo 1.1377.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de licenciamento de obras de edificação/legalização com obras de alteração - decisão final / Rua S. João Bosco, 26 A, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Américo Dias Fernandes. Processo 1.3598.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Velha, Quinta do Casão, em Évora. Req.: João Gomes Lopes Ferro. Processo 1.5521.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e deliberação final do pedido de licenciamento de obras / Rua Ramiro Correia, 15, Bº Sra. Saúde, em Évora. Req: Inês Raquel Pinto da Silva Rosado. Processo 1.15904.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, tendo em conta a submissão dos projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de certidão de destaque/Rua Cândido dos Reis, n.ºs 7, 9 e 11 e Rua Francisco Ferreira Marques, em Azaruja. Req.: Victor Mosca Oliveira, Lda. Processo 1.16153.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque:

1 – Destaque de uma parcela de 265,75m².

2 – Parcela sobrance com uma área total de 315,20m², dos quais 123,05m² de área coberta e 192,15m² de área descoberta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (telas finais) / Rua Padre Américo, n.º 23-B, em Évora. Req.: Esquadria Estável – Construção, Unipessoal, Lda. Processo 1.19617.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Licenciamento de obras deliberação final / Rua do Bacelo Oeste lote 4, Rua F, em Évora. Req.: Hernâni José Pereira Sobral. Processo 1.19955.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da deliberação final.

Propõe-se submeter a RCM – Reunião Municipal de Câmara a deliberação final relativa ao pedido de licenciamento de obras, em virtude de terem sido submetidos os projetos de especialidades aplicáveis.

Chamando-se a atenção para a necessidade de regularizar as questões enunciadas pela UAS – Unidade de Águas e Saneamento, relativas ao projeto de águas e esgotos, no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de informação prévia / Avenida 5 de Outubro, 16, S. Vicente do Pigeiro. Req: Luis Manuel dos Santos Polido Garcia. Processo 1.4658.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1- O PIP apresentado foi apreciado no âmbito das disposições estabelecidas no nº1 do artigo 14º do RJUE, e não do nº2 com refere o cabeçalho do requerimento camarário que integra a instrução do pedido. Nesse contexto temos a informar:

2- Propomos por nada termos a obstar a emissão de parecer favorável ao PIP em apreço;

3- A fase subsequente do procedimento de controlo prévio deverá ser materializada na figura de comunicação prévia de obras de edificação, cujo projeto de arquitetura deverá incorporar planta de implantação onde sejam perceptíveis os limites do prédio, e definir devidamente o tipo de divisão física que será adotada na fronteira com o vizinho a nascente, devendo contemplar ainda a correção do quadro sinóptico referente ao "Proposto" que integra a memória descritiva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Licenciamento final de obras de ampliação, alteração e demolição/Rua Bernardo de Matos, n.ºs 32, 34 e 34A, em Évora. Req.: Carlos Jorge Dias. Processo 1.441.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Atentos à aprovação de projeto de arquitetura por deliberação de 04/09/2024 e à submissão de termo de responsabilidade a atestar a boa estabilidade do edifício e de projeto de redes prediais de águas e esgotos acompanhado pelo termo de responsabilidade previsto no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, deferir o licenciamento final das obras de ampliação, alteração e demolição incidentes no prédio sito na Rua Bernardo Matos, n.ºs 32, 32A e 34A, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

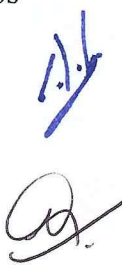
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de cedência de faixa de terreno privado para domínio público/Rua Nossa Senhora da Guia, n.ºs 1 e 3, em São Sebastião da Giesteira. Req.: Diogo Belmar da Costa Camões. Processo 1.13439.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se a cedência a domínio público de uma faixa de terreno adjacente ao cemitério de São Sebastião da Giesteira de modo a permitir o acesso autónomo (sem atravessamento de prédio privado - como ocorre atualmente) à respetiva entrada de serviço, sendo importante assinalar que a intenção subjacente do requerente será destacar parte do prédio remanescente que passará a confrontar com a via pública (assim que se esgotar o prazo de 10 anos do onus de não fracionamento registado na correspondente certidão de teor, ou seja a 27.09.2033), como assim exige o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:



1- A sugestão do requerente foi avaliada pela DORU, e mereceu o parecer favorável - materializado no EDOCEVORA/2024/45748 (cópia no processo);

2- Considerando que a faixa de terreno a ceder permitirá o acesso (sem o recurso a prédio privado) à entrada de serviço do cemitério de São Sebastião da Giesteira, sendo compatível com o zonamento previsto na proposta de alteração do PDME para o aglomerado urbano em apreço, e ainda incorpora na sua superfície uma caixa de visita à rede pública de esgotos (qua facilitará a sua manutenção), propomos submeter a reunião pública de câmara a proposta de cedência a domínio público apresentada pelo requerente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta senhor Presidente.

6.12. Licenciamento de obras de legalização - decisão final / Quinta do Patão, Artº 241, secção M, em Évora. Req.: Armenio Joaquim Flores Aranha. Processo 1.15782.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 23º do RJUE (decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual) e a aceitação dos projetos de especialidades (estabilidade; águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura | decisão final/Largo Severim Faria, n.º 8, em Évora. Req.: Carvalho & Barreiros, Lda. Processo 1.2156.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se o envio, do Processo a Reunião de Câmara para Aprovação do Aditamento à Arquitetura e simultaneamente para Decisão Final, mantendo-se a condição a cumprir em obra determinadas em Reunião de Câmara 22.11.2023, no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Licenciamento de obras de conservação/Rua Serpa Pinto, n.º 105, em Évora. Req.: Vicent Arnold Chung. Processo 1.2178/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1 - As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura com revisão e intervenção em parte da estrutura de madeira), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição total da estrutura da cobertura;

1.1 - A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.2 - A substituição das telhas, e a introdução de subtelha não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.3 - O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.4 - Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Quintas, n.º 25 e 27, Vendinha. Req.: Maria Manuela Pinto Palma. Processo 1.4386.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento da proposta apresentada e a aceitação do termo pela estabilidade na condição de serem instalados guarda-corpos no alpendre que confina com o logradouro, e ser assegurado o cumprimento das orientações definidas pela Unidades de Águas e Saneamento na informação produzida a 11.11.2024 (sob a pena de não ser emitido o respetivo título de utilização):

"Na eventualidade de o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo ou se encontrar em mau estado deverá ser previsto a sua alteração para materiais regulamentares nomeadamente PVC.

O contador deverá ser dotado de torneira inviolável a montante e torneira de segurança adequada de acordo com as indicações da Unidade de Água e Saneamento.

Devem prestar esclarecimentos quanto à drenagem de águas pluviais existente indicando-se que a descarga deve ser efetuada para a via pública, na valeta do arruamento.

As caixas dos ramais de esgoto doméstico e pluvial deverão ter tampa de ferro fundido, devendo estar situadas no limite do lote com a via pública em local de fácil acessibilidade (alínea g) do art. 6 do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, Aviso n.º499/2016 de 4 de janeiro de 2016).

A montante da câmara de ramal de ligação é obrigatória a separação dos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas dos pluviais (art.º 198 do DR 23/95 de 23 de agosto).

Apresentar aditamento de acordo com os pontos anteriores."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

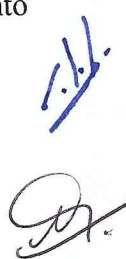
6.16. Pedido de licenciamento de obras de conservação / Rua do Muro, 26 e 30, em Évora. Req: Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.6706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir discriminada:

1. Deferir o aditamento ao pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes nas partes do prédio correspondentes aos fogos com acessos pelos n.ºs 26 e 30 da Rua do Muro, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º, 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser anulados o estendal, as duas antenas parabólicas e os estores exteriores em lâminas de pvc de enrolar irregularmente instalados na fachada confinante com a Rua do Muro, dotada de classificação de valor patrimonial F2, todos concorrentes para a desvalorização da fachada classificada do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere.



O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e a correspondente licença prevista no Anexo VII da Portaria n.º 71º-B/2024 de 27 de fevereiro está apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71º-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Licenciamento de obras de alteração/Rua Mendo Esteves, n.º 45, em Évora. Req.: Joaquim Miguel Mendonça Mira. Processo 1. 5047.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração levadas a efeito na parte do prédio sita na Rua Mendo Esteves, n.º 45, correspondente a parte da fração A da propriedade horizontal, nas condições expressas no parecer Favorável condicionado emitido pela entidade de tutela do património, ficando o processo de legalização concluído e o respetivo recibo de licença previsto no Anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir, mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Licenciamento de obras de alteração/Rua do Raimundo, n.ºs 15 e 19, em Évora. Req.: Clara Isabel Beatriz Neves Baleizão. Processo 1.1254.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e acessibilidades relativo ao licenciamento de obras de alteração do edifício sito na Rua do Raimundo, correspondente a uma unidade de utilização independente com as seguintes condições, a cumprir em obra:

1. O revestimento do telheiro terá que ser em telha de canudo em cumprimento do artigo 73º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);
2. A introdução de isolamento Térmico, não poderá interferir com a cota de beirado, cumeeira, e com o desenho do beirado.
3. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de Cal;
4. As tintas a utilizar, caso não se opte por cal, deverão ser à base de silicatos.

O processo de licenciamento ficará concluído mediante apresentação de requerimento acompanhado pelos projetos de especialidades indicados no n.º 18 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa das Anjinhãs, n.º 4, em Évora. Req.: José Alexandre da Silva Rodrigues Mateus. Processo 1.1302.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o envio, do Processo a Reunião de Câmara para Aprovação da Arquitetura, com as seguintes condições a cumprir em obra:

- 1 A porta de acesso à habitação terá especificamente que ser pintada, de castanho escuro ou outra cor prevista, em cumprimento do artigo 75º do Plano de Urbanização de Évora;

2. O telhado terá que ser na sua totalidade revestido a telha de canudo;
3. As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal;
4. Caso se opte pela tinta em detrimento de cal, as tintas a utilizar deverão ser à base de cal.

O processo de licenciamento ficará concluído mediante apresentação de requerimento acompanhado pelos projetos de especialidades indicados no n.º 18 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Torres, n.º 28, em Évora. Req.: Joaquim José Machado Sertório. Processo 1. 2914.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica que a seguir de transcreve:

Propõe-se o seguinte:

O envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação do projeto de Arquitetura, com as seguintes condições:

1. Cumprimento das acessibilidades nos termos da Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro;
2. Nos termos do artigo 17º a intervenção determinará a necessidade de acompanhamento arqueológico;
3. As argamassas a aplicar deverão ser à base de cal;
4. O telhado nos termos do PUE (plano de Urbanização de Évora), terá que ser em telha de canudo e não em telha lusa;
5. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos.

O ponto 1. deverá ser cumprido previamente à decisão final.

Os restantes pontos serão a cumprir em obra.

Para que o processo possa ser submetido a provação em sede de decisão final, previamente terá que ser instruído com os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, e verificar o cumprimento do ponto 1. acima indicado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Licenciamento de obras de conservação/Rua dos Ramos, n.ºs 3 e 5, em Évora. Req.: Barak Reshef. Processo 1.2951.

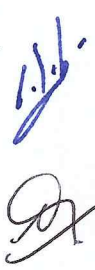
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1 - As obras de conservação deverão cingir-se ao solicitado.
 - 1.1 - Os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE – Plano de Urbanização de Évora;
 - 1.2 - As cores não deverão ser alteradas
 - 1.3 - Não será possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação, designadamente, estuques, escaiola e outros que se encontram no interior do imóvel;
 - 1.4 - Deverá ser salvaguardada a correta gestão dos resíduos, nos termos da legislação aplicável.

O projeto de pontos viseis relativos à alteração da rede de águas e esgotos não cumpre a legislação aplicável conforme indicado no parecer da UAS obtido internamente, devendo ser cumprida escrupulosamente a legislação aplicável (a acompanhar em fiscalização sucessiva).



Caso se pretenda que a legalidade urbanística não seja comprometida, deverão ainda ser retirados os estores, os algerozes e o telhado deverá ser revestido a telha de canudo (conforme projeto aprovado 23.05.88 e alterações em obra de 25.02.1991), advertindo-se que poderão existir outros elementos, não perceptíveis nesta análise.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Pedido de licenciamento de obras de alteração / Rua escrivão da Câmara, 3, em Évora. Req: Maria do Rosário Pais Vicente, Adv. Processo 1.3066/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração A do prédio, com acesso pelo n.º 3 da Rua Escrivão da Câmara, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Para possível conclusão do licenciamento das obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Ficha eletrotécnica;

Projeto de instalação de gás,

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Ficha de segurança contra incêndios;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)

Nos casos aplicáveis, os projetos de especialidades deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, n.º 22, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.3544.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e acessibilidades relativo ao licenciamento de obras de alteração do edifício sito na Rua de Machede, n.º 22, correspondente a uma unidade de utilização independente com as seguintes condições, a cumprir em obra:

1 - Os rebocos a utilizar deverão ser à base de Cal;

2 - As tintas a utilizar, caso não se opte por cal, deverão ser à base de silicatos.

A Certidão do Registo Predial deverá apresentar áreas coincidentes com o projeto devendo ser apresentado previamente à decisão final.

O processo de licenciamento ficará concluído mediante apresentação de requerimento acompanhado pelos projetos de especialidades indicados no n.º 18 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. Licenciamento de obras de edificação – Decisão final/Rua Professor Alfredo Reis, n.º 51, em Évora. Req.: Luís Filipe Lopes Moreno Antunes. Processo 1.6789.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado ao parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. Pedido de redução de taxas administrativas para licenciamento de construção de Coberto agrícola/Herdade da Freira, em Torre de Coelheiros. Req.: Rusac – Sociedade Agropecuária, Lda. Processo 1.12176.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 11/11/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento do pedido de redução de 50% das taxas administrativas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.26. Pedido de alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 7/2004 de 23/06/2004 na Rua dos Penedos, n.ºs 15 e 17, em Évora. Req.: Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/11/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento da proposta técnica:

Propõe-se deferir o pedido de alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 7/2004 de 23/06/2004, com 1º Aditamento deferido por deliberação de 08/09/2004, tendo em vista a alteração de usos e do número de fogos ou unidades funcionais do lote 2, promovendo o aditamento ao alvará de loteamento previsto no n.º 7 do art.º 27º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, a comunicar oficiosamente à conservatória do registo predial (CRP) competente para efeito de averbamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

6.27. Pedido de informação prévia/Avenida Dinis Miranda, Rua Vila Cunha e Rua Diana de Liz, em Évora. Req: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1.2728.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 07/11/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Sr. Presidente, propõe-se a emissão de parecer favorável com condições ao Pedido de Informação Prévia, com posterior ratificação em RCM.

Mais se informa, que não se considera que este PIP se enquadre no n.º 2, do artº 14º do DL 555/99, na atual redação (não sendo um PIP qualificado).

1. PRETENSÃO: Trata-se da apreciação do Pedido de Informação Prévia apresentado para os prédios situados entre a Avenida Dinis Miranda, Rua Vila Cunha e Rua Diana de Liz, com as áreas de 1.080,00m² e 1.754,60m² (de acordo com as descrições da conservatória do registo predial sob o nº 448/20070322- freguesia Horta das Figueiras e o nº 14786/20171010- freguesia Évora - Sé) na União de freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora, com



o objetivo de criação de 18 unidades habitacionais de tipologias T1, T2 e T3, e 4 unidades de comércio.

2. Dado o tempo decorrido, somos a informar que o pedido não se considera respondido ao abrigo do n.º 2, do art.º 14 do DL n.º 10/2024.

3. ENQUADRAMENTO: Segundo as regras do Plano de Urbanização de Évora (PUÉ) o edifício classifica-se de acordo com planta de zonamento como zona H23 (zonas habitacionais de expansão não tipificada) que se rege segundo as regras urbanísticas dos art.º 55, o qual remete para o n.º 4 do artigo 54.º (H3) e define os seguintes parâmetros de edificabilidade:

a) Uso habitacional, complementado por funções não habitacionais que deverão ocupar no mínimo 15% da STP. Para uma STP de 3.260,16m², devem ser previstos, no mínimo, 489,01m² de usos não habitacionais. Proposta de 1.208,97m² (conforme planta). (CUMPRE)

b) Densidade de 50 a 60 fogos/ha, salvo situações de habitação social ou de custos controlados, em que se admite densidade superior. Não se trata de habitação a custos controlados. Proposta deveria variar entre 21 e 24 fogos, mas propõe 18 fogos. (NÃO CUMPRE)

c) Índice de Utilização Bruto: 0,70 a 0,80. A STP pode variar entre 2.853,2 m² e 3.260,8m². A proposta define 3260,16m². (CUMPRE)

d) N.º máximo de pisos: 4. A proposta varia entre 1 e 3 pisos. (CUMPRE)

e) Pé-direito mínimo do piso térreo: 3,00m. Proposta de piso térreo com 3,00m. (CUMPRE)

f) Largura mínima das vias: 14,70m, conforme perfil definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 57.º, exceto se exclusivamente de acesso a estacionamento, em que se deve garantir o cruzamento de 2 veículos e um passeio com 1,50m. Face à localização e enquadramento na envolvente, abaixo será proposto um ajuste nos perfis, procurando-se respeitar na globalidade a dimensão mínima do perfil.

Estacionamento - artigo 58.º do regulamento do PUE:

Habitação:

Habitação coletiva: 2,4 lug x 4 fogos = 9,6 LPA

Habitação coletiva: 1,8 lug x 14 fogos = 25,2 LPA

Total: 9,6 lug + 25,2 lug = 35 LPA

Destes, 60% no domínio público: 21 LPA

Comércio:

111,29m² / 30 = 3,7 LPA

190,09m² / 30 = 6,3 LPA

536,82m² / 30 = 17,9 LPA, mais 2,7 LPA pesados

370,77m² / 30 = 12,4 LPA, mais 1,8 LPA pesados

Total: 41 LPA + 3LPA Pesados

Total final: 35 LPA ligeiros + 41 LPA ligeiros + 5 LPA pesados = 76 LPA Ligeiros + 5 LPA Pesados

Destes, no domínio público: 21 LPA.

A proposta cumpre o número de lugares preconizado no artigo 55.º do regulamento do Plano de Urbanização de Évora. Porém, todos os lugares gerados pelo comércio encontram-se propostos para o piso -1, de acesso privado, sendo que a sua procura será maioritariamente, realizada na via. Contudo, a dimensão da maioria dos lugares de estacionamento em cave, não cumpre as dimensões mínimas regulamentares.

Verifica-se a existência das seguintes Condicionantes:

- Aviação Civil (servidão aeronáutica): depende de autorização da ANA a criação de quaisquer obstáculos que ultrapassem a cota variável entre 288,00 e 348,00.

- Edifícios escolares: interdita utilizações especiais na faixa de 200m, envolvente dos recintos escolares. Os usos propostos são compatíveis com o uso habitacionais.....(CUMPRE)

- Nó da Lagril.

4. A área total dos prédios em apreço é 2.834,60m² e a área urbanizável é de 4.076,38m², de acordo com o referido na memória descritiva que acompanha o PIP.

A memória descritiva refere 3.002,68m² de área do prédio, no entanto, a soma da área das descrições da Conservatória totaliza 2.834,60m². Deverá esta questão ser resolvida na CRPE. Pela dimensão do projeto, o mesmo será analisado como uma operação urbanística com um impacto semelhante a loteamento, nos termos do artigo 29º do regulamento Municipal da Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor, em que, todos os trabalhos nos espaços exteriores, designadamente nas zonas a ceder ao domínio público e nas zonas de carácter privado do condomínio devem ser salvaguardadas.

5. APRECIÇÃO: Os edifícios propostos têm como uso habitação, em sistema de habitação coletiva, num total de 18 frações, das quais 8 frações são de tipologia T1, 6 frações de tipologia T2 e 4 frações são de tipologia T3, e comércio e serviços, num total de 4 frações, distribuídos por 3 pisos a cima da cota de soleira e um piso em cave.

Piso -1: Estacionamento

Piso 0: 4 Comércio

Piso 1: 14 frações habitacionais (8 - T1, 4 - T2 e 2 - T3)

Piso 2: 4 frações habitacionais (2 - T2 e 2 - T3)

6. Cérceas e nº de pisos: 6.96m _ 3 pisos + cobertura + cave

A proposta de desenho urbano articula os dois volumes por forma a encerrar o quarteirão nas frentes de maior importância urbanística. O polígono em "V" proposto, ajusta-se aos contornos do terreno.

7. DESENHO URBANO - CONSIDERAÇÕES

a) Pelo artigo 34º do regulamento do Plano de Urbanização, a ligação da Avenida Dinis Miranda com a Rua Vila Cunha, deverá ser estabelecida através de entroncamento, com entrada e/ou saída em mão. Analisadas as condições de tráfego existentes na envolvente considerou-se que deve ser evitada a entrada em mão a partir da Rua Vila Cunha para a Avenida Dinis Miranda.

b) O desenho agora proposto é ambíguo, não sendo claro para um veículo que circule na Avenida Dinis Miranda, se a saída para a Rua Vila Cunha é permitida. O acesso da Av. Dinis Miranda para a Rua Vila Cunha deverá ser redesenhado ao nível dos lancis de pavimento / passeio pedonal, devendo ser previsto, no mínimo, um raio de curvatura de 6,0m.

c) Complementarmente, os lugares de estacionamento em ambos os lados da Rua Vila Cunha, que passará a ter sentido único, deverão ser devidamente dimensionados.

d) Apesar de a Rua Vila Cunha não fazer parte integrante do prédio a intervernicionar, considera-se que face à dimensão da proposta apresentada, deverá ser alvo de melhoramento. A mesma deverá integrar passeios adjacentes com largura mínima de 1,60m e, em todo o seu desenvolvimento, devem possuir 1,5m livres de obstáculos, após a instalação de todo o mobiliário urbano. Considerando as características específicas daquela zona, nomeadamente a intenção de pela Avenida Dinis Miranda somente ser permitida a entrada em mão, não se justifica que a Rua Vila Cunha tenha os dois sentidos viários, de forma a evitarem-se constrangimentos no acesso pela Avenida Dinis Miranda. Neste seguimento, podendo ser reduzida a faixa de circulação, esta área deverá ser integrada no passeio, junto do prédio a intervernicionar, respeitando-se assim a dimensão do perfil viário proposto no Plano de Urbanização para aquela zona (a faixa de rodagem teria aproximadamente 5,10m e aquele passeio no mínimo 2.5m).

e) A construção do edifício em causa pressupõe a deslocalização do Posto de Transformação (PT). A sua nova localização integra a arquitetura da edificação, no entanto, os custos de implantação serão mais dispendiosos e a sua acessibilidade para manutenção com critérios mais rigorosos, devendo esta localização ser previamente aceite pela E-Redes. Estes custos serão suportados pelo promotor, bem como o reposicionamento dos postes de eletricidade.

f) Os rácios de estacionamento propostos encontram-se em conformidade com o preconizado no artigo 55º do regulamento do PUE. Não obstante, os lugares de estacionamento gerados pelo comércio encontram-se propostos no Piso -1, de acesso privado, sendo que a sua procura será, maioritariamente, realizada na via. Sugere-se que parte destes lugares se localizem na Rua Diana de Liz, podendo ser constituído estacionamento em ambos os sentidos. Este arruamento, no seu



final, deverá prever um ponto de inversão de viaturas, uma vez que não será permitido o acesso à "Rotunda da Lagril".

g) Deverá ser revisto, na Rua Diana de Liz, o traçado proposto para o limite do domínio público, nomeadamente na zona de acesso à cave. Para efeitos de melhoria das condições de circulação pedonal e de atravessamentos que respeitem a circulação pedonal inclusiva, a cedência deverá "acompanhar" o limite proposto ao longo do arruamento, de forma a conseguir-se um passeio contínuo. Neste seguimento, o arranque da rampa para a cave deverá também ser recuada.

h) A área a intervencionar fora do prédio, face ao acima exposto, compreende a totalidade das Rua Vila Cunha e frente da intervenção na Rua Diana de Liz. A execução de trabalhos para ligação a infraestruturas, pode originar a necessidade de intervenção em outras zonas / arruamentos.

i) A dimensão dos lugares de estacionamento, apesar de definidas no RMEUTU - Instruções para o dimensionamento de espaços destinados a estacionamento, sempre que possível, não devem ser consideradas as dimensões mínimas, uma vez que, pela aplicação das mesmas, já se verificou que algumas dimensões são muito reduzidas (como por exemplo, os 2,3m para o estacionamento transversal na via).

j) A informação referente à ligação à rede de águas e esgotos, RSU e arranjos exteriores será integrada quando a proposta estiver a cumprir os rácios do Plano de Urbanização.

k) Para efeitos de promoção de acessibilidades, deverão ser incorporadas soluções de circulação e atravessamento que respeitem a circulação pedonal inclusiva, pelo que, os pavimentos devem ser uniformes, ou conter faixas de circulação com pavimento uniforme de largura mínima 1,20 metros livres de quaisquer obstáculos. No caso de atravessamentos de via, cujo passeio tenha largura inferior a 3,00 metros, o rebaixamento terá de ser executado em toda a sua largura, suavemente no sentido da marcha, igual ou inferior a 5%, devendo a zona rebaixada ser à mesma cota da via. A zona do passeio rebaixada deve incluir informação tátil de apoio ao atravessamento antes e depois da interceção com a passadeira, e em toda a sua largura.

8. PROPOSTA: *Pelo exposto considera-se a pretensão favorável, contudo, nas seguintes condições:*

- A ligação da Avenida Dinis Miranda com a Rua Vila Cunha, deverá ser estabelecida através de entroncamento, com entrada em mão. Analisadas as condições de tráfego existentes na envolvente considerou-se que deve ser feita a entrada em mão a partir da Avenida Dinis Miranda para Rua Vila Cunha.

-A Rua Vila Cunha deverá ter apenas um sentido, neste seguimento, podendo a faixa de circulação ser reduzida, a proposta deverá integrar passeios adjacentes com largura mínima de 1.6 m em todo o seu desenvolvimento devem possuir 1,5m livres de obstáculos, após a instalação de todo o mobiliário urbano bem como junto ao prédio a intervencionar integrar passeios com largura mínima de 2.5m e estacionamento paralelo ao mesmo. O passeio contíguo à proposta, deverá manter a mesma dimensão ao longo de todo o edifício (Rua Diana de Liz).

- A localização do Posto de Transformação deverá ser relocizada. Consideramos que o local mais favorável para a instalação do mesmo poderá ser junto ao acesso à cave (espaço verde proposto entre acesso à cave e Avenida Dinis Miranda).

Poderá esta zona envolvente ser alvo de um estudo mais abrangente que integre a escada de acesso, existente no domínio publico, na proposta.

Este estudo deverá também incluir um ponto de inversão automóvel, visto este arruamento não ter continuidade para a Rotunda da Lagril.

- Para efeitos de melhoria das condições de circulação pedonal e de atravessamentos que respeitem a circulação pedonal inclusiva, a cedência deverá "acompanhar" o limite proposto ao longo do arruamento, de forma a conseguir-se um passeio contínuo. Neste seguimento, o arranque da rampa para a cave deverá também ser recuada.

-Sugere-se que parte destes lugares se localizem na Rua Diana de Liz, devendo ser constituído estacionamento em ambos os sentidos.

- As dimensões dos lugares de estacionamento, em cave, deverão ser dimensionadas livres de obstáculos, pois verificam-se na sua grande maioria com dimensões muito reduzidas.
- Criação de, pelo menos, mais 3 frações habitacionais para dar cumprimento ao estabelecido pelo PUE. (entre 21 a 24 fogos).

Mais se informa, que estamos ao dispor de reunir e esclarecer presencialmente alguma questão à cerca dos pontos anteriormente explanados.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28. Pedido de licenciamento de obras de urbanização/Ferragial Herdade do Bussalfão, artigo 166, secção K, em N^a Sr^a de Machede. Req: Manuel José Ferreira Nunes. Processo 1.19553.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

1. Pelo exposto propõe-se submeter a RCM o deferimento da aprovação das obras de urbanização, nas seguintes condições:

a) As obras de urbanização a realizar em domínio público são referentes a trabalhos na Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Rede Pública de Distribuição de Água, no âmbito do licenciamento de obras de edificação do prédio sito no Ferragial da Herdade do Bussalfão, Art.º 166, Secção K - Nossa Senhora de Machede / Évora.

b) Devem ser cumpridas as condições mencionadas no ofício com a referência S-LVY/2024/19 de 03.01.2024 emitido pelas Águas do Vale do Tejo.

c) O promotor é responsável pela reposição dos pavimentos existentes em arruamentos a intervencionar. Os trabalhos a executar deverão ser concentrados nos mesmos intervalos de tempo, minimizando os desvios e cortes de trânsito, e evitando longos períodos de pavimento por repor, com graves inconvenientes para o trânsito e para os cidadãos.

d) A prestação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras a executar em domínio público, nos termos do n.º 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, é no montante de 7.296,36€, acrescido de 5% destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos artigos 84º e 85º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor. A caução a prestar totaliza assim 7.661,18€ (sete mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos).

A caução deverá ser prestada através de depósito em dinheiro, seguro-caução ou garantia bancária autónoma à primeira solicitação. A mesma não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

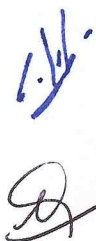
e) Os Termos de Responsabilidade a entregar no cumprimento do artigo 62º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, deverão ter em conta a realização das obras de urbanização, as quais se consideram parte integrante da edificação.

f) Relativamente às obras de urbanização, até à receção definitiva dos trabalhos, o promotor tem:

- Responsabilidade pela boa execução e manutenção das obras associadas ao ramal da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Rede Pública de Distribuição de Água;
- Responsabilidade pela boa execução e manutenção dos trabalhos de pavimentação nas zonas a intervencionar.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



6.29. Pedido de receção definitiva de obras de urbanização / Rua de Viana, n.º 53, Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Évora. Req.: José Martins Lopes. Processo 1.5426/OU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se homologação do auto de receção definitiva das obras de urbanização no processo A caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, atualmente no montante de 6.331,21€ (seis mil trezentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos), e prestada através de depósito efetuado com o n.º 0-0777437-178-001, no Banco BPI, S. A., em 18 de julho de 2019, pode ser cancelada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Serpa Pinto, n.º 115 e Beco de Alconchel, n.º 1, em Évora. Req.: Afet Derin Inan Çinar e Ertugrul Ozkaptan. Processo 1.3247.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. Pedido de receção provisória de obras de urbanização - Aprovação das Telas Finais dos projetos de águas e esgotos/Horta do Malhão ao Poço Novo, Estrada do Poço Novo, Portas de Avis, em Évora. Processo 2.3728.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se homologação do auto de receção provisória de obras de urbanização, no processo.

1 - Aprovação das Telas Finais dos projetos de Rede Pública de Drenagem de Águas Pluviais, Rede Pública de Distribuição de Água;

2 - Homologação do auto de receção provisória. Para os arruamentos foi somente reduzida a caução, devendo posteriormente ser formalizada a receção provisória dos mesmos.

3 - Redução do valor da caução, conforme determinado na alínea b) do nº4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, prestada através de Garantia Bancaria n.º N00418085 do Novo Banco, S.A., emitida em 14.07.2021, atualmente no montante de 53.023,97€ (cinquenta e três mil e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos) para o montante de 11.802,96€ (onze mil, oitocentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO

7.1. Regularização de terrenos | Aceitação de permuta.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o Órgão Câmara Municipal delibere aceitar uma permuta de terrenos, desta forma se regularizando uma permuta consumada há longos anos.

Em 7 de janeiro de 1987 foi celebrado entre o Município de Évora e o Sr. António Serra um “Acordo para Loteamento” (que se anexa como documento 1 para melhor compreensão), que configura juridicamente uma promessa bilateral de permuta, através do qual o Município se comprometeu a ceder a António Serra um terreno com a área de 543 m2 para anexar ao seu prédio e este se comprometeu a ceder ao Município um terreno com a área de 2.955 m2.

De acordo com a Planta deste Loteamento a que se refere o Acordo, o terreno a ceder ao Município corresponde ao local onde está construída a rotunda de acesso ao Bairro da Casinha e Variante e o terreno a ceder ao Sr. António Serra corresponde ao prédio municipal descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1986, da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P8669, da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras (cfr. planta de loteamento que se anexa como documento 2).

Toda esta permuta foi consumada de facto (o terreno do Sr. Serra foi ocupado pela rotunda e estrada (domínio público municipal) e o terreno do Município foi ocupado pelo Sr. Serra.

Mas, formalmente, esta promessa de permuta nunca foi efetivada em escritura, nem, subsequentemente, registada.

Fomos contactados recentemente pelos atuais proprietários no sentido de ser formalizada a escritura de permuta (direta, sem encargos para nenhuma das partes), já consumada no terreno: e que se descreve como a cedência ao domínio público municipal de parte do prédio sito em Quinta de Barreiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 12725 da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3847, correspondente à área de 2.955 m2 indicada na planta em anexo (documento 2) e a compra e venda do direito de propriedade do imóvel do Município (vendedor) sito em Quinta de Barreiros, com a área de 543 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1986, da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P8669, da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para anexação ao primeiro prédio.

Remetida a documentação para o Cartório Notarial foi-nos solicitado uma deliberação atual (recente) que contenha a súmula do ocorrido e a aceitação do negócio.

É este o propósito desta proposta: que a Câmara Municipal delibere a permuta direta (pelo mesmo valor, logo, sem quaisquer valores monetários de parte a parte) entre o prédio sua propriedade sito em Quinta de Barreiros, com a área de 543 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1986, da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P8669, da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras - que vende o direito de propriedade, e a área de 2.955 m2, a ceder ao domínio público municipal constante de parte do prédio sito em Quinta de Barreiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 12725 da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5496 correspondente à área de 2.955 m2 indicada na planta em anexo (conforme planta em anexo: documento 2).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. Aceitação da Mutuação da Dominialidade Pública | Hospital Central do Alentejo Acessos Rodoviários.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a mutação da dominialidade pública de dois trocos de Estrada. Para agilização do Hospital Central do Alentejo - Acessos Rodoviários.

ENQUADRAMENTO:

O artigo 24º do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público) estabelece que *A titularidade dos imóveis do domínio público pode ser transferida, por lei, ato ou contrato administrativo, para a titularidade de outra pessoa coletiva pública territorial a fim de os imóveis serem afetados a fins integrados nas suas atribuições, nos termos previstos no Código das Expropriações.*

Por sua vez, o artigo 6º, n.º 1 do Código das Expropriações dispõe que *As pessoas coletivas de direito público têm direito a ser compensadas, em dinheiro ou em espécie, como melhor convier*



aos fins públicos em causa, dos prejuízos efetivos que resultarem da afetação definitiva dos seus bens de domínio público a outros fins de utilidade pública.

E o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que a competências diz respeito, diz-nos o seguinte:

- Artigo 25º, n.º 1, alínea q): *Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (...) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;*

- Artigo 33º, n.º 1, alínea ee): *Compete à câmara municipal (...) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.*

As atribuições dos municípios compreendem a administração das respetivas redes de infraestruturas viárias: cfr. artigo 15.º, n.º 2 da Lei n.º 10/90, de 17 de março (Lei de Bases do Sistema de Transportes terrestres).

A via de acesso rodoviário ao Novo Hospital Central do Alentejo irá intersectar com duas Estradas Nacionais, a EN 114 e a EN 380.

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, estabelece, designadamente no preceito do artigo 13.º, n.º 1, que as estradas não incluídas neste Plano devem integrar as redes municipais.

Resulta igualmente das Bases da concessão da rede rodoviária nacional, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, designadamente do n.º 1 da Base 7-A, aditada pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A. deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas estas vias.

O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, estabelece, no artigo 40.º, que as estradas que deixem de pertencer total ou parcialmente à rede rodoviária nacional para integrar uma rede municipal devem ser transferidas para a titularidade do respetivo município.

PROPOSTA:

Para agilização do processo de construção dos acessos rodoviários ao novo Hospital Central do Alentejo, empreitada cuja responsabilidade foi assumida pelo Município, e ao abrigo das supra citadas disposições legais e ainda das disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e do artigo 40.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, propõe-se que o órgão colegial Câmara Municipal delibere aceitar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a integração na rede viária do Município dos seguintes troços de estrada:

a) EN114 entre o km 186,740 e o km 187,086 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são 16.888, -122.425 e 17.233, -122.476), respetivamente), na extensão de 0,346 km;

b) EN380 entre o km 93,400 e o km 96,082 (cuja coordenada, no sistema ETRS89, são 17.457, -124.190 e 19.144, -122.162, respetivamente), na extensão de 2,682 km,

na extensão total de 3,028 km, conforme os esboços corográficos que constituem o anexo I que se anexa e que desta proposta fazem parte integrante, aprovando a minuta de Auto de Mutação da Dominialidade Pública que igualmente se anexa.

Para reposição em bom estado de conservação dos troços de estrada identificados, como contrapartida financeira pela integração dos troços no domínio público rodoviário municipal, a IP pagará ao Município o valor de 366.276€ (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis euros), não sujeito a IVA, nos termos das disposições do número 2 do artigo 2º do Código do IVA.

Intervenções:

O senhor Presidente destacou que, no âmbito das acessibilidades ao novo hospital, foi alcançado um acordo com a Infraestruturas de Portugal (IP) para que seja cedida a parte da estrada que leva

até às futuras rotundas de acesso ao hospital. Esta cedência facilita bastante os processos burocráticos das obras, sendo, portanto, uma boa solução acordada com a IP.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes felicitou tanto a Câmara como a IP pelo acordo alcançado. Questionou, no entanto, sobre a transferência financeira de cerca de 300 mil euros, que presume estar relacionada com o consenso alcançado quanto ao estado de conservação do troço de estrada. Perguntou ainda se a Câmara ficará detentora desse troço de estrada, que deixará de ser nacional e passará a ser municipal, mas se será apenas durante o período das obras ou de forma permanente. Recordou que, em tempos, discutiu-se a quem pertenciam as competências e responsabilidades sobre a estrada e os acessos, esclarecendo que, para a Câmara poder avançar com o concurso, precisa de ser a dona da estrada onde vai intervir. Por fim, questionou se já se chegou a um consenso sobre o valor do concurso para as acessibilidades.

O senhor Presidente esclareceu que o valor do concurso já está definido há algum tempo, sendo que a única pendência no momento é a alteração do protocolo, que se continua a aguardar e ainda não está formalizada. O valor do concurso, conforme já mencionado anteriormente, ronda os 11 milhões de euros, podendo chegar até aos 12 milhões, já com IVA incluído. Explicou ainda que uma empreitada desta natureza tem um IVA de 6%, que não é recuperável. Além disso, ressaltou que, conforme o protocolo, o valor indicado é apenas um valor estimativo, e o valor final será determinado pelo resultado do concurso, ou seja, a Câmara pagará o que efetivamente resultar do processo e deverá ser reembolsada integralmente do valor dispendido.

A senhora Vereadora Lurdes Nico perguntou ao senhor Presidente sobre uma questão fundamental para a construção dos acessos rodoviários ao Hospital Central do Alentejo, que está a cargo do município. Explicou que a integração deste troço de 3 km na rede viária é essencial para que o projeto possa avançar. Pediu, então, um ponto de situação sobre a questão das acessibilidades, referindo o valor de 11 milhões que tinha sido mencionado. Questionou também se o concurso já estava realizado e se o valor indicado de 11 milhões estava correto, considerando que esse valor estava entre os 11 e 12 milhões. Além disso, falou das infraestruturas de água e saneamento, referindo-se ao valor de 6 milhões no âmbito do aviso específico, e perguntou sobre o ponto de situação em relação aos proprietários afetados, se todos já tinham sido contactados e qual tinha sido o resultado desses contactos. Por fim, perguntou se o protocolo já tinha sido alterado.

O senhor Presidente começou por explicar que, em relação às expropriações, todos os proprietários já foram contactados, tanto aqueles que cederão terreno em propriedade plena quanto aqueles que têm servidões administrativas, como é o caso da rede de saneamento, onde a propriedade será atravessada pela rede, mas o proprietário poderá continuar a utilizá-la. A servidão administrativa significa que o terreno não precisa ser transferido para o município. Informou que todos os proprietários foram contactados, mas já há desacordo quanto aos valores propostos, que já foram transmitidos. Assim, será necessário recorrer à declaração de utilidade pública. O próximo passo será notificar os proprietários para que possam apresentar a sua recusa, e se concordarem, será feito o contrato e o processo estará resolvido. Caso haja recusa, o processo passará para a posse administrativa, e o tribunal determinará o valor da indemnização.

Em relação ao protocolo, explicou que ainda não há luz verde e que está a aguardar. Informou ainda que já abordou o senhor Ministro das Infraestruturas, pedindo que ele converse com a senhora Ministra da Saúde para tentar resolver rapidamente esta questão. Quando o protocolo for aprovado, o concurso poderá ser lançado, pois o caderno de encargos e o programa já estão preparados. O valor do concurso para as acessibilidades está entre 11 e 12 milhões de euros, sendo que o financiamento virá do Orçamento de Estado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



7.3. Início do Procedimento para a criação do Regulamento da Ludoteca de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento da Ludoteca de Évora.

A Ludoteca de Évora foi a primeira ludoteca pública a surgir no país e é o equipamento educativo, sociocultural, que na cidade de Évora, oferece, a igualdade de acesso democrático ao brinquedo e, é o espaço que pretende valorizar a ação brincar e defender este direito das crianças e a sua importância para o desenvolvimento do ser humano.

Desde a abertura da Ludoteca que se verifica um elevado número de utilizadores deste equipamento. O facto deste número de utilizadores ser elevado, da lotação do espaço estar sempre a ser ultrapassada, e, de se registar muitas diferenças de comportamento por parte dos utilizadores, há necessidade de regulamentar a sua utilização, organização e funcionamento, para uma salutar convivência e usufruto da oferta, bem como, dar a conhecer o conjunto de normas que devem ser cumpridas por quem utiliza este equipamento, de modo a cumprir os valores assentes na Ludoteca: democráticos, igualitários, inclusivos e a pensar no bem-estar de todos.

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento da Ludoteca de Évora, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela explicou que o objetivo é dar início a um procedimento para a criação de um regulamento para a Ludoteca de Évora. O processo segue a mesma linha de outros regulamentos que têm sido criados em circunstâncias semelhantes. O propósito é dotar a Ludoteca de um conjunto de regras que assegurem uma gestão normal e transparente, tanto da Ludoteca em si como dos utilizadores.

A senhora Vereadora Lurdes Nico destacou a sua surpresa pelo facto de a Ludoteca ainda não dispor de um regulamento de funcionamento, dada a sua requalificação e o aumento da procura, não apenas por crianças, mas também por famílias que acompanham os pequenos. Sublinhou a importância da Ludoteca, enquanto espaço com uma função social e educativa significativa, e reforçou que seria essencial definir as condições de acesso, os direitos e os deveres dos utilizadores. Aproveitou também para lembrar que, no caso de outras infraestruturas como o Salão Central Eborense, já se discutiu a criação de normas de utilização, questionando se o caso da Ludoteca segue a mesma lógica ou se se trata de um regulamento específico.

O senhor Presidente explicou que, no caso do Salão Central Eborense, a opção tomada foi estabelecer normas de utilização como uma experiência inicial, uma vez que ainda não havia experiência suficiente sobre o funcionamento do espaço. As normas foram criadas para garantir

algum ordenamento da utilização do salão. No entanto, assim que houver condições adequadas, essas normas evoluirão para um regulamento mais formal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SOCIOCULTURAL

8.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dia 30 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, solicita a isenção de taxa para a emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização de um evento, destinado aos seus associados, a realizar no dia 30 de novembro.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural e recreativo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde fez prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Esta isenção significa um valor total 29,34 €, segundo o RTTORME.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "*associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal*", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Isenção de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 29 e 30 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Harmonia Eborense solicita o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias 29 e 30 de novembro para a realização de atividades culturais na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 58,68€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "*associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários*", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. Isenção de Licença Especial de Ruído à Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar, dia 16 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07/11/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam

A Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído para o dia 16 de novembro com vista à realização do evento Black Bass.

Esta isenção significa um valor de 29,34€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade e que se insere no seu Plano de Atividades de 2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.4. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dia 16 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14/11, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, solicita a isenção de taxa para a emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização de um evento, destinado aos seus associados, a realizar no dia 16 de novembro.

Esta isenção significa um valor total 29,34 €, segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural e recreativo que se encontra registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde fez prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.5. Isenção de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro.

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14/11/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro para a realização de atividades culturais na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 234,72€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...)" relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Revisão de Preços.

O senhor Vereador apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços nº 3 da empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho. Adjudicatário: ERI – Engenharia, SA.

No Processo:

Revisão de preços (1-18) no valor de 49.738,00 € + IVA;

Cálculo da revisão;

Cabimento e compromisso do mesmo valor.

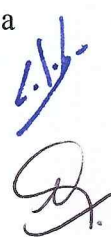
Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, no âmbito da revisão de preços da empreitada nos Paços do Concelho, gostaria de saber qual é a alteração do valor face ao contrato inicial, tendo em conta que estão incluídos os telhados fotovoltaicos e os vidros fotovoltaicos. Pergunta ainda qual é o aumento dos custos até ao momento, considerando também que, além da revisão de preços, houve uma alteração aprovada há 15 dias em relação aos trabalhos. Por fim, questiona se o valor adicional será financiado ou se será suportado por capitais próprios do município.

A senhora Vereadora Lurdes Nico manifestou a sua preocupação relativamente à terceira revisão de preços apresentada. Confessou não ter conseguido compreender a questão das telhas mencionada no processo, nem identificar de forma clara a justificação para esta nova revisão. Referiu ter analisado os mapas e os números apresentados, onde se menciona uma folha de requisição com um valor ilíquido de 49.738.000 €, que com IVA totaliza 52.722.000 €. No entanto, sublinhou que continua sem entender o motivo para esta revisão.

Acrescentou que existe um ponto na ordem de trabalhos, ainda por abordar, que aparenta estar relacionado com o mesmo assunto. Pelo que conseguiu apurar, já teria sido aprovada uma alteração referente à revisão de preços, possivelmente a segunda, na reunião de 30 de outubro, mas não tem total certeza disso. Referiu que o ponto posterior na ordem de trabalhos parece ser uma correção de um valor previamente aprovado e relacionado com a mesma obra, o Edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Vereador Alexandre Varela explicou que são matérias distintas: a revisão de preços refere-se à alteração dos preços contratuais, ou seja, àquilo que foi adjudicado inicialmente. Já o que foi discutido na reunião anterior e o que está a ser proposto no ponto seguinte têm a ver com trabalhos complementares. Estes são trabalhos que não estavam inicialmente previstos na obra, que podem resultar de erros ou omissões no projeto. Por exemplo, pode ter sido calculada a



necessidade de escavação para determinado volume, mas, na realidade, ao avançar com os trabalhos, verifica-se que é necessário escavar mais para corrigir fundações ou outras questões. Estes trabalhos complementares podem ser classificados como erros ou omissões, dependendo do caso. Uma omissão ocorre quando, por exemplo, se pensava que o terreno era homogéneo, mas encontra-se uma rocha inesperada que exige outro tipo de intervenção. A diferença entre estes dois tipos de situações está no facto de os erros serem causados por cálculos incorretos no projeto, enquanto as omissões envolvem elementos não previstos no terreno.

Em relação às revisões de preços contratuais, estas são motivadas por flutuações de mercado ao longo do tempo. Existe a possibilidade legal de revisão dos preços dentro de certos limites, o que é analisado em conjunto com a Divisão Jurídica. Quando o empreiteiro solicita uma revisão, o risco é compartilhado entre as partes, mas a partir de um determinado limite, as flutuações podem ser assumidas por uma das partes.

Quanto às telhas e vidros fotovoltaicos, estes não estavam previstos na empreitada inicial. O valor a menos que resulta da incorporação dos vidros fotovoltaicos será coberto pelo financiamento do POCITYF, específico para esses materiais. Portanto, não se trata de um custo extra, mas sim de um financiamento específico para essas alterações.

Relativamente aos trabalhos complementares, os custos podem variar, mas o último aumento foi de cerca de 5,3% do valor original da empreitada. Estima-se que o valor atual esteja em torno de 5,8%, mas devido à grandeza dos valores envolvidos, o impacto relativo é pequeno. Por fim, há a questão do financiamento desses trabalhos complementares, e uma parte é coberta por financiamento, conforme os detalhes específicos do projeto.

O senhor Presidente explicou que as revisões de preços são financiadas. Quanto aos trabalhos complementares, a situação é diferente, uma vez que, em princípio, esses não são financiados. No entanto, têm surgido algumas possibilidades de incluir esses trabalhos em financiamentos, o que torna difícil afirmar com certeza se, neste caso específico, os trabalhos complementares poderão ou não ser abrangidos por financiamento. Já as revisões de preços têm o seu financiamento garantido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. Empreitada de Construção e Instalação da Nova Ponte de Ferro na Avenida Gago Coutinho | Conta final | Adjudicatário Metalorigor, Construções Metálicas, Lda.

O senhor Vereador apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final referente à Empreitada de Construção e Instalação da Nova Ponte de Ferro na Avenida Gago Coutinho. Adjudicatário Metalorigor, Construções Metálicas, Lda.

Após aprovação, propõe-se:

O envio de ofício à entidade executante a informar da respetiva aprovação, de acordo com o artº.401 do C.C.P.

No processo | Conta Final.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.3. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Adjudicatário ERI | Engenharia, S.A. Retificação da deliberação de 30/10/2024.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de RPC de 30/10/2024, referente aos trabalhos complementares TC2, TC3 e TC4 da empreitada acima identificada.

A retificação deve-se ao facto de o valor dos trabalhos complementares ser 86.476,07 € + IVA e não 81.059,83 € + IVA.

No processo:

Parecer técnico com os trabalhos descriminados;

Cabimento e compromisso do valor em causa;

Deliberação de 30/10/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10.1. Prorrogação de prazo para apresentação de projeto de licenciamento para construção no lote sito na Rua do Desenhador, 20 à Auto de S. Cristóvão Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, nos termos previstos no nº 2 do artº 13º do RMAIAE, deferir o requerimento da Auto de S. Cristóvão Lda. E prorrogar o prazo para apresentação do projeto de licenciamento para construção no lote sito na Rua do Desenhador, 20, por um período de 6 meses contados a partir da data de notificação da decisão. O requerente fundamenta o requerido com a complexidade associada ao projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. Normas de participação no Jardim de Natal 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado e 22 de novembro, de aprovação das Normas de participação no Jardim de Natal 2024. As normas de participação encontram-se em anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11. AMBIENTE E MOBILIDADE

11.1. Transporte Público Urbano | Fixação da taxa de atualização tarifária para 2025.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

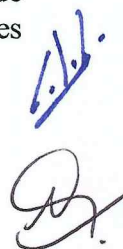
Foram aprovadas em RPC de 11 dezembro de 2024 as tarifas propostas pelo Operador – tarifa total por título de transporte para o ano de 2025, atualizadas à com a taxa de 2,02%.

Entretanto, a 13 de dezembro, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes emite novo esclarecimento:

"...o valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) no âmbito da atualização tarifária regular para o serviço público de transporte de passageiros a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025 é de 2,02%, devendo ser esse o impacto nos passageiros."

"No pagamento de compensações aos operadores de transporte, as autoridades de transporte devem ter em consideração os valores do congelamento dos passes determinados pelos Orçamentos de Estado de 2023 e 2024..."

Concluindo-se que o “descongelamento” das tarifas dos títulos de transporte mensais, apenas se aplica ao ano de 2025 e não aos que o precederam, deste modo terá de ser a Autoridade de Transportes - Câmara Municipal de Évora a compensar o Operador, com recurso aos montantes



provenientes do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva +TP, Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março.

Tendo esse esclarecimento sido posterior à data da última Reunião de Câmara Municipal e dado o prazo para resposta extinguir-se no dia 19 de dezembro, foi solicitado despacho ao Sr. Presidente da Câmara de Évora de deliberação sobre as tarifas de venda ao público a vigorar a 1 de janeiro de 2025, em consonância com os esclarecimentos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, bem como os montantes a compensar o Operador e seu recurso financeiro.

Nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, deve ser informado o Operador e a AMT desses mesmos tarifários aprovados.

Após verificada a sua conformidade, foram despachadas favoravelmente, no dia 16 de dezembro, pelo Sr. Presidente da Câmara de Évora.

Solicita-se ratificação deste ato, que comunica ao Operador e à Autoridade da Mobilidade e Transportes.

Tarifa - VENDA AO PASSAGEIRO

	Títulos de transporte	Preço 2023	Preço 2024	Preço 2025
Títulos ocasionais	Bilhete de Motorista - carreiras urbanas	1,40 €	1,50 €	1,50 €
	Tarifa diária LinhAzul (viagens ilimitadas)	1,10 €	1,15 €	1,20 €
	Bilhete Pré-Comprado (10 viagens)	5,50 €	5,85 €	5,95 €
Passes mensais	Urbanas	9,45 €	9,45 €	9,64 €
	Jovem nível I	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Jovem nível II	10,50 €	10,50 €	10,71 €
	Jovem nível III	15,75 €	15,75 €	16,07 €
	Social	10,50 €	10,50 €	10,71 €
	LinhAzul	8,91 €	8,91 €	9,09 €
	Combinado (urbanas+LinhAzul)	11,38 €	11,38 €	11,61 €

A tarifa de venda ao público dos passes mensais resulta da redução definida pelo Governo e pela Câmara Municipal de Évora, conforme exposto no anexo II.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

12. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

12.1. Projeto de Loteamento Municipal de Guadalupe. Processo 41.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Loteamento Municipal de Guadalupe, conforme as seguintes especificações.

A presente proposta visa a aprovação do Projeto de Loteamento Municipal de Guadalupe.

Com o registo elencado regularizar-se-á o/a:

1. Registo de onze lotes que se inscreveram na matriz e foram averbados na CRPE, dos quais quatro lotes serão para uso habitacional, um lote para uso industrial e seis lotes para uso de equipamento. Entre estes últimos encontra-se o lote da Junta de Freguesia de Guadalupe, viabilizando a sua cedência.

2. Registo de um lote para equipamento a constituir.

Revogação do ponto n.º 1 da Deliberação da Câmara Municipal de Évora aprovada em Reunião Pública no dia 17/12/2014, devido à falta de resposta ao ofício n.º 2017/11730 por parte da Associação de Idosos de Guadalupe, conforme documentos em processo;

O acima exposto permite alcançar seis objetivos:

1. Constituir 4 lotes para habitação unifamiliar inscritos na matriz e averbados na CRPE;
2. Constituir 1 lote industrial inscrito na matriz e averbados na CRPE;
3. Constituir 1 lote de equipamento;
4. Constituir 6 lotes de equipamento inscritos na matriz e averbados na CRPE;
5. Registrar a área sobrance do referido prédio;
6. Definir a área de cedência para Domínio Público Municipal.

Após aprovação em Reunião Pública de Câmara, o loteamento será objeto de registo na CRPE e AT.

Intervenções:

O senhor Presidente deu uma breve explicação sobre o assunto em questão, e solicitou ao senhor Arquiteto Pedro Fogaça que fizesse uma apresentação sucinta do mesmo

O senhor arquiteto Pedro Fogaça fez a apresentação do Projeto de Loteamento Municipal de Guadalupe, a qual fica em anexo à presente ata.

Os senhores Vereadores, de todas as forças políticas, teceram comentários sobre o projeto apresentado e colocaram algumas questões às quais o senhor arquiteto deu resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)

ALCANCE

COMUNICAÇÃO E MARKETING

ÉVORA_27

INTRODUÇÃO

Évora_27 é uma iniciativa europeia, alicerçada num conceito profundamente enraizado em Évora, e no Alentejo, e com forte ressonância europeia: VAGAR. Um modo de ser e de estar alentejano elevado a uma (outra) arte de existência para a humanidade, através da ressignificação desse VAGAR que, enquanto conceito definido pela Equipa de Missão Évora_27, traduz a consciência plena de que, enquanto humanos, estamos sempre em relação com tudo o que nos rodeia, uma consciência que questiona a nossa posição de dominância. Esta abordagem implica coevolução, contenção, criação e construção, espaço e tempo, memória, coletivo, resiliência e tensão.

Uma das especificidades de Évora_27 é que **esse conceito atravessa todas as dimensões da iniciativa**, desde o programa cultural e artístico à capacidade de entrega da Capital Europeia da Cultura que, por exemplo, em relação às infraestruturas privilegia a requalificação em detrimento da construção. **Todo o programa de Alcance, assim como a estratégia de Comunicação e Marketing não são exceção, isto é, germinam a partir da declinação do conceito VAGAR.**

Desde o início, **esta Capital Europeia da Cultura tem-se construído envolvendo o maior número possível de pessoas, da sociedade civil à comunidade artística, dos municípios aos agentes culturais.** Para isso, criámos um **conjunto de projetos de participação cultural que estão inscritos no capítulo “Alcance” do dossiê de seleção (*bid book*) e que terão de ser executados até 2027, e em alguns casos, até 2028.** Tal como o entendemos e como já explicitámos anteriormente, o VAGAR é sobre coletivo, sobre coexistência e sobre cocriação. Foi, precisamente, a partir dessa aceção que todos os programas da dimensão “Alcance” foram minuciosamente desenhados, num escrutínio permanente para que os mesmos se mantivessem e mantenham fiéis ao conceito de Évora_27. Assim tem sido, e assim se recomenda que continue a ser.

Também toda a **estratégia de Comunicação e Marketing de Évora_27 foi desenhada e desenvolvida em correlação com o programa cultural e artístico e a partir do conceito do VAGAR, procurando-se traduzir este conceito na prática comunicacional de Évora_27.** Assenta, por isso, em 4 linhas: pessoas, lugares, conteúdos e contenção. **O mantra: Transformar espaço(s) em lugares com conteúdo, com pessoas (testar conteúdos, redes de cooperação), e contenção (evitar desperdício e poluição visual), usando uma abordagem emocional, significativa e sustentável, que vai desde o tom de voz à direção de fotografia, refletindo, simultaneamente, o que Évora e o Alentejo têm de mais distintivo.**

Como facilmente se compreenderá, o impasse na formalização da Associação Évora_27 e a falta de clarificação quanto à transferência de verbas, sobretudo, do Turismo de Portugal, acabou por condicionar a execução de alguns dos projetos de Alcance, dada a dificuldade em reforçar a equipa, por exemplo; mas também teve implicações nas ações de Comunicação e Marketing previstas para 2024, assim como na preparação das ações de comunicação internacional que devem avançar em 2025 e estão inscritas em *bid book*.

Em relação à dimensão do **Alcance** e tratando-se de programas que não existem, que, mais uma vez, são criados a partir de Évora e do Alentejo e do conceito de VAGAR, em 2024, investiu-se no **desenvolvimento da estrutura de alguns dos programas, robustecendo-os, garantindo uma execução eficaz dos mesmos**. Simultaneamente, **a equipa de Comunicação foi garantindo a execução de outros projetos previstos em *bid book*, como o “Levando Évora a mercados e feiras”, “#SEND0”, “À Mesa é que a Gente se Entende”, e “Traçando”, por exemplo.**

Quanto à **Estratégia de Comunicação e Marketing** foi necessário reequacionar os objetivos, nomeadamente, os que estavam relacionados com o alcance de públicos nacionais e internacionais (2024-2025) e as campanhas multimeios. Assim sendo, no final de 2023 e 2024, procurou-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido durante o ano passado, procurando concretizar os seguintes **objetivos**:

_Comunicar o conceito de Évora_27 ao público local, regional, nacional e internacional;

_Melhorar a perceção das pessoas de Évora e do Alentejo sobre o dossiê de candidatura;

_Desenvolver uma marca robusta;

_Destacar o significado e a relevância da iniciativa CEC;

_Aprofundar a cooperação com as Capitais Portuguesa da Cultura: Braga'25;

_Aprofundar a cooperação com Liepāja 2027 – Capital Europeia da Cultura.

Em suma, o trabalho de Alcance e de Comunicação e Marketing desenvolvido contemplou os seguintes eixos de ação:

_Ativação e reforço da marca Évora_27 e do conceito de VAGAR, nomeadamente, através da presença em feiras e/outras eventos, distribuição de merchandising, participação em eventos institucionais, entre outras ações;

_Promoção das ações desenvolvidas pela Equipa de Missão Évora_27 durante a execução da iniciativa, mantendo o esforço de descodificação de toda a proposta prevista em *bid book*, nomeadamente, dos projetos artísticos definidos;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 026 850
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



_Promoção da participação pública das comunidades locais e da sociedade civil na implementação de Évora_27 através, nomeadamente, da realização de várias edições do projeto “À Mesa é que a Gente se Entende”;

_Promoção do potencial da cidade/região que se prepara para ser Capital Europeia da Cultura através, nomeadamente, da realização de mais um ciclo de 10 minidocumentários “#SEND0”;

_Reforço da ligação de Évora_27 com a Europa e da aproximação da iniciativa de outras Capitais Europeias da Cultura, através da participação em reuniões regulares e encontros com outras equipas que construíram e/ou estão a construir Capitais Europeias da Cultura, mas também participando nas cerimónias de abertura das Capitais Europeias da Cultura 2023 e 2024 e mantendo contactos informais com outras equipas de Comunicação, nomeadamente, com vista à estruturação da Estratégia de Comunicação internacional prevista em *bid book*;

_Desenvolvimento do conteúdo e da metodologia de execução de programas e projetos específicos, tais como, a coleção de produtos Évora_27 em parceria com a Origem Comum (este projeto aguardar apenas o procedimento de contratação para que possa ser executado); o programa de capacitação associado às dimensões de Comunicação e de Alcance, em parceria com a Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC); “Mê Vizinho” e “Guia do Vagar”.

No âmbito de todo o trabalho desenvolvido, a equipa de Comunicação manteve-se sempre fiel apenas aos compromissos assumidos em *bid book*, que funciona como um contrato de facto entre a Câmara Municipal de Évora, o Governo de Portugal e a Comissão Europeia. E de cujo cumprimento depende não só a manutenção do título atribuído a Évora, como a atribuição do Prémio Melina Mercouri no valor de 1,5 milhão de euros.

Relativamente ao primeiro relatório de monitorização produzido pelo painel internacional de especialistas, e que consiste em contributos para o sucesso da

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

implementação da iniciativa desenhados a partir da experiência destes especialistas, e não críticas ao desenvolvimento dos trabalhos como facilmente se pode confundir, e atendendo a que a próxima reunião de monitorização deverá acontecer em maio de 2025, importa ressaltar que quanto à única recomendação relativa à Comunicação e Marketing: *"Recommendation 4: The panel recommends exploring all current and emerging media platforms and media outlets in their communication strategy for Évora 2027 for ensuring reaching key target audiences for Évora 2027, ambassadors, partners, sponsors, politicians and networks."*, o mesmo está previsto no âmbito da Estratégia de Comunicação e Marketing inscrita em *bid book*. Contudo, apenas depois de disponibilizados os meios financeiros necessários é possível acelerar a mesma, considerando sempre que, sem prejuízo de garantir o máximo alcance de Évora_27, a proposta que estamos a fazer enquanto Capital Europeia da Cultura passa por valorizar a coexistência e não dominância. Por isso, teremos de ser capazes de defender que mais do que estar, por exemplo, em todas as plataformas de Comunicação, importa aprofundar como estar e avaliar se os valores dessas mesmas plataformas estão alinhados com os do VAGAR. Mais do que escolher um conjunto de embaixadores, importa fazer dos cidadãos de Évora, porta-vozes de Évora_27.

Este relatório deve ser lido em articulação com o *bid book* de seleção, e compreende todas as atividades desenvolvidas pela equipa de Comunicação Évora_27, assim como o ponto de situação da maturação de alguns projetos específicos previstos em *bid book* e alguns resultados da Estratégia de Comunicação e Marketing implementada, no período compreendido entre a entrega do primeiro relatório de monitorização ao painel internacional de especialistas que está agora a monitorizar a iniciativa, em setembro de 2023, e 31 de outubro de 2024. No que diz respeito à comunicação digital de Évora_27, os dados disponíveis incidem sobre o período entre 01 de janeiro e 31 de outubro de 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 800
Leia 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



1.EQUIPA

No que diz respeito à gestão de equipa importa ressaltar que, entre o final de 2023 e o ano de 2024, desenvolveu-se o modelo de funcionamento da **equipa de audiovisual, sob a coordenação do realizador David Mira**, e que integrou profissionais de Évora e do Alentejo. Esta equipa audiovisual está prevista no organograma apresentado em *bid book*. Embora ainda de forma intermitente, dada a dificuldade em garantir uma contratualização a tempo inteiro devido aos constrangimentos já referidos, esta equipa dedicou-se, sobretudo, à produção de fotografia e vídeo das atividades desenvolvidas pela Equipa de Missão de Évora_24, recursos utilizados, sobretudo, nos canais digitais de Évora_27.

Foram entregues por esta equipa audiovisual:

- _Fotografias da edição do “Traçando”, dirigida a alunos e antigos alunos de Design da Universidade de Évora, publicadas a 28/04/2023;
- _Fotografias do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos (edição 2023)”, publicadas a 26/06/23 e 05/07/23;
- _Filme do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos (edição 2023)”, publicado a 28/06/23;
- _Fotografias da presença institucional Évora_27 na “Feira de São João (edição 2023)” publicadas a 25/06/23, 27/06/23 e 08/07/23;
- _Filme da presença institucional Évora_27 na “Feira de São João (edição 2023) – Dia1” publicado a 25/06/23;
- _Filme da presença institucional Évora_27 na “Feira de São João (edição 2023) – wrap up” publicado a 06/07/23;
- _Fotografias e filme da reunião de trabalho com a delegação do EU-Japan Fest publicados a 23/11/23;
- _Fotografias da visita técnica da companhia MACNAS para preparação da cerimónia de abertura e de encerramento publicadas a 24/11/23;
- _Filme da visita técnica da companhia MACNAS para preparação da cerimónia de abertura e de encerramento publicado a 28/11/23;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 968 020 850
Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

_Fotografias e filme “Levando Évora a Mercados e Feiras – Portel” publicados a 03/12/2023;

_Fotografias e filme do concerto “Chão Comum” que se realizou na data em que se assinalou o primeiro ano de designação de Évora como Capital Europeia da Cultura (07/12/2023), publicados a 11/12/23;

_Fotografias e filme “É_Passo a Passo - Setor Cultural e Artístico de Évora e do Alentejo”, publicados a 15/12/23;

_Filme “Wrap up 2023” publicado a 31/12/23;

_Fotografias Campanha BTL 2024;

_Fotografias e filme “À Mesa é que a Gente se Entende – Feira da Cadeira” publicados a 21/03/24;

_Fotografias e filme da reunião de trabalho com a equipa artística do projeto cultural e artístico “Lamento” publicados a 09/04/24;

_Fotografias “À Mesa é que a Gente se Entende – Gandum Village” publicadas a 11/04/24;

_Fotografias da reunião de trabalho com a equipa artística do projeto cultural e artístico “X-Pictures” publicadas a 17/04/24;

_Fotografias e filme do “À Mesa é que a Gente se Entende – Associação de Artes e Ofícios de Évora” publicados a 19/04/24;

_Fotografias do “À Mesa é que a Gente se Entende – Áshrama Évora Dhyána” publicadas a 30/04/24;

_Fotografias e filme da reunião de trabalho com a equipa artística do projeto cultural e artístico “Cordão de Emergência” publicados a 10/05/24;

_Fotografias e filme do “À Mesa é que a Gente se Entende – Bairro da Malagueira” publicados a 16/05/24;

_Fotografias do “Dia da Europa (edição 2024)” dedicado ao megalitismo, que contou com a presença de um grupo de especialistas dos recintos de Stonehenge, Avebury e Sítios associados (Inglaterra), publicadas a 09/05/24;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



_Filme do “Dia da Europa (edição 2024)” dedicado ao megalitismo, que contou com a presença de um grupo de especialistas dos recintos de Stonehenge, Avebury e Sítios associados (Inglaterra), publicado a 22/05/24;

_Filme do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos – Objetivos e Desafios”, publicado a 21/06/24;

_Filme do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos – Perceções sobre a Feira de São João”, publicado a 26/06/24);

_Filme do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos – Apresentação da edição 2024”, publicado a 28/06/24);

_Filme do projeto cultural e artístico “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Todos – Wrap Up da edição de 2024”, publicado a 07/07/24);

_Fotografias e filme do “À Mesa é que a Gente se Entende – Escola de Verão da Associação Portuguesa de Economia Política, Évora” publicados a 23/07/24;

_Filme “Traçando” publicado a 23/10/24.

Durante o período a que diz respeito o presente relatório, a equipa de Comunicação foi constituída pelas seguintes pessoas:

Marisa Miranda

Estratégia de Comunicação e Gestão de Equipa

Madalena Galamba

Criação de conteúdos e Assessoria de Imprensa

R2

Design Gráfico

André Ramalho

Produção Gráfica

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 968 620 850

Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

David Mira, com Carolina Lecoq e Guilherme Anahory

Edição e produção de vídeo e fotografia

Paula Seixas

Tradução

2.ALCANCE

Tendo em conta que não era uma exigência do *bid book* de seleção, importa referir que todos os projetos que estão inscritos no capítulo “Alcance” carecem de dotação financeira, na medida em que se fez depender a mesma das verbas provenientes do Turismo de Portugal, nomeadamente, no que diz respeito ao programa de hospitalidade “Vaguear: O Alentejo não se visita!”. Foi ainda, previamente, consensualizado entre a Equipa de Missão alavancar estes projetos com verbas provenientes de Mecenato, promovendo assim a responsabilidade cultural do tecido empresarial não só da região, mas a nível nacional e internacional.

Face ao atraso na clarificação do procedimento de acesso a essas verbas, avançámos com o aprofundamento do conteúdo e metodologia dos diferentes programas previstos, robustecendo-os e operacionalizando as parcerias para cada um desses programas.

Por outro lado, o atraso na constituição da Associação Évora_2027 implicou também alguns constrangimentos na contratação de recursos humanos que estavam previstos no organograma inscrito em *bid book*, especificamente para esta área do Alcance, pelo que, em 2024, ainda não atingimos os números de execução propostos em *bid book*. Todas as atividades de Alcance foram asseguradas pela equipa de Comunicação.

A estrutura de Alcance prevê:

_Programa de participação: *A Voz que Importa*;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



- _Programa de hospitalidade: *Vaguear: O Alentejo não se Visita!*;
- _Programa de voluntariado internacional: *Guias do Vagar*;
- _Programa de desenvolvimento de competências: *Linha de Encontro*.

ESTRUTURA DE ALCANCE

PROGRAMA	PROJETO	CRONOLOGIA	PÚBLICO-ALVO	RESULTADOS	LEGADO
A Voz Que Importa (programa de participação)	Levar Évora 2027 a Mercados e Feiras	2022-2027	Cidadãos	Alcance de 150 000 pessoas, presença em 60 mercados e feiras – 1 por mês	Desenvolvimento de públicos
	A Misa é que a Gente se Entende	2022-2028	Cidadãos (projeto de microsegmentação)	Alcance de 5000 pessoas, cerca de 240 iniciativas «À Mesa» – pelo menos uma por semana	Desenvolvimento de públicos
	Senido	2021-2027	Cidadãos, artistas, profissionais da cultura e da ciência, organizações culturais	David Mira (produtor cinematográfico)	Uma base de dados digital com todos os minidocumentários «Senido»
	Troçando a Identidade Visual	2021-2028	Especialistas e amadores em design gráfico, todas as fúrias etárias, das crianças aos idosos	Equipa de Design Évora 2027	Identidade visual Évora 2027
	<i>citizens.evora2027.pt</i>	2022-2027	Cidadãos	Teses de doutoramento	e-book ilustrado
	Guia para o Vagor	2025-2028	Cidadãos e visitantes	Equipa de Comunicação e Transformação Digital Évora 2027 e Departamento de Alcance	Uma Capital Europeia da Cultura mais hospitaleira
	Mãe Vizinho	2026-2027	Residentes a longo prazo e estudantes		Serviço de voluntariado cultural em Évora
	Vejando com Vagor	2026-2027	Visitantes e voluntários culturais		
		2023-2027	Cidadãos da região, do país e do estrangeiro		
	Formação de Guias do Vagor	2023-2027	Cidadãos da região, do país e do estrangeiro		
Linha de Encontro – Centro de Recursos para a Cultura	Guia do Vagor (programa de voluntariado internacional)			500 voluntários	
				4 formações de dois dias por ano, 500 voluntários	
				Um programa de intercâmbio com a duração de um mês, com periodicidade anual, para voluntários de várias Capitais Europeias da Cultura, 50 voluntários	
Jornalismo cidadão digital e bootcamps de comunicação		2024-2027	Cidadãos, artistas, profissionais da cultura, organizações culturais	Departamento de Alcance Évora 2027 em colaboração com a Fundação Eugénio de Almeida (consultor local)	
				Departamento de Comunicação e Alcance Évora 2027	2 sessões de formação de dois dias por ano, 400 participantes
	Esteja Atento a Évora 2027	2023-2027	Motoristas de transportes públicos, comerciantes, guias turísticos, técnicos de turismo, estudantes de turismo, investigadores de animação turística, unidades de alojamento local e hotéis, entre outros	Departamento de Comunicação e Alcance Évora 2027	3 sessões de formação de um dia por ano, 3000 participantes

In bid book de seleção, p.70 e 71 (versão em inglês)

PARA MAIS INFORMAÇÕES
info@evora2027.com ou press@evora2027.com (+351 966 020 884)
 Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
www.evora2027.com

[Handwritten signature]

2.1 Programa de participação: A VOZ QUE IMPORTA

Alguns dos projetos do programa de participação "A Voz que Importa" foram lançados ainda durante a fase de candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, sendo que em *bid book* ficou definido que daríamos continuidade aos mesmos durante os anos de preparação da CEC e do título, dado o seu impacto. Foi o que fizemos em 2024, de acordo com o dimensionamento da equipa de Comunicação, e dados os constrangimentos já referidos relacionados com a constituição da Associação Évora_2027.

2.1.1 Levando Évora_27 a mercados e feiras

Levar a Capital Europeia da Cultura para junto das pessoas, informar, partilhar, escutar, inspirar e deixar-se inspirar, tem sido um dos motes de Évora 2027 desde o início do processo.

Objetivos:

- _Informar;
- _Manter Évora_27 próxima das pessoas, torná-la familiar;
- _Estimular a apropriação de Évora_27 pelas pessoas.

Timeline:

2022 – 2027

Equipa:

Em 2024, as atividades de “Levando Évora_27 a mercados e feiras” foram asseguradas pela equipa de Comunicação Évora_27, mas o objetivo é que este projeto passe a ser dinamizado pelos voluntários Évora_27, “Guias do Vagar”, após a necessária formação, no âmbito do “Linha de Encontro”.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | 1351 9618 020 850
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

Participações:

- Feira de S. Boaventura, Arraiolos | 12/07/2024 – 15/07/2024

A convite e por iniciativa da Câmara Municipal de Arraiolos, Évora_27 marcou presença na edição de 2024 da Feira de S. Boaventura. Além da presença institucional, através do stand indoor de Évora_27 instalado no Arraiolos Multiusos, a equipa Évora_27 teve a oportunidade de abordar qualitativamente vários visitantes, partilhando informação sobre esta iniciativa e esclarecendo dúvidas. Visitantes vindos de diferentes latitudes, desde o Algarve ao Alto Alentejo. Foi ainda possível prolongar essa experiência através da distribuição de merchandising da Capital Europeia da Cultura. Alcance aproximado: 200 pessoas.



In Feira de S. Boaventura, Arraiolos, 12 a 15 de julho de 2024 (Arraiolos Multiusos)

2.1.2 À Mesa é que a Gente se Entende

A convite de pessoas, comunidades e coletivos da região, a Equipa de Évora_27 senta-se à mesa e propõe-se conversar e trocar ideias sobre o que pode o maior evento cultural da Europa trazer ao Alentejo e o que podem os alentejanos trazer à Capital Europeia da Cultura.

Objetivos:

- _Aferir da compreensão do conceito de VAGAR e do programa Évora_27;
- _Desmistificar Évora_27;
- _Informar;
- _Estimular a apropriação de Évora_27 pelas pessoas;
- _Recolher contributos que possam reforçar Évora_27;
- _Transformar os cidadãos em porta-vozes Évora_27.

Timeline:

2022 – 2028

Equipa:

Em 2024, as atividades de “À Mesa é que a Gente se Entende” foram asseguradas pela equipa de Comunicação Évora_27, mas o objetivo é que este projeto passe a ser dinamizado pela “Geração 2027”.

Metodologia:

- _Abertura de inscrições nos canais de comunicação Évora_27, definindo um intervalo de tempo disponível para marcações;
- _Recepção das inscrições e aferição de todas as condições de produção: o anfitrião deve garantir o espaço e as condições para acomodar no máximo 12 pessoas, nomeadamente, copos, pratos e talheres; garantir se algum participante tem alguma intolerância alimentar; confirmar data e horário;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

_Preparação do “talego” a levar pela Equipa de Missão Évora_27: Pão, azeitonas, vinho, azeite (a caixa utilizada para o talego está reservada na Torre do Salvador);

_Em cada edição, é tirada uma fotografia Polaroid, fazendo-se duas cópias: 1 fica para o “anfitrião” + 1 para Évora_27. As fotografias já tiradas estão expostas na Torre do Salvador;

_Cada edição tem uma duração máxima de 2h.

Edições realizadas em 2024:

- 1_Feira da Cadeira, Évora – 21/03/2024 (14 participantes);
- 2_Gandum Village, Montemor-o-Novo – 09/04/2024 (10 participantes);
- 3_Associação de Artes e Ofícios de Évora, Évora – 10/04/2024 (8 participantes);
- 4_Yoga Áshrama Évora Dhyána, Évora – 11/04/2024 (11 participantes);
- 5_Convento da Terra, Torrão – 06/05/2024 (19 participantes);
- 6_Associação Porta 37, Évora – 07/05/2024 (15 participantes);
- 7_Casa da Malagueira - Siza Vieira, Évora – 09/05/2024 (13 participantes);
- 8_Elia Academy, Évora – 10/05/2024 (9 participantes);
- 9_Córtex Frontal, Arraiolos – 10/05/2024 (15 participantes);
- 10_Associação Moradores de Nª Srª dos Aflitos, Nª Srª dos Aflitos – 20/06/2024 (8 participantes);
- 11_Escola de Artes da Universidade de Évora, Évora – 21/06/2024 (16 participantes);
- 12_Escola de Verão da Associação Portuguesa de Economia Política, Évora – 23/07/2023 (30 participantes).

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



In "À Mesa é que a Gente se Entende", Convento da Terra, Torrão, 06/05/2024

Recomendação:

Assim que estejam garantidas as condições financeiras, recomenda-se a substituição dos utensílios usados pela equipa Évora_27 por produtos de artesãos locais. Contacto: Artes e Ofícios de Évora, AARTOE

2.1.3 #SENDO

Ciclo de minidocumentários que procura divulgar e reconhecer os vários projetos que se desenvolvem no Alentejo em áreas distintas. Entre 2026 e 2027, o #SENDO deverá incidir sobre os projetos culturais e artísticos que vão ser criados no âmbito de Évora_27, potenciando assim o seu alcance.

Objetivo:

_Valorizar e dar escala nacional e internacional aos vários agentes da região, que fazem e transformam o Alentejo, ao mesmo tempo que os tornamos também cúmplices e próximos da candidatura;

_Aproximar o programa cultural e artístico Évora_27 das pessoas, partilhando com estas os processos de criação dos projetos que serão criados no âmbito de Évora_27.

Timeline:

2021 – 2027

Equipa:

David Mira

Metodologia:

_Contratualização da produção de mini-documentários e respetivos teasers em master 4K e formatos compatíveis com plataformas streaming online e TV. Cada minidocumentário deve ter a duração de 5 a 8 minutos, com legendagem em português e inglês;

_Évora_27 deverá fornecer:

. a identificação dos projetos/estruturas a divulgar no âmbito do #SENDO, em articulação com a Direção Artística de Évora_27, mantendo sempre como critério as temáticas abordadas no âmbito de Évora_27;

. toda a linha gráfica, nomeadamente, logotipos em formato vetorial ou editável a utilizar nos minidocumentários;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



. a transcrição em português e a tradução em inglês de todo o minidocumentário;

_Todos os minidocumentários deverão ser validados e aprovados previamente pela Equipa Évora_27 e pelos entrevistados;

_Os minidocumentários #SEND0 são disponibilizados na íntegra, em português e inglês, no canal Youtube de Évora_27.

Minidocumentários publicados:

_Museu Frei Manuel do Cenáculo – 15/09/2023

_Pocityf – 14/10/23

_Brincas de Carnaval – 13/02/2024

_SOIR Joaquim António d’Aguiar – 19/03/2024

_Praça Filmes – 29/05/2024

_Campo Arqueológico de Mértola – 10/07/2024

_Herdade do Freixo do Meio – 27/08/2024

Minidocumentários em pós-produção:

_ Pedra Portuguesa

_Património Hidráulico de Évora

_Arquitetura da Terra

_Plano Local de Habitação de Évora

_Confraria Gastronómica do Alentejo

_Vinho de Talha

Calendarização de entrega:

Até 30/11/2024:

_ Pedra Portuguesa

_Património Hidráulico de Évora

_Arquitetura da Terra

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 920 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Até 20/12/2024

_Plano Local de Habitação de Évora

_Confraria Gastronómica do Alentejo

_Vinho de Talha

Recomendação:

No âmbito do apoio do Governo de Portugal a Évora_27, propor a transmissão destes #SENDO através da RTP, sobretudo, para que se possa alcançar os países de língua oficial portuguesa.



2.1.4 TRAÇANDO

Ciclo de workshops de design gráfico para chamar a comunidade à participação na construção, em progresso até 2028, da identidade visual de Évora_27. O objetivo é que os resultados destes workshops continuem a ser integrados na cultura visual da iniciativa.

Este projeto foi lançado ainda em fase de candidatura, partindo do pressuposto que a identidade visual de Évora_27 seria evolutiva, fazendo assim corresponder essa opção àquilo que era fundamento desta candidatura, o desenvolvimento de um projeto que não existia. E, por outro lado, estender a participação, dimensão que sempre se quis trazer para a construção de Évora_27, à própria Comunicação.

Objetivo:

_Chamar a comunidade à participação na construção da identidade visual de Évora_27.

Timeline:

2021 – 2028

Equipa:

R2

Edições realizadas em 2023 e 2024:

_Alunos e ex-alunos de Design da Universidade de Évora – 27/04/2023

*Esteve agendada uma outra sessão do workshop “Traçando” com as crianças do 1º ciclo da EB São Mamede, Évora, mas por motivos de doença teve de ser cancelado.

Recomendação:

Depois da experiência desenvolvida durante o processo de candidatura, em 2024 sentimos necessidade de repensar e aprofundar este projeto, passando a considerar a criação de um objeto por cada sessão pelos participantes.



In "Traçando" com alunos e ex-alunos de Design da Universidade de Évora – 27/04/2023

Relativamente à dinamização da **plataforma citizens.evoralab.pt**, projeto previsto em bid book, a mesma está dependente da equipa de transformação digital.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

2.2 Programa de hospitalidade: VAGUEAR: O ALENTEJO NÃO SE VISITA!

De acordo com o exigido em *bid book*, a Equipa de Missão apresentou um programa de hospitalidade de Évora_27. Importa sublinhar, até para efeitos de monitorização da iniciativa, que quando nos referimos ao Plano de Hospitalidade de Évora_27 nos referimos ao que está definido em *bid book*, sendo que este deve ser articulado com os planos de acolhimento das entidades de promoção turística, mas também com a própria Estratégia Turismo 2027.

Todo o programa de hospitalidade de Évora_27, mais uma vez, foi desenvolvido a partir da declinação do conceito de VAGAR, procurando incidir, genericamente, sobre as tensões verificadas entre residentes e visitantes, promovendo a sua coexistência e procurando contribuir para a criação da experiência turística do vagar e sua extensão a toda a região, sem prejuízo do delicado ambiente social e ambiental de Évora e do Alentejo que deve ser protegido e preservado, tal como recomendado pelo próprio painel internacional de especialistas.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 920 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

2.2.1 GUIA DO VAGAR

Residentes partilham com quem chega a sua sabedoria sobre o VAGAR.

Em 2024, o projeto “Guia do Vagar” foi aprofundado, em parceria com a Baba Yaga (<https://www.b-yaga.com/pt/>), empresa que presta serviços nas áreas do Património, Museologia e Antropologia e que, ao consultar o *bid book*, identificou a possibilidade de participar em Évora_27 através da apresentação de uma proposta de desenvolvimento dos conteúdos e metodologia do projeto “Guia do Vagar”, tomando a iniciativa de entrar em contacto com a Equipa de Missão Évora_27. Assim sendo, os conteúdos que seguem são de autoria partilhada com a Baba Yaga.

Importa ressaltar que o que se segue deve ser entendido como uma base de trabalho, que terá de ser discutida com os participantes do projeto que são, de facto, os autores deste “Guia do Vagar”.

Objetivos:

_Pôr em comum (tornar acessível e compreensível) o modo de ser e de estar alentejano VAGAR, evidenciando as suas vantagens e potencialidades;

_Aproximar residentes e visitantes, responsabilizando-os mutuamente pela salvaguarda da delicada envolvente social e ambiental de Évora na qual assenta o próprio conceito do VAGAR;

_Promover a criação de laços e relações genuínas que permitam, por um lado, estimular o sentimento de pertença do residente à cidade “turística” e, por outro lado, faça o visitante dar algo de si durante a sua estadia e a querer permanecer;

Alargar a experiência turística do VAGAR a toda a região.

Finalidade:

_Produção de uma obra sensorial, na forma de um e-book interativo, utilizando recursos que permitam uma experiência imersiva no VAGAR.

Metodologia:

- _Definição da equipa artística (mediação, antropologia, património e escrita criativa) que irá implementar o projeto;
- _Definição do plano de ação do projeto;
- _Abertura de chamada à participação dos residentes de Évora e do Alentejo;
- _Realização de workshops regulares entre participantes e equipa artística;
- _Redação do e-book;
- _Disseminação do e-book.

Estrutura do e-book:

VAGAR: Um Guia Para uma (outra) arte de existência

_Exposição e explicação do conceito de vagar. Alentejo como terra de uma outra arte de existência.

_Descrição da filosofia desta Capital Europeia da Cultura e apresentação do Alentejo como uma região europeia feita de coexistência, onde se fundem pessoas e culturas de todo o mundo.

_Como tirar o melhor partido da estadia na região, compreendendo e adotando práticas locais.

_Sensibilizar os visitantes para a forma de viver alentejana, os hábitos e particularidades culturais.

_Abordar as formas como o visitante se poderá fundir com o Alentejo, com a sua população, e compreender a identidade local tornando-se um habitante temporário. Transmitir a ideia de incorporar o VAGAR como life changing event.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

_Transmitir a vontade de que a estadia no Alentejo não tenha sido apenas pontual e supérflua, mas que se tenham criado laços que se estendam no tempo e no espírito, motivando a fixação de residência e/ou o retorno futuro.

Equipa:

Baba Yaga

Contacto: <https://www.b-yaga.com/pt/>

Timeline:

2025- 2026



2.2.2 MÊ VIZINHO

Através de um programa de microfinanciamento, queremos motivar as pessoas residentes em Évora a cuidar dos seus espaços públicos, promovendo uma maior interação e apoio comunitário, especialmente entre residentes de longa duração e novos residentes.

Público-alvo:

_Grupos informais e/ou associações de moradores*.

* A definição do público-alvo está ainda dependente da análise jurídica relativa à atribuição de verbas a grupos informais, não-organizados.

Metodologia:

_Desenvolvimento de competências em “Community builders” (“Linha de Encontro”);

_Atividades culturais impulsionadoras da criação e dinamização artísticas e do envolvimento e integração comunitária (plano de ação a ser desenvolvido até dezembro de 2024);

_Seleção do júri (até dezembro de 2024);

_Abertura do concurso (2025);

_Seleção de 27 projetos de intervenção comunitária artística (2025).

Timeline:

2025 – 2027

Equipa:

Embora interrompido pelos últimos acontecimentos, deu-se início ao contacto com Marta Silva, da LARGO Residências, com ampla experiência em projetos artísticos de placemaking, para que pudesse integrar este projeto, liderado pela equipa do Plano Local de Habitação da Câmara Municipal de Évora.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

3. Programa de voluntariado intergeracional e internacional: GUIAS DO VAGAR

Mais uma vez, o programa de voluntariado intergeracional e internacional “Guias do Vagar” foi desenvolvido, a partir da declinação do conceito de VAGAR. Interessou-nos, sobretudo, definir a experiência do voluntário Évora_27, valorizar o seu papel enquanto indivíduos, mas também como coletivo.

Objetivo:

_1500 voluntários*, número que ainda assim vai depender do desenvolvimento do programa cultural e artístico.

*Em bid book, tínhamos previsto cerca de 500 voluntários, mas depois da participação no workshop de “Voluntariado em Capitais Europeias da Cultura”, que decorreu em 2023, em Tartu (Estónia), percebemos que podíamos estar a sub-dimensionar o número de voluntários necessários.

_100 coordenadores de voluntariado com formação específica.

Áreas de intervenção dos voluntários já identificadas:

- _Apoio técnico;
- _Apoio a artistas;
- _Hospitalidade;
- _Frente de Casa;
- _Participação em performances;
- _Acessibilidade;
- _Coordenação de voluntários;
- _Voluntariado virtual (“Vagueando pelo Digital”);
- _Iniciativas de Évora_27 como o “Levando Évora a mercados e feiras”.




Experiência do voluntário:

1. Captar a atenção

_Campanhas de Comunicação e Marketing; Identidade visual atrativa para os voluntários; envolver instituições e organizações da cidade e da região que já têm os seus próprios programas de voluntariado; facilitar a inscrição; identificar os canais de comunicação mais comuns aos voluntários e criar grupo (whatsapp, por exemplo).

2. Formar | Linha de Encontro

_Desenvolver os conteúdos e metodologia de formação para voluntários;
_Desenvolver com a equipa da transformação digital a plataforma de voluntariado cultural da região do Alentejo (legado).

3. Envolver nas atividades

_Programa de intercâmbio de voluntários (coordenadores) com outras Capitais Europeias da Cultura;
_Dinamização de atividades Évora_27 como “Levando Évora a mercados e feiras”.

4. Motivar

_Reconhecimento do papel dos voluntários através da organização de eventos;
_Dar visibilidade aos voluntários e ao seu trabalho;
_Certificação de competências;
_Benefícios culturais
_Vestuário (convidar estilista de Évora e do Alentejo para desenhar a linha de vestuário dos Guias do Vagar, incorporando a identidade gráfica de Évora_27);
_Alimentação.

Timeline:

2025 – 2028+ (legado)

Legado:

Serviço de Voluntariado Cultural de Évora (plataforma digital)



In Feira de São João, 2022

4. Programa de desenvolvimento de competências do ecossistema cultural e criativo de Évora e do Alentejo: LINHA DE ENCONTRO

“Linha de Encontro”, o programa de desenvolvimento de competências do ecossistema cultural e criativo do Alentejo, criado por Évora_27 e coordenado pela Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, deu os seus primeiros passos em 2024.

O programa, que é dirigido ao setor cultural e criativo, à sociedade civil e aos municípios do Alentejo, visa estimular a formação, a especialização e a valorização profissional e pessoal, assim como potenciar a participação cívica, a cooperação e a articulação entre a cultura e outros setores, através de ações de formação, apoio técnico, workshops e encontros que acontecerão ao longo dos próximos anos, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema cultural e criativo da região que se prepara para ser Capital Europeia da Cultura em 2027.

Além de algumas ações já em curso, está a ser definido o plano de ação do “Linha de Encontro” que, da dimensão do Alcance, acolherá os seguintes projetos, que inicialmente, estava previsto em *bid book* arrancarem em 2024, mas, mais uma vez, devido aos constrangimentos já mencionados, cujo lançamento foi necessário adiar para 2025:

- _Formação em Voluntariado Cultural;
- _Campo de Treino em Jornalismo-Cidadão;
- _Campo de Treino em Comunicação;
- _Escola de Verão para artistas e empresários;
- _Esteja atento a Évora_27*.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

* Importa referir que, relativamente ao projeto “Esteja atento a Évora_27”, dirigido aos atores turísticos da região, já nos últimos dias de exercício da Equipa de Missão Évora_27 foi realizada uma reunião com Jaime Serra, do Observatório de Turismo Sustentável do Alentejo e com a professora Constança, da Escola de Hotelaria de Portalegre que se predispuseram a colaborar no desenvolvimento deste projeto de formação, após sessão de apresentação de todo o programa Évora_27 aos atores turísticos da região - que já estava prevista pela Equipa de Missão - mas que, tendo em conta a necessária gestão de expectativas, só poderá/poderia ser feita depois de clarificada a disponibilização de verbas provenientes do Turismo de Portugal.

Público-alvo:

Setor cultural e criativo, sociedade civil e municípios do Alentejo (ecossistema cultural e criativo).

Objetivos:

- _ Estimular a formação, a especialização e a valorização profissional e pessoal;
- _ Potenciar a participação cívica, a cooperação e a articulação entre a cultura e outros setores, através de ações de formação, apoio técnico, workshops e encontros que acontecerão ao longo dos próximos anos;
- _ Contribuir para o fortalecimento do ecossistema cultural e criativo da região que se prepara para ser Capital Europeia da Cultura em 2027.

Ações do “Linha de Encontro” em curso:

- _ Lançamento de um questionário dirigido ao setor cultural e criativo (artistas, organizações, outros profissionais da cultura), com o objetivo de auscultar o setor e fazer um levantamento das necessidades que os seus agentes gostariam de ver respondidas e/ou melhoradas e que vão determinar a definição de um conjunto de ações que deverão arrancar em 2025. O formulário pode ser preenchido até 31 de outubro de 2024

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOVVs2OfYN124r43QG9-Fz7gysCt7OUrgu4MpGeDO_1qCwiA/viewform).

_Programa ATOS: Évora_27 é parceira do programa de arte participativa ATOS, promovido pelo Teatro Nacional D. Maria II e a Fundação Calouste Gulbenkian. A parceria arrancou em outubro, com a formação de média duração em “Criação de Projetos Artísticos Participativos”, que decorrerá em Évora até dezembro e é aberta a participantes de todo o Alentejo. Participantes: 35 (inicialmente estava prevista uma lotação menor, mas dada a procura foi necessário aumentar a mesma).

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

5. Órgãos de governança Évora_27: GERAÇÃO_27

Vagar é sobre coexistência. Isto significa que, para além dos paradigmas das políticas públicas, acreditamos que só as pessoas no terreno podem construir uma comunidade com respeito sincero pela diversidade como legado para o futuro. Neste sentido, Évora 2027 aborda as questões da acessibilidade e da inclusão no seu sentido mais lato, focando-se na identificação e mitigação de obstáculos à participação cultural (e intercultural), considerando as necessidades dos diferentes públicos e garantindo o respeito pela diversidade e pela equidade. O principal objetivo é garantir o acesso à cultura como um direito humano fundamental (artigo 27.º da Declaração dos Direitos Humanos, 1948).

Através de um processo contínuo, *bottom-up*, esta agenda relacionada com a diversidade e a equidade será afinada e implementada pela Geração_27.

A Geração_27 é um grupo composto por 27 pessoas diversas do ponto de vista da faixa etária, do contexto social e geográfico, etnia e de género. É um órgão consultivo da estrutura de governança de Évora_27, a Associação Évora_2027, integrando o Conselho Regional para a Cultura. Contará com a mentoria de especialistas em mediação cultural, em arte inclusiva e em comunicação acessível, por exemplo, e com o apoio de organizações sociais com experiência nas áreas da diversidade, da inclusão e da saúde, entre outras.

A sua ação passará por influenciar a tomada de decisão da estrutura de governança Évora_27 no que diz respeito à agenda da diversidade e da equidade da Capital Europeia da Cultura, e simultaneamente, promover o desenvolvimento das competências dos seus membros nesta área através do cruzamento de conhecimentos com outros especialistas.

Metodologia para a constituição da Geração_27:

- _Apresentação do projeto no âmbito do CLASE – Conselho Local de Ação Social, composto por 120 instituições;
- _Open call para a constituição do grupo;
- _Entrevistas individuais feitas pela equipa permanente do projeto aos candidatos de forma a aferir que são cumpridos os requisitos de admissão;
- _Formalização da Geração_27 em ação pública;
- _Definição do plano de ação para 2025 (janeiro a março de 2025), que deverá incluir a componente de desenvolvimento de competências com recurso a especialistas em áreas como a arte inclusiva, a mediação cultural e a comunicação acessível;
- _Definição de benefícios culturais para a Geração_27.

Missão:

A Geração_27 tem como missão promover o amplo debate sobre o acesso universal à cultura a partir de Évora_27 e pela voz do cidadão, e com vista à produção da carta “Do Alentejo para a Europa: Conselhos Poéticos para a diversidade e equidade”.

Objetivos específicos:

- _Identificar possíveis obstáculos ao acesso universal a Évora_27, sem com a consciência de que por cada obstáculo ultrapassado, um outro pode surgir;
- _Fazer recomendações de mitigação de obstáculos ao acesso universal a Évora_2027 à Associação Évora_2027;
- _Testar os conteúdos produzidos por Évora_27 através da constituição do laboratório vivo (trimestral) “Comunicar para quem?” previsto na Estratégia de Comunicação e Marketing de Évora_27;
- _Participar em debates sobre diversidade e equidade, especialmente no contexto Capital Europeia da Cultura;
- _Procurar novas ferramentas para assegurar a equidade, utilizando a Capital Europeia da Cultura como laboratório para o desenvolvimento de novas interfaces de acessibilidade, aproveitando o know-how de inteligência artificial instalado na região;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 920 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

_Influenciar organizações e operadores locais e regionais para uma oferta cultural acessível e diversificada;

_Participar na atividade “À Mesa é que a Gente se Entende”.

Legado:

A carta “Do Alentejo para a Europa: Conselhos Poéticos para a diversidade e equidade” será comissariada por António Alvarenga, investigador especializado em Cenários Futuros. Esta carta visa ser bússola não só de organizações, mas sobretudo, de comunidades empenhadas em construir uma coexistência.

Equipa:

_Equipa permanente de 3 pessoas que organizam todas atividades da Geração_27;

_Equipa convidada: Dançando com a Diferença, Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, APROPA Cultura.

Financiamento:

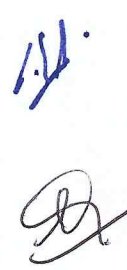
Foi identificada a oportunidade de financiamento deste projeto através do aviso de abertura ALT2030-2024-30 do Alentejo 2030, publicado a 25/09/2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



6. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

6.1 Gestão de marca

Marca registada pela Câmara Municipal de Évora:

Évora_27 – Capital Europeia da Cultura

Versão condensada da marca:

É_27

Assinatura

Évora_27 Capital Europeia da Cultura

A criação de uma marca cultural relevante e robusta é uma das exigências impostas às Capitais Europeias da Cultura que simultaneamente, devem preservar a própria chancela que lhes foi atribuída. Depois de todo o trabalho desenvolvido na fase de candidatura, mas também após a designação de Évora como Capital Europeia da Cultura, em 2024, consolidámos o brand book da marca Évora_27, que faz parte integrante deste relatório.

A marca Évora_27 Capital Europeia da Cultura é composta por uma:

1_identidade visual que tem sido, desde o início, um processo evolutivo e participativo, integrando imagens e perceções recolhidas junto da população local. Para isso, Évora_27 criou “Traçando”, um ciclo de workshops de design gráfico envolvendo diferentes públicos (dos especialistas aos menos familiarizados com o design gráfico, das crianças aos mais velhos) lançado para chamar a comunidade à participação na construção da identidade visual de Évora_27, que arrancou logo em 2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Recentemente, a 18 de outubro de 2024, a identidade visual Évora_27, criada pelos R2, foi distinguida com um certificado de excelência nos International Typographic Awards atribuídos pela ISTD - International Society of Typographic Designers. Este é um dos prémios de maior prestígio da indústria do design, sendo atribuído por um painel internacional composto por profissionais de relevo, representando uma diversidade de abordagens e perspetivas críticas dentro do design tipográfico.

[Informação embargada até 23/11/2024] Embora apenas se possa divulgar depois de 23/11/2024, também já sabemos que a identidade visual foi também distinguida com a medalha de prata nos HIIIBRAND AWARDS, na categoria “Logotipo”. A distinção foi atribuída à versão mais recente do logotipo de Évora_27, desenvolvida em 2023 após a designação de Évora como Capital Europeia da Cultura. O projeto foi ainda finalista nos *Brand Awards*.

A cerimónia de entrega do prémio acontecerá no dia 23/11/2024, na China. Além desta cerimónia, estará também patente uma exposição com trabalhos produzidos pelos R2 para Évora_27.

Na candidatura a este prémio, os R2 referem: “O logotipo foi desenhado para traduzir a essência da paisagem alentejana, encarnando as planícies extensas e a simplicidade da arquitetura, música e vestuário da região. Refletindo a vivência do tempo e do espaço característica do VAGAR alentejano, o espaço entre as palavras “Évora” e “27” simboliza uma tela em branco desejando ser preenchida, um espaço vago, que abre infinitas possibilidades e espelha a antecipação das atividades da Capital Europeia da Cultura”. **[Informação embargada até 23/11/2024]**

A propósito da distinção da identidade visual de Évora_27 foi lançado a 23 de outubro de 2024, o **minidocumentário “Traçando”**, disponível no canal de Youtube de Évora_27. Os designers Lizá Défossez Ramalho e Artur Rebelo, os R2, responsáveis



pela criação da identidade visual de Évora_27, explicam, com palavras e imagens, um processo criativo tão autoral quanto animado por um espírito coletivo.

2_identidade sonora: “O Céu do Pastor”. Ainda durante a fase de candidatura, a Equipa de Missão Évora_27 desafiou quatro músicos de Évora a criarem a identidade sonora de Évora 2027. “O Céu do Pastor” é um original de António Bexiga [Tó-Zé Bexiga], António Pinto de Sousa, Mestre André e Dj Sims, com a participação de Vozes do Imaginário, com direção de Luís Pereira.

3_identidade discursiva que valoriza profundamente a “palavra na sua tradução oral e escrita”, enquanto dispositivo comunicacional de afirmação da identidade e da cultura alentejanas, de promoção do sentimento de pertença e de aproximação, mas, simultaneamente, de promoção da diversidade linguística no contexto europeu. Do traço fonológico diferenciador aos provérbios, “saías” e modas, a oralidade é uma característica distintiva e autêntica da identidade alentejana, seja como ferramenta de comunicação e de interação com o outro, seja como dispositivo transmissor de uma memória entre passado e futuro. A partir desta premissa e da que a oralidade está, intrinsecamente, ligada à sua exterioridade (a voz) e à vivência coletiva, propomos a construção de uma voz identitária comum, uma voz que cresce de porta em porta até chegarmos a um coro mobilizador que reivindica um desígnio coletivo que se propague no tempo e no espaço. Uma voz polifónica que cresce de Évora, do Alentejo para o resto do país, para a Europa e restantes continentes. Uma identidade discursiva alavancada não só no recurso a referenciais da oralidade alentejana, mas também na tradição literária construída à volta do imaginário do Alentejo e das suas gentes e que nos aproxima de outras dimensões geográficas e afetivas.

6.2 Estratégia de Comunicação e Marketing Internacional

Mais uma vez, partindo do VAGAR, a essência desta estratégia de comunicação internacional passa por compreender profundamente os mercados alvo para construir uma cultura comum. Deverá ser desenvolvida em articulação com, sobretudo, a ARPTA (com quem já abordámos a temática), mas também com o Turismo de Portugal. A nossa ambição é que em 2026 e 2027, a mensagem turística principal de Portugal seja Évora_27.

Eixos de ação:

- _Tirar partido do slogan “VAGAR: an(other) art of existence” que combina diversidade linguística e uma abordagem internacional;
- _Tirar partido do *know how* de entidades como a rede de Institutos Nacionais de Cultura da União Europeia e de embaixadas e consulados portugueses em todo o mundo (EUNIC);
- _Marcar presença nas maiores feiras de turismo, e sobretudo, nas feiras culturais europeias e internacionais (Osaka 2025);
- _Potenciar a presença da diáspora portuguesa no mundo;
- _EUora 27.

Este ano, também tivemos uma reunião com a Rede EUNIC, neste caso, o cluster da Noruega que nos convidou para participarmos num projeto de cooperação de promoção das Capitais Europeias da Cultura em 2025. Estando em curso a constituição da Associação remetemos novo contacto para mais tarde.

Mercados preferenciais para intervenção:

- _França;
- _Alemanha (a irradiar para o sudeste europeu);
- _Brasil e Angola (países com maior comunidade falante portuguesa)



6.3 Mecenato Cultural

Outra dimensão que tem vindo a ser trabalhada pela Equipa Évora_27 é a do mecenato cultural que tem, como é sabido, um papel fundamental no reforço do orçamento da Capital Europeia da Cultura. Mais uma vez, a criação da estratégia de captação de financiadores privados pautou-se pela declinação do VAGAR, através da decisão de desenvolver essa estratégia com vista a um objetivo que não se esgote na bolha da Capital Europeia da Cultura: aproximar empresários e artistas, cruzando as suas culturas organizacionais e encontrando pontos comuns.

Esta matéria está diretamente dependente da Direção Financeira, já que é necessário que, em diálogo com a Direção de Comunicação e Marketing sejam estabelecidos patamares de financiamento aos quais se terá de fazer corresponder um pacote geral que inclua diferentes contrapartidas, de acordo com o perfil de cada mecenas, como referido em *bib book*, onde também já temos explicita a estratégia de captação de financiadores privados. Em termos de contrapartidas foram já identificadas:

- _Inclusão da mensagem de Évora_27 nas operações comerciais dos mecenas;
- _Integração de produtos regionais na coleção de merchandising de Évora_27.

Importa sublinhar que, este ano, já tivemos reuniões com potenciais mecenas, mas como apenas nos estamos a restringir aos compromissos expressos em *bid book* e ainda não temos a estruturação dos patamares de financiamento, não pudemos ainda concretizar qualquer parceria. Contudo, mantemos o apoio da DECSIS enquanto parceiro tecnológico.

Estava prevista uma sessão de esclarecimento com empresários, mas dados os constrangimentos já mencionados, foi necessário adiar.

6.4 Coleção de Produtos Évora_27 (Merchandising)

Desenvolvimento de uma linha de produtos para representação cultural que represente o património cultural regional através de materiais autóctones e técnicas artesanais.

A coleção baseia-se nos três eixos do programa cultural e artístico: Tempo, Espaço, Matéria. Cada tema está ligado à cultura material regional que procuraremos representar por um objeto tradicional criado com uma tecnologia artesanal específica e feito de um material regional, associado a designs que revelem novas interpretações de um antigo ofício.

No briefing já estabelecido com a equipa da Origem Comum, líder do projeto, estabeleceu-se que um dos objetos a produzir seria a manta alentejana, associada ao tempo e espaço, ao estar.

Este projeto está plenamente desenvolvido, carece de uma atualização do cronograma de execução, e aguarda apenas a sua contratualização.

Objetivos:

- _Promover a cultura material regional ligada ao artesanato local enquanto património vivo e vivido;
- _Criar novas narrativas sobre a cultura material regional.

Finalidades:

- _Presentes de cortesia e brindes para convidados;
- _Produtos e merchandising que poderão ser adquiridos em lojas selecionadas durante todo o evento;
- _Objetos reintroduzidos no quotidiano, em hotéis e restaurantes, por exemplo.




Equipa:

Origem Comum

Contacto: kathi@the-home-project.com (Kathi)

Timeline:

2024-2026

Metodologia:

- _Briefing (definição do objetivo, quantidades por peça, prazos);
- _Desenvolvimento do conceito com base no briefing prévio;
- _Pesquisa e estabelecimento de colaboração com a comunidade artesanal;
- _Conceção da primeira coleção;
- _Prototipagem;
- _Apresentação interna;
- _1 ronda de adaptação (opcional);
- _Finalização;
- _Acompanhamento da produção;
- _Colaboração no storytelling;
- _Lançamento.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

6.5 Infopoint É_27

Centro de acolhimento, de interpretação e de informação Évora_27

Atendendo à necessidade de aproximar fisicamente Évora_27 das pessoas, ainda em 2023, demos início à estruturação do centro de acolhimento, de interpretação e de informação Évora_27, a que chamámos Infopoint É_27. Pretendia-se a criação de um espaço multimédia de acesso universal que permite ao público interagir com a iniciativa Évora_27, perceber como foi pensada e elaborada a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, conhecer a cidade de Évora de hoje e a de 2027. Um espaço aberto à comunidade onde pode encontrar informações sobre a Capital Europeia da Cultura, assistir a conversas e conferências, frequentar *workshops*, fazer uma visita guiada à exposição permanente sobre o processo de candidatura e a proposta para 2027, ou simplesmente estar.

Estrutura:

O Infopoint É_27 estará dividido em cinco áreas principais: Recepção, Sala de Exposições, Sala de Conferências, Sala Dialogue Café, espaço de trabalho e área lounge, assim como sanitários e área de reserva.

A **Recepção** deverá garantir, desde logo, o princípio de acesso universal ao espaço, sendo adequada ao acolhimento de diferentes perfis de públicos que podem frequentar o Centro, desde crianças a pessoas de idade maior, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e/ou de diferentes culturas. Estará dotada de equipamento audiovisual, assim como de suportes de Comunicação multi-idioma que permitam disponibilizar ao público uma primeira interação (autónoma e/ou com a assistência de um técnico) com a iniciativa Capital Europeia da Cultura.

A **Sala de Exposições** acolherá uma exposição permanente dedicada à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, mas também à iniciativa em si. Associada a esta exposição permanente e como extensão da mesma deverá ser desenvolvida

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880
Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

uma exposição temporária sobre a Évora de hoje e a Évora de 2027 pensada para circular pelos bairros de Évora, pelos municípios vizinhos, mas também, por exemplo, pelas Capitais Portuguesas de Cultura. A conceção destas exposições deverá privilegiar, mais uma vez, o princípio de acesso universal e a incorporação de tecnologia interativa e imersiva, como a realidade aumentada.

A **Sala de Conferências** deverá ter capacidade para entre 30 a 50 pessoas e deverá estar dotada com equipamento de videoconferência, de tradução simultânea, de media center, de sistema de som e vídeo (para garantir, por exemplo, transmissões live streaming) e a necessária tecnologia de suporte ao funcionamento da mesma. A cenografia desta sala deve incluir um grande ecrã para projeção, assim como backdrops dedicados à promoção de Évora_27.

A área de **Open Space** é reservada à instalação de três a cinco postos de trabalho, destinados à equipa Évora_27 e dotadas com equipamento informático necessário.

A **Sala Dialogue Café** serve de ponte para o diálogo entre civilizações através de meios digitais e que levem a palavra e saber de Évora_27 ao mundo, e os saberes e tradições do mundo até às pessoas de Évora e do Alentejo. Através de meios imersivos de videoconferência e colaboração promove a aprendizagem entre povos.

Atendendo ao conceito de Évora_27, o Infopoint É_27 deverá também incorporar um convite a simplesmente estar, através da criação de uma **área lounge**, dotada de elementos cenográficos e interativos convidativos a estar, tais como mobiliário pensado de acordo com a missão específica deste espaço, mas também a necessária tecnologia que permita ao público experimentar alguns ambientes associados ao “vagar” (por exemplo, vídeo-halls ou sistema de som).

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Parcerias:

No âmbito do desenvolvimento deste centro de acolhimento, de interpretação e de informação Évora_27, estão já identificadas potenciais parcerias com a Samsung e a Philips Signify, que podem ser aprofundadas pela equipa de transformação digital. Estava ainda previsto o desenvolvimento de uma campanha de mecenato especificamente destinada à instalação desta infraestrutura.



6.6 Participações institucionais

_Conferência “CulTourData”, em Chemnitz – Capital Europeia da Cultura 2025, Alemanha – 11/01/2024;

_Cerimónia de abertura de Bad Ischl/Salzammergut, Capital Europeia da Cultura 2024, Áustria – 23/01/2024;

_Cerimónia de abertura de Tartu, Capital Europeia da Cultura 2024, Estónia – 26/01/2024;

_Cerimónia de abertura de Bodø, Capital Europeia da Cultura 2024, Estónia – 03/02/2024;

_Apresentação do conceito VAGAR no seminário “Turning cities into mega-event stages: from theoretical considerations to practical implementations in Portugal”, Lisboa – 28/02/2024;

_Apresentação do conceito VAGAR no “EU-JAPAN fest general committee”, Tóquio – 28/03/2024;

_Apresentação do conceito VAGAR e a sua relação com o tema “construir cidade” no encontro internacional DASH, Évora - 10/04/2024;

_Apresentação de reflexão sobre o conceito do VAGAR e a sua relação com o turismo cultural no encontro “Vamos falar de turismo cultural”, Montemor-o-Novo - 10/04/2024;

_Comunicação sobre a relação do conceito do VAGAR com o tema “Cultura, Arte e Territórios: experiências, discursos e práticas”, Évora - 16/04/2024;

_Comunicação sobre o conceito do VAGAR na “Printemps de Bourges”, Bourges - 27/04/2024;

_Apresentação do conceito VAGAR no “In2Future Boot Camp”, Universidade de Évora – 20/05/2024;

_Contributo do conceito do VAGAR para os processos de tomada de decisão no âmbito do encontro “Local Culture and Decision Making”, da Culture Commons e British Council - 20/06/2024;

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

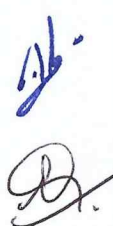
- _ Comunicação sobre o conceito do Vagar no âmbito do “Political Economy of the European Peripheries”, da Associação Portuguesa de Economia Política - 10/07/2024;
- _ Apresentação do conceito Vagar nas jornadas de reflexão “Reflexos e visões para o futuro das artes performativas” – 09/09/2024;
- _ Encontro da ECOC Family em Nova Goriza/Gorizia – 09 a 12/10/2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



6.7 Redes Sociais

6.7.1 Âmbito

Évora_27 está em presente em cinco canais digitais:

- Website: <https://www.evora2027.com>
- Facebook: <https://www.facebook.com/Evora2027.CapitalEuropeiadaCultura>
- Instagram: https://www.instagram.com/evora_27
- YouTube: <https://www.youtube.com/evora2027>
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/90980476/admin/feed/posts/>

O presente relatório compreende o período de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2024. Todas as métricas referem-se a resultados orgânicos, isto é, sem investimento em posts promovidos ou anúncios.

6.7.2 Estratégia e tipologias

De maneira a sistematizar, harmonizar e tornar mais impactante e integrada a comunicação de Évora_27 em canais digitais, desenvolvemos uma série de tipologias de posts que refletem as linhas temáticas contempladas na nossa estratégia.

- **Atualidade:** iniciativas impulsionadas por Évora_27 ou eventos externos nos quais Évora_27 esteve representada.
- **#SEND0:** ciclo de minidocumentários
- **Traçando:** publicações sobre a construção da identidade visual de Évora_27
- **À Mesa é que a Gente se Entende:** série de encontros da Equipa de Missão com coletivos e comunidades para falar sobre a CEC
- **Anda cá ver:** agenda cultural semanal com eventos, exposições e festivais que, não sendo Évora_27, refletem a vitalidade e diversidade da dinâmica cultural do Alentejo.
- **Ouvi dizer:** seleção de clips de imprensa

- **Família ECoC:** conteúdos relacionados com as cidades Capital Europeia da Cultura, passadas, presentes e futuras e sua relação com Évora_27;
- **É_Passo_a_Passo:** encontros dirigidos a setores específicos da sociedade civil com o objetivo de fazer um ponto de situação periódico sobre o processo de implementação da iniciativa, dando resposta às dúvidas e questões levantadas pelos intervenientes.
- **Outros temas:** relação com o Ministério da Cultura, articulação com Capitais Portuguesas da Cultura.

6.7.3 Resultados

Em outubro de 2024, os canais digitais de Évora_ 27 contavam com **11.500 seguidores: a maioria no Facebook - FB (5,8K) e Instagram - IG (4,7k)**, seguidos pelo **Linkedin – LK (555) e YouTube -YT (505)**.

Neste período, ganhámos sensivelmente o mesmo número de seguidores no Facebook e no Instagram: cerca de **mil novos seguidores em cada plataforma**, o que representa um crescimento de 26,5% no FB. No LinkedIn, **mais do que duplicámos** a nossa base de seguidores.

Entre janeiro e outubro, publicámos um total de 189 publicações (Facebook +Instagram+LinkedIn) e 339 stories (Facebook+ Instagram)

Linkedin	43	-	-	18,6K	

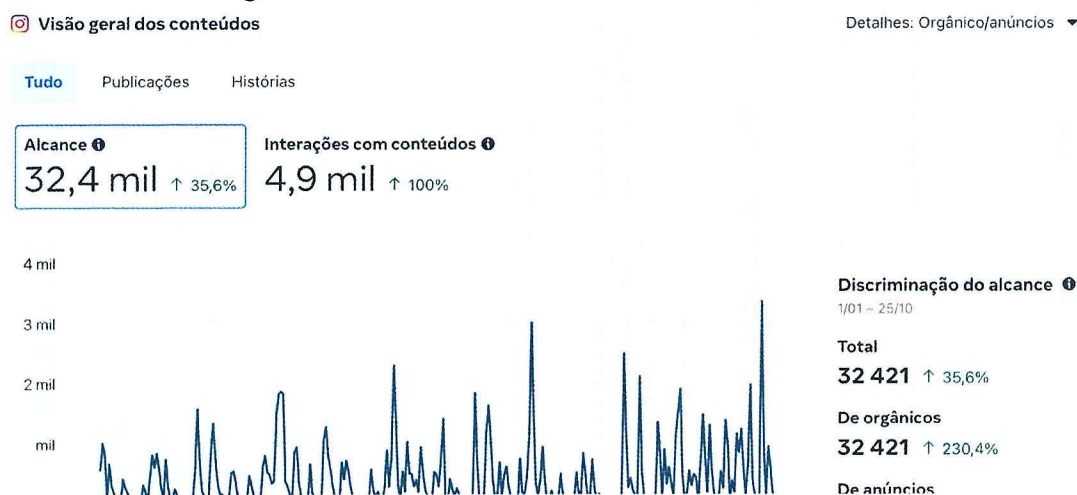
O **Facebook** continua a ser a plataforma com maior expressão em termos de base de seguidores e alcance. No entanto, ao olhar para o ratio alcance/interações vemos que a comunidade que nos segue é mais interativa no Instagram: com um alcance quase cinco vezes inferior ao do Facebook, os posts no Instagram geram 5 mil interações, versus 6,5 mil no FB. No **LinkedIn**, onde as métricas são ligeiramente

diferentes, e publicámos apenas uma seleção de conteúdos de acordo com o perfil desta rede social, atingimos as 18,6 mil impressões e os 43 posts geram mais de 800 reações, com 2557 visualizações e 1034 cliques.

Visão geral Facebook:



Visão Geral Instagram:



6.7.4 Conteúdos e top posts

No **Facebook**, a maior fatia do alcance tem origem em “outras”, isto é, em fontes tais como visitas e visitas à página e ao perfil e identificações. Logo a seguir, verificamos que são os **vídeos** os preferidos do algoritmo na distribuição de conteúdos, seguidos das fotos, várias fotos e reels.

Nota: o Metabusiness Suite atualmente não faculta métricas por tipologias de conteúdos no Instagram.

Em termos de interações com conteúdos, notamos uma tendência positiva na média de interações por post: **28** interações em média no Facebook (uma subida de 75% face ao período anterior) e **93 em média no Instagram** (subida de 43%).

Destaque também para o papel das stories: no Facebook, as stories geraram um alcance de 3 mil, e 701 interações. No Instagram, **as stories têm um alcance considerável: 11,3 mil**, uma subida espetacular face ao período anterior (922%).

6.7.5 Top performing posts – Geral

Um olhar para os melhores posts do ano, em termos de alcance e *engagement*, dá-nos dois quadros bem distintos. Como seria de esperar, **é no Facebook que estão os posts com maior alcance**. O top 11 dos posts com maior alcance é dominado pelo Facebook, com o post de maior alcance, um vídeo sobre a reunião da **Equipa de Missão com a equipa da Estação Cooperativa Casa Branca**, a alcançar **24,3 mil perfis**. A uma distância considerável, o post de Instagram com maior alcance, a divulgação do minidocumentário #SENDO sobre o Campo Arqueológico de Mértola, chega a 4 mil perfis.



Publicações e histórias		Tipo de conteúdos		Filtrar	Apagar	🔍 Pesquisa por identificação ou legem	0	III Colunas
Título			Data da publicação	1	Alcance	Gostos e reações	1	Comentários
 Esta semana estivemos na aldeia de Casa Branca... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Sexta-feira, 10 de ...		24,3 mil Alcance	145 Reações		4 Comentários
 E chegou a Feira! Primeiro dia da Feira de São ... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Sexta-feira, 21 de j...		13,5 mil Alcance	100 Reações		32 Comentários
 O Montado é um "mosaico diversificado" onde... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Terça-feira, 27 de ...		10,5 mil Alcance	243 Reações		0 Comentários
 No número 43 da Rua da Mataguerinha, "a cas... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Quinta-feira, 16 de ...		9,4 mil Alcance	105 Reações		0 Comentários
 O sol brilhava, o Largo do Chão das Covas ... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Quinta-feira, 21 de ...		9,3 mil Alcance	115 Reações		1 Comentários

Quando olhamos para as **interações**, é o **Instagram que lidera**. No Top 5 dos posts com mais engagement, há três publicações do IG. Curiosamente, apenas um destes posts é um vídeo (sobre o “À Mesa” na Feira da Cadeira). O post que gera mais *engagement* incide sobre as **infraestruturas** a serem construídas para a Capital Europeia da Cultura (IG), seguido do post sobre **#SENDO** minidocumentário Freixo do Meio (FB), À Mesa na Feira da Cadeira (IG), e Prémio Identidade Visual (IG e FB, logo a seguir).

Todos os conteúdos

Publicações		Tipo de conteúdos		Filtrar	Apagar	🔍 Pesquisa por identificação ou leg	0	III Colu
Título			Data da publicação	1	Alcance	Gostos e reações	1	
 De que infraestruturas precisamos para levant... evora____27	Promover		Terça-feira, 20 de ...		3,6 mil Alcance	305 Gostos		
 O Montado é um "mosaico diversificado" onde... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Terça-feira, 27 de ...		10,5 mil Alcance	243 Reações		
 O sol brilhava, o Largo do Chão das Covas ... evora____27	Promover		Quinta-feira, 21 de ...		3,4 mil Alcance	214 Gostos		
 É um prémio! A identidade visual de Évora_27, ... evora____27	Promover		Domingo, 20 de ou...		3,5 mil Alcance	187 Gostos		
 É um prémio! A identidade visual de Évora_27, ... Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura	Promover		Domingo, 20 de ou...		8 mil Alcance	175 Reações		
 O Montado é um "mosaico diversificado" onde... evora____27	Promover		Terça-feira, 27 de ...		2,9 mil Alcance	173 Gostos		

6.7.6 Top performing posts Facebook

No Facebook, vemos que os posts com maior alcance são a reunião de preparação de projeto em Casa Branca (24,3 mil alcance, 167 likes, 5 comentários), o reel sobre o projeto “A Feira: Beleza, Sustentabilidade e Inclusão” na Feira de São João 2024

PARA MAIS INFORMAÇÕES

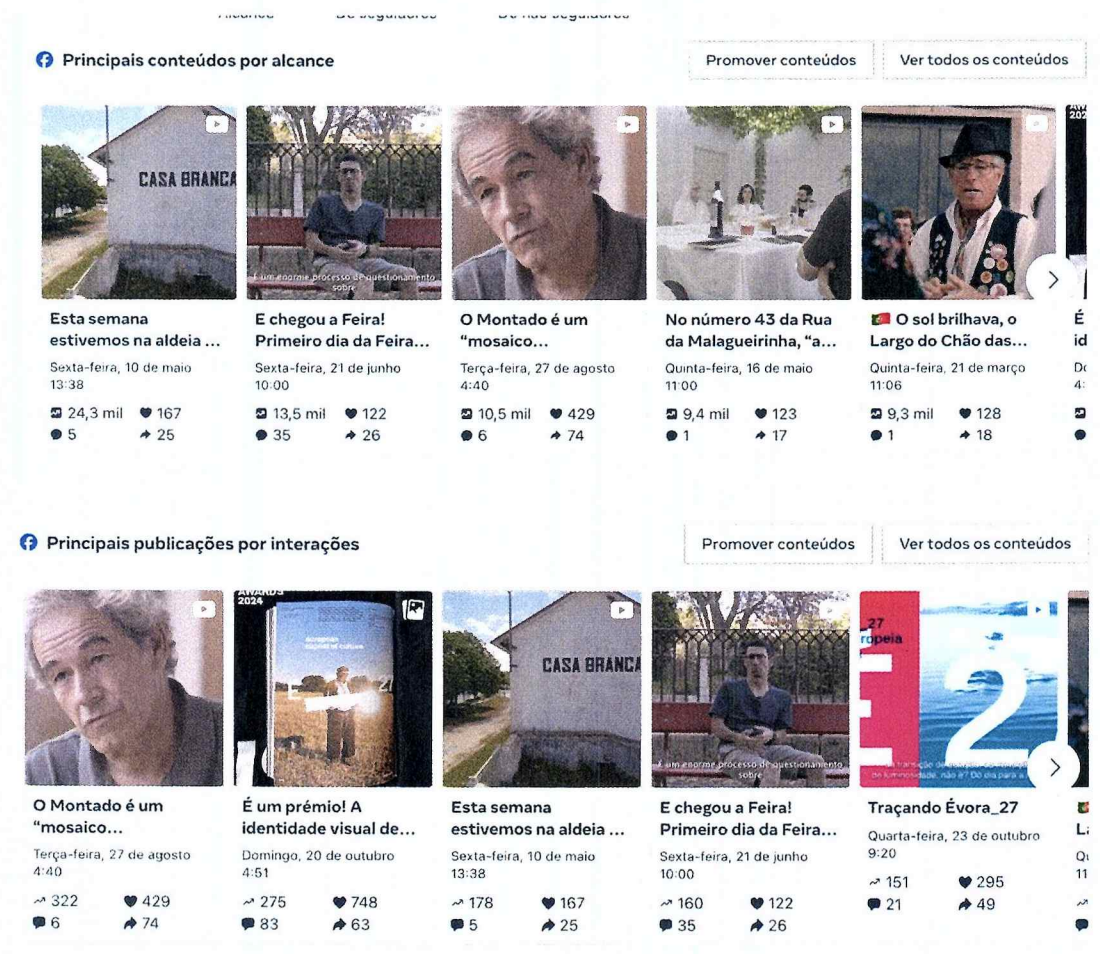
info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

(13,5 mil alcance, 122 likes, 35 comentários) e o #SENDO Montado Freixo do Meio (10,5 mil alcance, 429 likes, 6 comentários), logo seguidos de posts sobre encontros À Mesa.

Em termos de interações, mantém-se a tendência, com posts similares a ocuparem os primeiros postos, mas há duas novas entradas: o prémio à identidade visual de Évora_27 (748 likes, 83 comentários, 63 partilhas) e o reel dedicado ao ciclo de workshops TRAÇANDO, e a construção da identidade visual de Évora_27, integram o Top 5 de posts com mais interações, revelando o entusiasmo e orgulho da comunidade em torno deste tema.



PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Handwritten signature

6.7.7 Top Performing posts Instagram

No Instagram, a publicação com mais alcance é o #SENDO Campo Arqueológico de Mértola, seguida da publicação sobre infraestruturas e o post sobre o prémio para a identidade visual. A publicação sobre a criação da Associação Évora 2027 também entra no Top 5. Nas stories, é a agenda cultural “Anda Cá Ver” a liderar em termos de alcance. Em termos de interações, como vimos, os posts a gerar mais reações no Instagram são: infraestruturas, “À Mesa” na Feira da Cadeira e prémio identidade visual.



6.8 YouTube

Em 2024, publicámos **24 novos conteúdos** no canal de **YouTube de Évora_27**. Para além dos minidocumentários #SENDO, divulgámos os desenvolvimentos de alguns dos projetos integrados no programa cultural e artístico (“A Feira: Beleza,

Sustentabilidade e Inclusão”, por exemplo), e acompanhámos momentos da construção participativa de Évora_27, tais como o ciclo de workshops “Traçando” ou os encontros “À Mesa É que a Gente se Entende”.

O canal de YouTube de Évora_27 tem agora **505 subscritores** (um crescimento de 28% face ao período anterior). Embora tenha havido uma quebra nas visualizações (7,2K ao longo de 2024), verificamos uma subida na taxa de cliques de impressões, que se situa agora nos 3% (1,9% em 2023) e no tempo médio de visualização, que está nos 3:11(face a 1:51 em 2023). O tempo de visualização fixa-se agora nas 380 horas, uma subida de 9%.



Neste período, **conseguimos 7,2K views e cerca de 88 mil impressões**. A esmagadora maioria destas views (91%) é realizada por pessoas que visitam o canal, mas não o subscrevem.



6.8.1 Tráfego

Relativamente à **origem do tráfego**, verificamos que a maior fatia (36%) tem origem **externa** (websites e apps que incorporam os vídeos ou contêm links), isto é, fora do YouTube. Se mergulharmos ainda mais, verificamos que é o **Facebook** a principal fonte desse tráfego externo (30,6%), logo seguido do Google Search (24,6%), Whatsapp (13,2%) e em quarto lugar o Instagram (3,1%).

Descrição	Origem de tráfego	Geografia	Cidades	Idade do visitante	Gênero do visitante	Data	Estatísticas de subscrição	Gráfico de...
7/10/2023 - 24/10/2023								
Visualizações: 7 187								
Tempo médio de retenção: 3:10								
Tempo médio de retenção: 3:10								
Impressões: 89 608								
Taxa de conversão de impressões: 3,0%								
Externas 7 587 (90%) 1476 (21%) 374 — Vídeos sugeridos 1 441 (20%) 853 (12%) 320 48 902 19% Funcionalidades de navegação 505 (7%) 473 (7%) 313 13 578 48% Pesquisa do YouTube 798 (11%) 389 (6%) 751 12 146 58% Introduzido diretamente ou desconhecido 635 (9%) 289 (4%) 249 — — Páginas do canal 358 (5%) 209 (3%) 112 15 653 25% Outras funcionalidades do YouTube 127 (2%) 117 (2%) 390 — — Playlists 93 (1%) 31 (0%) 138 1331 96% Navegação 57 (1%) 18 (0%) 138 — — Feed do Shorts 6 (0%) 93 (1%) 658 — —								

Repartição do tráfego externo:

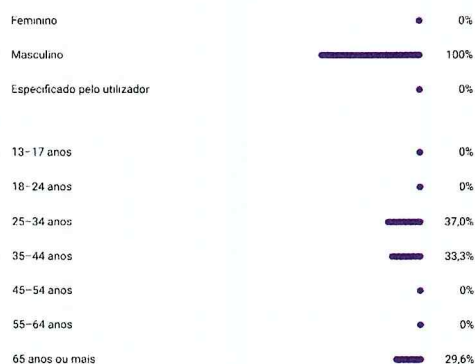
Origem do tráfego	Visualizações	Porcentagem	Tempo médio de retenção	Impressões	Tempo médio de retenção
Total	2 587	147,0	3:24	0	—
Facebook	791 (30%)	55,2 (37%)	4:11	0	—
Google Search	576 (22%)	28,6 (19%)	2:42	0	—
WhatsApp.com	221 (9%)	12,8 (9%)	3:26	0	—
WhatsApp	115 (4%)	8,7 (6%)	4:31	0	—
Instagram.com	79 (3%)	2,8 (2%)	2:09	0	—
YouTube	41 (2%)	2,7 (2%)	3:56	0	—
Gmail	31 (1%)	1,4 (1%)	2:45	0	—
uevora.pt	29 (1%)	1,2 (1%)	2:35	0	—
Google Docs	23 (1%)	0,3 (0%)	0:43	0	—
gmail.ly	13 (0%)	0,1 (0%)	0:16	0	—
maivada.art	11 (0%)	0,5 (0%)	2:58	0	—

6.8.2 Público

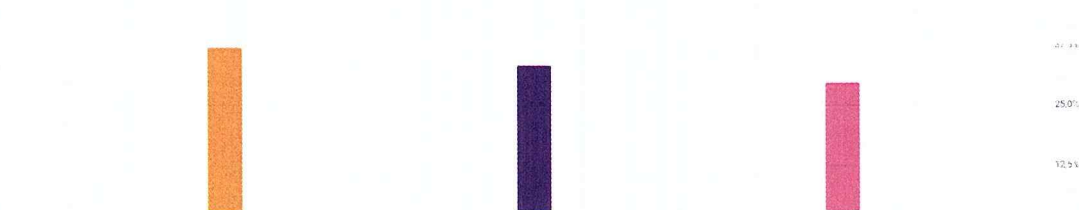
De acordo com as estatísticas do YouTube, o perfil do nosso público é masculino e situa-se maioritariamente nas faixas etárias 25-44 e mais de 65 anos. A maior percentagem de visualizações está entre o público mais jovem (25-34 anos) e em termos de repartição geográfica vemos que o nosso público está sobretudo em Portugal (33%), e em termos de cidades, Évora surge na frente, logo seguida de Lisboa.

Idade e género

Visualizações: 2024



Os jovens entre os 25 e 34 anos lideram em visualizações:



Visualizações por cidades:

PARA MAIS INFORMAÇÕES

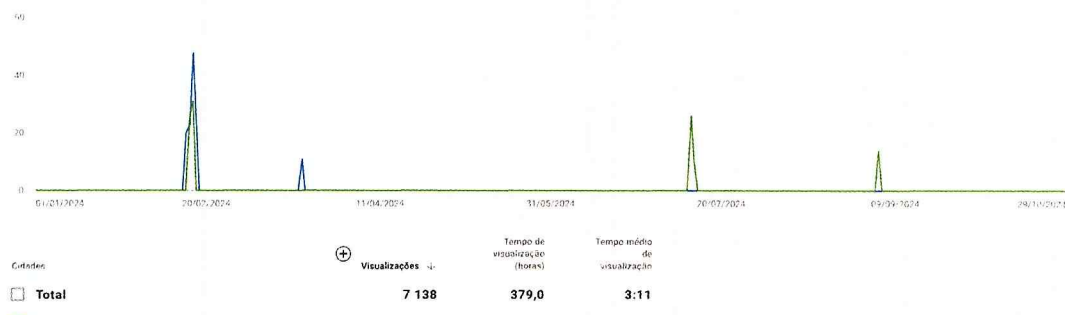
info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 886

Evora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



6.8.3 Principais conteúdos

Relativamente aos conteúdos principais do canal, continuam a ser liderados pelo minidocumentário #BEING Bairro da Malagueira (versão ENG) e o filme “Levem Évora”, mas temos uma nova entrada, do minidocumentário #SENDO Herdade do Freixo do Meio, estreado em agosto de 2024 e já no terceiro lugar dos vídeos mais vistos, com um excelente tempo médio de visualização. O minidocumentário #SENDO Campo Arqueológico de Mértola também entra para o Top 5.

O seu principal conteúdo neste período					Conteúdo mais recente	
Conteúdo		Tempo médio de visualização	Visualizações			
1	 #BEING Bairro da Malagueira 25/06/2022	4:04 (24,3%)	1 350		 Traçando - Outlining the visual identity of Évora_27 6 dias 22 horas desde a publicação, em comparação, ao ritmo do seu desempenho normal. Visualizações 64 ✓ Taxa de cliques de impressões 0,6% ✓ Tempo médio de visualização 1:58 ✓ Ver estatísticas do vídeo 1 de 10 >	
2	 LEVEM ÉVORA Évora_27 27/04/2023	1:14 (53,6%)	468			
3	 #SENDO Herdade do Freixo do Meio 27/08/2024	6:40 (39,5%)	413			
4	 #SENDO Bairro da Malagueira 25/04/2022	4:42 (28,1%)	398			
5	 #BEING Mértola Archaeological Site 10/07/2024	3:48 (28,4%)	354			

6.9 Website

O website de Évora_27, alojado em evora2027.pt, teve no período analisado 4,9 mil utilizadores. Em 2024, o pico máximo de utilizadores registou-se a 27 de agosto, com 231 utilizadores.

O número de novos utilizadores situa-se nos 5000, sendo que a mais de metade chega ao website por pesquisa orgânica (2526), seguida de acesso direto (1604), orgânico via redes sociais (436) e finalmente referenciados (383).

A homepage em PT, logo seguida da versão ENG, lidera o número de visualizações. Em terceiro lugar das páginas mais visitadas está “Equipa”, logo seguida de “About” e “Participação”. A página *bid book*, em PT, aparece em sexto lugar.

O tempo de interação médio é de 1:11, sendo que no caso dos visitantes com origem em Portugal o tempo de visualização médio sobe para os 1:29.

Páginas e ecrãs com mais visualizações:

Évora_27 PT – 4742

Évora_27 ENG – 2422

Equipa PT – 1087

About ENG – 1068

Participação PT – 815

Bidbook PT – 793

Sobre PT – 786

Territory ENG - 766

Notícias PT – 582

Notícias/detalhes PT – 498

Detalhes de dados demográficos

	utilizadores ativos	utilizadores novos	sessões com interação	Taxa de interação	Tempo de interação média
--	---------------------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------------------------

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

	272	271		46,81%	
				46,81%	
Netherlands	144	14	0	40,2%	42 seg
				75,59%	
				61,06%	
				69,9%	
Bélgica	80	9	00	68,49%	54 seg
				61,17%	
				19,51%	

7. Perfil de empresa Google

A partir de dados relativos ao período maio 2023 – outubro 2024 verificamos que cerca de 1400 usuários acederam ao perfil da empresa. Destes, 57% fizeram-no a partir de pesquisa Google em computadores, 24% a partir de pesquisa Google em mobile, e 23% a partir do Google Maps.

Neste período, contaram-se 203 pesquisas que mostram o perfil da empresa Évora_27 nos seus resultados.

Em termos de keywords para pesquisa, estas são as registadas, por ordem decedente:

_evora 2027 - 98

_evora capital da cultura - 68

_évora capital europeia da cultura - 37

_associação évora 27 - < 15

_cultura de 60vora - < 15

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | ptpress@evora2027.com | +351 968 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

Verificam-se ainda 218 pedidos de direções efetuados a partir do perfil de empresa, 64 cliques para website a partir do perfil de empresa, e 11 chamadas telefónicas a partir do perfil de empresa.

8. Newsletter

Lançada em 2023, a newsletter Évora_27 tem crescido de forma consistente (em outubro de 2024 superou os 1400 assinantes, inscritos via website ou diretamente no mailchimp – serviço usado para o envio da newsletter através de contratualização mensal) acompanhando de perto a execução de Évora_27 e sendo uma importante ferramenta de divulgação das iniciativas da Capital Europeia da Cultura.

Entre janeiro e outubro de 2024, lançámos um total de 10 newsletters (face a 2 no ano anterior), com taxas de abertura muito positivas, entre os 60 e os 70%.

9. ASSESSORIA MEDIÁTICA

A assessoria mediática visa gerir a comunicação entre Évora_27 e os meios de comunicação regionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de maximizar a mediatização de Évora_27, criando oportunidades de exposição positiva para a iniciativa; difundir e amplificar as principais mensagens da Capital Europeia da Cultura, nomeadamente através da promoção do seu conceito e o programa; e gerir a notoriedade e reputação de Évora_27, respondendo a possíveis situações de crise, e influenciando a forma como Évora_27 é percecionada pelo público.

A estratégia de mediatização envolve também um trabalho de relação com os media, abrangendo a gestão dos contatos e interações com jornalistas, editores, produtores e outros profissionais dos órgãos de comunicação social, com o objetivo de consolidar



laços a longo prazo, assegurar uma positiva, fluida e transparente cobertura mediática para Évora_27 e potenciar as oportunidades de mediatização da iniciativa.

Mais uma vez, em consonância com o conceito do VAGAR, queremos que os jornalistas possam passar mais tempo com Évora_27, com a equipa que está a implementar a iniciativa. Para isso, e paralelamente, à estratégia de mediatização, foram inscritos em *bid book* um conjunto de projetos específicos que visam promover oportunidades de conhecimento sobre a Capital Europeia da Cultura e reforçar a presença dos Órgãos de Comunicação Social em Évora e no Alentejo, garantindo espaço mediático para a Capital Europeia da Cultura:

_Programa de mobilidade para jornalistas locais e regionais: conhecer a experiência de jornalistas de outras CEC sobre o processo e informar os portugueses sobre o ambiente emocionante que se vive em outras CEC (Liepāja 2027 e Tartu 2024, por exemplo);

_Programas de hospitalidade para jornalistas internacionais e da diáspora: experienciar Évora_27, conhecer o conceito VAGAR e testemunhar o impacto da CEC.

Dada a dimensão internacional, estes dois projetos estão diretamente dependentes das verbas que serão canalizadas para Évora_27, via o Turismo de Portugal. Mais uma vez, acautelada a devida gestão de expectativas, os órgãos de Comunicação Social regionais só deverão ser abordados após a clarificação do orçamento.

Recomenda-se que, no âmbito do apoio prestado pelo Governo de Portugal a Évora_27, se possa prever a criação de uma delegação da Lusa em Évora, assim como o reforço da delegação da RTP, medidas essenciais não só para a mediatização dos anos de preparação da Capital Europeia da Cultura, mas sobretudo, para o ano do título.

Ações de assessoria mediática executadas:

_Planeamento e execução de ações de mediatização de Évora_27 em consonância com os objetivos da estratégia geral de comunicação e alcance, acompanhando e antecipando cada etapa da implementação da iniciativa;

_Identificação de espaço mediático para a iniciativa Évora_27, cobrindo órgãos de comunicação social (OCS) regionais, nacionais e internacionais e abrangendo a vastidão do espectro mediático: televisão, jornais online e offline, rádios, agências, revistas. Este trabalho incidiu, nomeadamente, nas editorias de cultura, artes e ciência, e programas ou rubricas de TV, rádio e podcasts especializados, com foco na Cultura e na Europa.

_Gestão da reputação de Évora_27 junto de OCS regionais, nacionais e internacionais, quer proactivamente, quer dando resposta a diferentes solicitações.

_Desenvolvimento, atualização e personalização, sempre que necessário, de dossier de imprensa com informação e materiais gráficos de Évora_27, para difusão junto de meios de comunicação e jornalistas freelancers.

_Elaboração e difusão de comunicados de imprensa, convocatórias e notas de agenda com iniciativas de relevo promovidas por ou relacionadas com Évora_27, nomeadamente no que diz respeito à sua implementação e gestão, relações internacionais e outras capitais europeias da cultura, programa cultural e artístico e efemérides. Respetivo seguimento personalizado junto de contactos estratégicos para Évora_27.

_Criação e adaptação de conteúdos para a secção “Notícias” do website Évora_27, visando a sua atualização e disponibilização para os media.




_Organização e acompanhamento de conferências de imprensa e/ou oportunidades de mediatização com porta-voz Évora_27 e/ou parceiros (exemplo: entrevista, gravação de podcast), nomeadamente mediante o acolhimento de jornalistas, gestão de declarações e “slots” de entrevista, envio de informação complementar, declarações, fotografias.

_Promoção e gestão de parcerias media com revistas e programas de televisão (canal aberto e streaming) e prospeção de conteúdos patrocinados para OCS.

_Gestão de clipping semanal e elaboração de relatórios de análise de impacto. Relativamente à gestão do clipping recomenda-se a contratação de empresa de clipping. Quanto à gestão e utilização dos conteúdos media nas plataformas de Évora_27 recomenda-se a obtenção de licença junto da Visapress.

_Desenvolvimento de contactos regulares com Órgãos de Comunicação Social, quer como follow up de ações de comunicação (confirmação de presença em conferências de imprensa, seguimento de envio de comunicado de imprensa), quer no sentido de identificar e desenvolver oportunidades de mediatização, propondo reportagens, entrevistas com porta-vozes da iniciativa, ou ainda espaços de opinião junto de meios selecionados.

_Elaboração de media list estratégica e, concomitantemente, revisão e atualização permanente de base de dados de meios nacionais e internacionais e contactos dos respetivos jornalistas, acompanhando as mudanças na paisagem mediática.

_Recolha de informação e declarações dando resposta a pedidos específicos de jornalistas.

De seguida apresentam-se alguns resultados que embora, em parte, correspondam a intervalos temporais distintos do que foi definido para este relatório, são relevantes para uma análise longitudinal da notoriedade e reputação de Évora_27.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 968 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

9.1 RESULTADOS OBTIDOS ENTRE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, DATA DA DESIGNAÇÃO DE ÉVORA COMO CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027, E 07 DE JULHO DE 2023

A esmagadora maioria dos **152 artigos publicados na imprensa sobre Évora_27** é de teor informativo, e tem um tom positivo, revelando entusiasmo em relação ao conceito e proposta de Évora_27, apresentando uma **leitura positiva** do conceito de VAGAR (que é muitas vezes chamado para o título da notícia, revelando a sua força identitária e pertinência) e realçando a **relevância que a Capital Europeia da Cultura terá para a cidade e para a região, mas também para Portugal**. Daqui podemos concluir que existe uma **perceção positiva de Évora_27 por parte dos media**, e esta perceção é globalmente transversal aos diversos canais de comunicação e áreas geográficas.

Na sua cobertura de Évora_27, os meios nacionais apresentam uma perspetiva geralmente entusiasta, e nos seus trabalhos recorrem a entrevistas com responsáveis de Évora_27 (Paula Mota Garcia, Coordenadora da Equipa de Missão Évora_27 e Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora) e, visitando a cidade, procuram retratá-la, em particular a paisagem cultural atual de Évora, recorrendo a entrevistas com agentes culturais da cidade para que falem do presente de Évora e deem a sua perspetiva sobre Évora_27.

Destacamos o artigo publicado pelo **Diário de Notícias “Évora 27: Uma cidade histórica com Vagar para o futuro”** (05.07.2023), que faz a capa do jornal, com uma fotografia e chamada, e se desdobra em duas páginas escritas num tom muito positivo sobre o projeto Évora_27, o caminho percorrido e o processo de implementação e a proposta de transformação da cidade que a Capital Europeia da Cultura encerra, combinando exemplos concretos sobre o que irá acontecer até 2027 e depois, com uma contextualização aprofundada sobre Évora, a sua história e a sua cultura. O

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

4.16.

907

artigo inclui excertos de entrevistas realizadas em Évora com Paula Mota Garcia e Carlos Pinto de Sá.

Na sua edição online, e na sequência de um convite à imprensa para uma apresentação sobre Évora_27 na Casa do Alentejo, em Lisboa (instituição cultural/recreativa que representa toda a região na capital), a edição online do **jornal Expresso** publica um artigo sobre Évora_27 com o título “**Évora, Capital da Cultura: 2027 será o ano do Vagar**”.

Notamos que os **meios regionais** são os que de mais perto acompanham e escrutinam cada passo de Évora_27, e os artigos menos positivos vêm precisamente destes meios. Os jornais regionais, como o **Diário do Sul** (o diário de maior expressão no Alentejo) reproduz os comunicados de imprensa na íntegra, e utiliza alguns artigos de opinião para lançar questões sobre Évora_27. Neste capítulo, importa destacar o artigo publicado a 18.05.2023 no jornal regional **Brados do Alentejo** “Associação para gerir Capital da Cultura ainda não saiu do papel”. Publicado menos de seis meses após o anúncio, o artigo só aparentemente tem um teor informativo, rapidamente deslizando para tom opinativo.

Media Clipping:

Dezembro 2022:

79 notícias | AVE de 1,443,225,6€

12 TV, 11 Printed Media

Janeiro a Julho 2023:

73 notícias | AVE de 358,533,8€ (artigo do Expresso não contabilizado)

1 TV, 12 Printed Media

Press Releases:

- Évora, e o Alentejo, serão Capital Europeia da Cultura em 2027 - 07.12.2022

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

- Liepāja e Évora, cidades Capital Europeia da Cultura em 2027, reforçam cooperação - 13.04.2023
- Ministro da Cultura em Évora para preparar implementação de Évora_27 Capital Europeia da Cultura - 09.05.2023
- Grupo de parlamentares franceses visita Évora para conhecer a experiência do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura - 10.05.2023
- Évora_27 na agenda do Conselho da União Europeia de Educação, Juventude, Cultura e Desporto - 16.05.2023
- Évora_27: Estado Português e Município de Évora assinam protocolo de cooperação com vista à implementação da Capital Europeia da Cultura 21.06.23
- Évora_27 volta à Feira de São João - 23.06.23

Neste período, Évora_27 foi o tema de 152 notícias, 79 das quais publicadas em Dezembro, nos dias e semanas que se seguiram à designação de Évora como Capital Europeia da Cultura.

Nos meses seguintes, continuámos a comunicar, lançando 7 press releases e fortalecendo as media relations, e o desenvolvimento do processo de implementação de Évora_27 foi seguido de perto pelos media, tanto pelos OCS locais como nacionais. Neste período, destaque para as reportagens/entrevistas publicadas em dois jornais de referência nacionais: o **Diário de Notícias** e o **Expresso**.

Entre 07 de dezembro de 2022 e o final do ano, o anúncio de Évora como Capital Europeia da Cultura gerou uma ampla cobertura por parte dos OCS, incluindo televisões, rádio, meios locais e regionais (não só do Alentejo, mas de outras regiões do país), online e offline. As três televisões de âmbito nacional em canal aberto (RTP1, RTP 3, SIC e TVI) fazem peças sobre o tema, e o anúncio da decisão do júri é emitido em Prime Time. A notícia é ainda difundida em canais de televisão de âmbito informativo, como a **SIC Notícias** e em programas de divulgação (**Portugal em Direto** – RTP 1). Para além das notícias online, com cobertura nos principais canais (Sapo,

Observador) meios nacionais como os diários **Público**, **Diário de Notícias**, **Correio da Manhã** e o quinzenal cultural **Jornal de Letras**, dedicam artigos a Évora_27 nas suas edições impressas.

Entre janeiro e 07 de julho de 2023, a maioria dos artigos e reportagens sobre Évora_27 são publicados em meios locais e regionais. No entanto, a futura Capital Europeia da Cultura também suscita o interesse dos meios nacionais, com dois artigos publicados relevantes em dois jornais de referência, o diário **Diário de Notícias** (print) e o semanário **Expresso** (online). Destaque também para uma reportagem emitida no canal de televisão nacional **RTP 1**, a 16.05.23, sobre a apresentação de Évora_27 no Conselho da União Europeia de Educação, Juventude, Cultura e Desporto, com declarações do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, o do Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá.

9.2 RESULTADOS OBTIDOS ENTRE JULHO E DEZEMBRO DE 2023

Na segunda metade do ano, a assessoria mediática esteve focada na criação de espaço mediático potenciando oportunidades de comunicação, nomeadamente no que toca às relações externas e à criação da Associação Évora 2027. Em destaque, também, o primeiro aniversário da nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura, assinalado com um concerto a várias vozes no Teatro Garcia de Resende, “Chão Comum”.

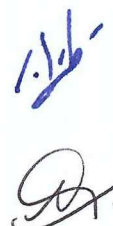
Press Releases enviados:

- Liepāja, na Letónia, e Évora, estreitam laços e definem linhas de colaboração com vista à Capital Europeia da Cultura em 2027 (06.10.23)
- Évora_27 e EU-Japan Fest reúnem em Évora para abordar possibilidades de colaboração no âmbito da Capital Europeia da Cultura (21.11.23)

- Évora_27 assinala um ano de nomeação como Capital Europeia da Cultura celebrando a coexistência com um concerto no Teatro Garcia de Resende" (06.12.23)
- Governo aprova criação da Associação Évora 2027 (27.12.23)
- Évora integra Rede de Cidades de Cultura com Aveiro, Braga e Faro (29.12.23)

Clipping

1. <https://www.tribunaalentejo.pt/artigos/evora-e-liepaja-definem-colaboracao-para-capital-europeia-da-cultura>
2. <https://tvguadiana.pt/cooperacao-cultural-entre-liepaja-e-evora-para-2027/>
3. <https://www.dianafm.com/evora-e-liepaja-definem-linhas-de-colaboracao-com-vista-a-capital-europeia-da-cultura-em-2027/>
4. <https://www.radiocampanario.com/chao-comum-evora-celebra-um-ano-da-nomeacao-de-capital-europeia-da-cultura-a-varias-vozes/>
5. <https://www.dianafm.com/concerto-chao-comum-celebra-um-ano-do-anuncio-de-evora-capital-europeia-da-cultura-2027/>
6. <https://www.oatual.pt/noticias/evora-capital-europeia-da-cultura-2027-celebra-um-ano-do-anuncio-com-concerto>
7. <https://odigital.sapo.pt/evora-capital-europeia-da-cultura-2027-celebra-um-ano-do-anuncio-com-concerto/>
8. https://setubalmais.pt/evora_27-assinala-um-ano-de-nomeacao-como-capital-europeia-da-cultura-celebrando-a-coexistencia-com-um-concerto-no-teatro-garcia-de-resende/
9. Associação que vai gerir Évora 2027 já foi formalizada, Jornal de Notícias, 29/12/2023
10. Capital Europeia da Cultura ÉVORA 2027 - Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Diário do Sul, 28/12/2023
11. Universidade de Évora é cofundadora de associação para a Capital Europeia da Cultura, Ensino Magazine Online, 28/12/2023
12. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Defesa (A), 27/12/2023



13. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Diana FM Online, 27/12/2023
14. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Rádio Voz da Planície Online, 27/12/2023
15. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Sul Informação Online, 27/12/2023
16. Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Tribuna Alentejo Online, 27/12/2023
17. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Atual Online (O), 26/12/2023
18. Évora: Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Digital Online (O), 26/12/2023
19. Criação da Associação Évora 2027 publicada em Diário da República, Linhas de Elvas / Norte Alentejo Online, 26/12/2023
20. Associação Évora 2027 está oficialmente criada! Há oito entidades na sua fundação!, Rádio Campanário Online, 26/12/2023
21. Capital da Cultura: Associação Évora 2027 já está criada, SUDOESTE Portugal Online, 02/01/2024
22. 2024 é ano chave para Évora, Diário do Sul, 29/12/2023
23. EVORA: QUEM NÃO AVANÇA, RECUA!, Diário do Sul, 29/12/2023 3

9.3 RESULTADOS OBTIDOS ENTRE 01 DE JANEIRO E 31 DE OUTUBRO DE 2024

Entre janeiro e outubro de 2024, o foco mediático esteve, sobretudo, nos temas relacionados com a criação da Associação Évora 2027. Foi assim logo em fevereiro, com a constituição formal do organismo, depois em julho, com a notícia da indicação de Maria do Céu Ramos para Presidente da Associação, e depois em outubro, com a tomada de posse da Direção da Associação e a desvinculação da Equipa de Missão. Os **meios regionais** mais uma vez deram destaque ao tema, mas os meios nacionais,

incluindo o **Público**, o **Jornal de Notícias** (também nas suas edições impressas) e a **RTP** realizaram uma ampla cobertura dos desenvolvimentos.

Nestes meses, voltámos a assinalar o Dia da Europa na sua relação com o megalitismo, uma iniciativa que foi âmbito de uma reportagem no programa **Portugal em Direto, da RTP**, e de cobertura por parte dos meios regionais.

Press releases:

- Évora_27 assinala Dia da Europa cruzando arte e ciência num encontro sobre megalitismo europeu, património e memória - 07/05/24
- Assembleia Geral da Associação Évora 2027 nomeia diretores - 09/10/24
- Equipa de Missão de Évora_27 dá início à transferência da iniciativa para a Associação Évora 2027 - 18/10/24

Clipping:

1. Associação Évora 2027, que fará a gestão da Capital Europeia da Cultura, constituída na terça-feira, 1 Ardina do Alentejo Online - 19/02/2024
2. Évora 2027: Associação que fará a gestão da Capital Europeia da Cultura é constituída esta semana 2 (c/som), Digital Online (O) - 19/02/2024
3. Associação Évora 2027, que fará a gestão da Capital Europeia da Cultura, constituída esta terça-feira, 4 Rádio Campanário Online - 19/02/2024
4. Associação Évora 2027 é constituída amanhã dia 20 de fevereiro, Rádio Nova Antena Online - 19/02/2024
5. Associação Évora 27 terá Conselho Regional de Cultura, SUDOESTE Portugal Online - 19/02/2024
6. Associação Évora 2027, que fará a gestão da Capital Europeia da Cultura, é constituída a 20 de fevereiro, 9 Tribuna Alentejo Online - 18/02/2024
7. Associação Évora 2027, que fará a gestão da Capital Europeia da Cultura, é constituída a 20 de fevereiro, 9 Tv Online TDS - Televisão do Sul - 18/02/2024



8. Escritura de constituição da Associação Évora 2027 assinada no dia 20, Rádio Elvas Online, 17/02/2024 11
9. Escritura de constituição da Associação Évora 2027 assinada no dia 20, Rádio Nova Antena Online, 12 17/02/2024
10. Évora Capital Europeia da Cultura vai lançar concurso internacional para escolher diretor artístico, 1 Comunidade Cultura e Arte Online, 20/02/2024
11. Escritura de constituição da Associação Évora 2027 assinada esta terça-feira, Diana FM Online, 3 20/02/2024
12. Évora Capital da Cultura lança concurso para escolher diretor artístico, Notícias ao Minuto Online, 4 20/02/2024
13. Évora Capital Europeia da Cultura vai lançar concurso para escolher diretor artístico, NOVO Online, 6 20/02/2024
14. Évora Capital Europeia da Cultura vai lançar concurso para escolher diretor artístico, RTP Online, 8 20/02/2024
15. Associação Évora 2027 está oficialmente formalizada e leva o Alentejo rumo a 2027, Rádio Campanário 10 Online, 20/02/2024
16. Assinada escritura de constituição da Associação Évora 2027 (c/fotos), Rádio Elvas Online, 20/02/2024 12
17. Assinada escritura de constituição da Associação Évora 2027 (c/fotos), Rádio Nova Antena Online, 13 20/02/2024
18. Évora Capital Europeia da Cultura vai lançar concurso para escolher diretor artístico, Sapo Online - Sapo 15 24 Online, 20/02/2024
19. Nasceu a 'Associação Évora 2027', Tv Online TDS - Televisão do Sul, 20/02/2024 16
20. Associação Évora 2027 aprova estatutos e elege órgãos sociais, Diana FM Online, 21/02/2024 1
21. Câmara de Évora projeta pavilhão multiusos para as Portas de Avis, Diana FM Online, 21/02/2024 2
22. Évora 2027 já é associação mas não tem presidente, Jornal de Notícias, 21/02/2024 3

23. Associação Évora 2027 realiza primeira Assembleia Geral e aprova estatutos, consolidando o caminho 4 rumo a 2027, Tudobem - Informação Regional Online, 21/02/2024
24. Évora Capital da Cultura lança concurso para escolher diretor artístico, Diário Guardiã Online, 20/02/2024
25. Évora 2027 já é associação mas ainda não tem presidente, Jornal de Notícias Online, 20/02/2024 8
26. Dia da Europa em Évora, RTP1 - Portugal em Direto, 09/05/2024 1
27. Évora_27 Capital Europeia da Cultura assinala o Dia da Europa, Defesa (A), 08/05/2024
28. https://www.radiocampanario.com/evora_27-assinala-dia-da-europa-com-arte-e-ciencia-sobre-megalitismo-patrimonio-e-memoria/
29. <https://www.pportodosmuseus.pt/2024/05/07/evora-27-celebra-o-dia-da-europa-com-arte-e-ciencia/>
30. <https://www.oatual.pt/noticias/evora-capital-europeia-da-cultura-organiza-encontro-sobre-megalitismo>
31. <https://odigital.sapo.pt/evora-capital-europeia-da-cultura-organiza-encontro-sobre-megalitismo-em-setembro/>
32. Capital da Cultura 2027: há 50 milhões para Évora, Jornal de Notícias, 17/05/2023
33. Apresentação do programa de Évora - Capital Europeia da Cultura em 2027, RTP1 - Portugal em Direto, 2 16/05/2023
34. Investimento no programa de Évora Capital Europeia da Cultura em 2027 ascende a 50 MEUR, Digital 3 Online (O), 16/05/2023
35. Évora CEC 2027, Smart Cities - Cidades Sustentáveis, 01/04/2023 4
36. Governo comunica nome para presidência da associação gestora de Évora2027, Digital Online (O), 1 30/05/2024
37. Governo comunica nome para presidência da associação gestora de Évora2027, Diário Guardiã Online, 3 30/05/2024
38. Maria do Céu Ramos será nome indicado para gerir Évora 2027, Jornal de Notícias, 30/05/2024 5

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

39. Governo comunica nome para presidência da associação gestora de Évora2027, News Portugal Online 6 (The), 30/05/2024
40. Governo indica nome para presidência da associação que vai gerir a Capital Europeia da Cultura 8 Évora2027, Rádio Campanário Online, 30/05/2024
41. Maria do Céu Ramos será o nome indicado pelo Governo para gerir Évora 2027, Jornal de Notícias Online, 10 29/05/2024
42. Governo comunica nome para presidência da associação gestora de Évora2027, Notícias ao Minuto Online, 12 29/05/2024
43. Presidência da associação gestora de Évora2027 decidida no dia 1 de julho, Notícias ao Minuto Online, 1 19/06/2024
44. Presidente da associação Évora2027 decidido a 1 de julho, Tribuna Alentejo Online, 20/06/2024 3
45. Presidência da associação gestora de Évora2027 decidida no dia 1 de julho, News Portugal Online (The), 4 20/06/2024
46. Presidência da associação gestora de Évora2027 decidida no dia 1 de julho, Diário Guardiã Online, 6 20/06/2024
47. Presidência da associação gestora de Évora2027 decidida no dia 01 de julho, Digital Online (O), 8 20/06/2024
48. Assembleia geral da associação Évora2027 marcada para dia 1 de julho decide presidência, Diana FM 10 Online, 20/06/2024
49. Maria do Céu Ramos vai presidir à associação gestora de Évora2027, Atual Online (O), 02/07/2024 1
50. Maria do Céu Ramos vai presidir à associação gestora de Évora2027, Digital Online (O), 01/07/2024 3
51. Maria do Céu Ramos escolhida para Presidente da Associação gestora de Évora Capital Europeia da Cultura 5 2027, Rádio Campanário Online, 01/07/2024
52. <https://www.radiocampanario.com/costa-da-silva-e-bruno-fraga-braz-integram-direcao-financeira-da-associacao-evora-2027/>
53. <https://odigital.sapo.pt/costa-da-silva-e-bruno-fraga-braz-na-direcao-financeira-da-associacao-evora-2027/>

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 920 850
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

54. <https://odigital.sapo.pt/presidente-da-concelhia-do-psd-nega-partidarizacao-da-associacao-evora-2027/>
55. <https://www.publico.pt/2024/10/18/culturaipsilon/noticia/evora-capital-europeia-cultura-entrou-politica-descambou-2108547>
56. https://www.publico.pt/2024/10/21/culturaipsilon/noticia/coordenadora-demissionaria-evora_27-acusa-governo-causa-projecto-2108769
57. https://observador.pt/2024/10/21/direcao-da-associacao-gestora-de-evora_27-toma-posse-na-quarta-feira/
58. https://www.rtp.pt/noticias/cultura/paula-mota-garcia-sai-da-equipa-da-capital-europeia-de-cultura-evora-2027_n1608639
59. <https://www.jn.pt/3047828790/demissao-e-atrasos-geram-mal-estar-na-capital-europeia-da-cultura/>
60. <https://www.publico.pt/2024/10/18/culturaipsilon/noticia/paula-mota-garcia-sai-equipa-capital-europeia-cultura-evora-2027-2108457>
61. <https://www.tveuropa.pt/noticias/associacao-evora-2027-assume-responsabilidade-pela-capital-europeia-da-cultura-evora-2027/>
62. https://www.dianafm.com/demissoes-na-equipa-de-missao-de-evora_27-marcam-fase-de-transicao-para-a-associacao-evora-2027/
63. <https://www.jn.pt/2268139748/paula-mota-garcia-demite-se-por-ficar-fora-da-associacao-evora-2027/>
64. https://www.rtp.pt/noticias/cultura/presidente-da-associacao-evora-2027-rejeita-criticas-de-partidarizacao-da-entidade_n1609942
65. <https://www.dianafm.com/presidente-da-associacao-evora-2027-hoje-e-preciso-resgatar-o-sonho-e-agir/>
66. <https://www.rtp.pt/play/p470/e803546/portugal-em-direto>
67. https://televisaodosul.pt/montenegro-promete-a-evora_27-o-possivel-e-o-razoavel-video/
68. <https://www.antenasil.pt/autarcas-criticam-composicao-da-direcao-da-associacao-gestora-de-evora2027/>

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

116

[Handwritten signature]

69. <https://www.tribunaalentejo.pt/artigos/ministra-da-cultura-vem-evora-em-meio-de-polemica>
70. https://diariodosul.pt/2024/10/29/direcao-da-associacao-evora_27-ja-tomou-posse/

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Evora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

CONCLUSÃO

Além do exposto relativamente aos últimos meses de outubro e ao ano de 2024 ainda em curso, importa acrescentar que estão já previstas as seguintes ações para os próximos anos:

__2025:

_Desenvolvimento de um conjunto de ações de Comunicação com Braga'25, dando cumprimento a uma das recomendações do painel internacional de especialistas;

_Desenvolvimento de um conjunto de ações com Liepāja 2027;

_Presença na BTL 2025.

__2026:

_Organização do encontro anual da #ECoC Family (setembro), em colaboração com Liepāja 2027;

__2027:

_Datas da cerimónia de abertura:

Liepāja 2027 - 22 a 24 de janeiro de 2027

Évora_27 – 05 a 07 de fevereiro de 2027*

*Relativamente à definição das datas da cerimónia de abertura, respeita-se a ordem de anúncio de atribuição do título que, neste caso, foi primeiro na Letónia e depois em Portugal.

_Data de cerimónia de encerramento: 07/12/2027

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



_Google Drive com arquivo de ficheiros relacionados com a atividade de Comunicação e Marketing e Alcance Évora_27 entre 2020 e outubro de 2024:

PARA MAIS INFORMAÇÕES
 info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
 Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

PARA MAIS INFORMAÇÕES
 email: evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
 Evora 2027 — Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

11-1

INVENTÁRIOS		Com	votante		
		out. 24	Resolução de Apresentação da data de 31/10/2024		
MARCA E 27	a	200	UNION 2 25 VI		Ferreira (proponha com agenda em Portugal)
			UNION 2 26		Ferreira (proponha sem agenda)
			UNION 27 IN		Ferreira (proponha com agenda em 2024)
		457	IV		
			VII		
	100		Cru do Pastor MADRIL CRI		
			Cru do Pastor MADRIL CRI		
			Cru do Pastor MADRIL IV		
			Cru do Pastor MADRIL VI		
			WhatsApp Image 2021-06-23 at 13:59:51		(relevo) devem ser recusados a partir dos dados (não dos dados)
	Logótipo Evora 27	2020-2022	Logótipo Evora 27 Cidade Candidata		2024: Aquilino
			Logótipo Evora 27 CEC v1		
			Logótipo Evora 27 CEC v2		Logótipo Evora 27 CEC v2
			Logótipo Evora 27 CEC v3		Logótipo Evora 27 CEC v3
			Logótipo Evora 27 CEC v4		Logótipo Evora 27 CEC v4
MERCHANDISING	Calendário A6				
	Calendário A6				
	Calendário A6				
NEWSLETTER	Calendário A6				
	Calendário A6				
OUTROS	Calendário A6				
POSTAL AND NOVO	Calendário A6				
PUBLICIDADE	Calendário A6				
REDES SOCIAIS	Calendário A6				
STANDS	Calendário A6				
TEMPLATES	Calendário A6				
WEBSITE	Calendário A6				
FOTOGRAFIAS	Calendário A6				
CREDENCIAIS DE	Calendário A6				

[Relatório de Atividades: 17 de outubro de 2024]

COORDENAÇÃO EQUIPA DE MISSÃO _ ÉVORA_27

PARA MAIS INFORMAÇÕES
info@evora2027.com | press@evora2027.com | 351 966 020 850
Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS .

Em setembro de 2023 o painel de júri Évora 2027 redigiu o primeiro relatório de apreciação e recomendações à implementação de Évora 2027. Assinala que embora o título tenha sido atribuído à cidade em dezembro de 2022, o reconhecimento por parte do Ministério da Cultura só foi tido em março de 2023. O júri **alerta (em audiência a 12 de setembro 2023 e no relatório)** que constitui um problema ao bom andamento dos trabalhos de implementação da capital europeia da cultura, nomeadamente o alargado conjunto de ações referidas em Bid Book, o facto de o modelo jurídico proposto – associação cultural – não estar ainda constituído e em pleno funcionamento. Este facto, é corroborado pela coordenação da equipa de missão Évora 2027 que, em total sintonia com o painel do júri, vê como condicionamento à concretização dos trabalhos o facto de não existir até à data a autonomia de gestão e financiamento da associação Évora 2027 – responsável pela implementação dos conteúdos referidos em Bid Book e defendidos pela Comissão Europeia, Câmara Municipal de Évora e Governo de Portugal, entendendo assim o Bid Book como o contrato de facto da iniciativa Évora 2027_capital europeia da cultura. Os trabalhos da equipa de missão Évora 2027 têm encontrado sérios condicionamentos por não estarem consolidados os lugares executivos, nomeadamente, a Direção Executiva, a Direção Artística, a Direção Financeira e a Direção de Comunicação. O painel de júri aguarda, desde setembro 2023, o envio urgente da constituição da orgânica da Direção da Associação Évora 2027, conforme referido e estruturado em Bid Book. Ainda assim, a equipa de missão Évora 2027 tem prosseguido com os trabalhos que considera fundamentais de preparação para o envolvimento dos residentes, consolidação de parcerias, divulgação e comunicação, relações internacionais/dimensão europeia e afetação do sector artístico (nomeadamente o referido em Bid Book, que aguarda com urgência os processos de contratação). De notar ainda que a Resolução do Conselho de Ministros para a definição dos Estatutos Évora 2027 teve lugar a novembro de 2023 e a escritura da associação Évora 2027 foi assinada no final de fevereiro de 2024, não tendo ainda sido definidos todos os elementos que constituem a Direção. Por fim, é de salientar que o trabalho exposto neste relatório foi conseguido pelo esforço financeiro por parte da Câmara Municipal de Évora e pela CIMAC (esta última no que toca à contratação de elementos da equipa de missão e constituição da unidade orgânica Linha de Encontro_Évora 2027) que desta forma têm assegurado a permanência do trabalho de concretização de Évora 2027.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

1. EQUIPA

Em março de 2020, a Comissão Executiva Évora 2027 deliberou a criação da Equipa de Missão Évora 2027, procedendo à seleção da sua coordenadora, Paula Mota Garcia, que sob sua orientação coordenou o referido processo de Candidatura. A referida Equipa de Missão manteve-se em exercício até outubro de 2024.

Equipa de Missão Évora 2027:

Nome	Função
-----	-----
Marisa Miranda	Coordenação da Estratégia de Comunicação
Gil Porto	Produção

Fátima Alçada	Assessoria à Programação Cultural
Andre Ramalho	Produção Gráfica
Madalena Galamba	Criação de conteúdos, gestão de redes sociais e assessoria de imprensa
Paula Seixas	Produção de conteúdos digitais

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | 351 966 020 850

Évora 2027 -- Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

1.1.



2. PARCERIAS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O tempo de indecisão de arranque dos projectos por falta do devido financiamento e contratação tem criado quebras no reforço de várias parcerias. No entanto, tem-se desenvolvido alguns contactos por via do diálogo. Aguarda-se que sejam dadas as condições por parte da Associação Évora 2027 para a devida formalização protocolar de modo a que as mesmas se traduzam na concretização das ações previstas.

A rede informal Ecoc Family, à qual Évora 2027 aderiu em dezembro de 2022, tem sido uma plataforma de diálogo, com regularidade mensal e importante para manter a discussão sobre a manutenção e o desenvolvimento de projetos interculturais entre as cidades Capital Europeia da Cultura e a partilha de boas práticas. A cumplicidade de trabalho à equipa de Évora 2027 está consolidada e como resultado são várias as candidaturas a financiamento internacional que estão em desenvolvimento, a aguardar decisão final e que vão fortalecer o financiamento e parcerias Évora 2027. De notar que algumas das candidaturas têm como parceiro a Câmara Municipal de Évora e outras instituições por não estar, à altura, constituída a Associação Évora 2027. As candidaturas são as seguintes:

- Cap@city _ líder de projeto MATERA2019, parceria desenvolvida por Artéria Lab/UÉvora;
- EcoCNetwork _ líder de projeto Primorski tehnološki park, Eslovénia
Contacto: Bojana Cipot, Head of International Cooperation and Project Management, bojana.cipot@primorski-tp.si
- PEACE – líder de projeto Oulu2026, parceria desenvolvida pelo Município de Évora, contacto: Kärkkäinen Katri, Katri.Karkkainen@oulu2026.eu
- Threats of Unity _ líder de projeto Chemnitz2025
contacto: Christian Knaack Christian.knaack@chemnitz2025.de
- Cultivating Vibrant Cultures: Strengthening ECOC Impact Beyond the Spotlight – líder de projeto Tartu2024
Contacto: Silje Talvet, sille.talvet-unt@tartu2024.ee

A Magnum Photos, a mais prestigiada cooperativa internacional de fotógrafos, fundada por Henri Cartier Bresson, pediu uma videoconferência com a coordenadora da Equipa de Missão no interesse de desenvolver uma atividade conjunta dada a força filosófica e material que consideram no conceito do VAGAR. Convidaram a coordenadora da equipa a desenvolver a parceria para Évora 2027. Para o devido

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

seguimento do assunto, aguardam-se as orientações financeiras pela Direção Financeira Évora 2027 afim de se compreender as possibilidades de eventual compromisso financeiro e disso fazer depender o desenho da parceria com envolvimento da comunidade residente no Alentejo.

Email contact@magnumphotos.com

A Equipa de Missão definiu com a organização do pavilhão de Portugal em Osaka 2025, a exposição mundial que terá lugar no Japão, as datas de 11 e 12 de julho para programação artística e de promoção da CEC. Por razões inerentes, a esta altura, à falta de autonomia de recursos por parte da Associação Évora 2027, as datas foram canceladas e foi dado espaço ao Município de Évora para se juntar à CCDR Alentejo + Aicep Global Parques + Turismo do Alentejo + ADRAL nos dias 9/10/11 de Maio 2025. É importante que estas estruturas dialoguem entre si sobre a organização conjunta dos referidos dias.

A bienal canadiana, CINARS, um dos mais fortes eventos internacionais e de rede de parcerias para a criação artística no domínio das artes performativas, convidou a coordenadora de equipa de missão a proferir uma comunicação sobre o conceito do VAGAR, no seu programa de conferências e abordar a relação de parceria da bienal à capital europeia, através da call internacional "My Lab". A embaixada do Canadá em Portugal está como parceira do convite uma vez que pela primeira vez Portugal conseguiu um importante destaque no CINARS. Dada a aproximação da data, novembro 2024, todos os materiais de comunicação foram desenvolvidos e todas as despesas estão assumidas pelo Canadá e embaixada, nomeadamente a viagem de avião. Foi dada a instrução para substituírem o nome da Coordenadora da Equipa de Missão por um elemento que será decidido pela Associação Évora 2027. Contacto: gdore@cinars.com, Gilles Doré.

A programação artística Évora 2027 de relação ao Japão, por via do EU-Japan Fest está a ser desenhada para 2027 e numa relação estreita a diferentes projetos locais e referidos em Bid Book. Esta programação acompanha a abrangência territorial ao Alentejo e é pensada em estreito diálogo com o programa artístico Évora 2027 e, obrigatoriamente em diálogo com o conceito Vagar _ (an) other art of existence. É urgente a definição desta programação a partir de 2025. É urgente contactar a organização para dar continuidade à colaboração. Contacto: eu-japan@nifty.com

ACTIVA, o Grupo de Amizade França Portugal dos Municípios e Colectividades territoriais, solicitou uma reunião à Equipa de Missão pois a estrutura quer ser parceira na sua dimensão de rede com os 270 municípios franceses em ligação com municípios portugueses (geminção ou cooperação) e dos mais de 3000 eleitos franceses de origem portuguesa no seio das 600 principais colectividades territoriais francesas (câmaras, departamentos ou regiões). Esboçamos ideias para uma programação de Évora 2027 em França, mas toda a ação está dependente de um conjunto de recursos associados à autonomia de gestão da Associação Évora 2027. A estrutura aguarda

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



contacto pela Associação para dar andamento à colaboração. Contacto: Hermano Sanches Ruivo, Hermano.SanchesRuivo@paris.fr

As equipas Liepāja 2027 e Évora 2027 fixaram 7 dias em janeiro 2025 para trabalharem todo o Programa Artístico e o programa de Comunicação&Alcance que se prevê em conjunto com as duas cidades. Muito do trabalho reflectido em encontros internacionais entre as duas equipas será levado a discussão neste encontro que terá lugar em Évora e cujos custos de acolhimento da equipa de Liepāja serão da responsabilidade dessa cidade. Liepāja 2027 aguarda com urgência o contacto pela Associação Évora 2027. Contacto: Inta Sorina, inta.sorina@liepaja2027.lv

De acordo com orientações do anterior governo, a Equipa de Missão candidatou, no início de 2024 e em conjunto com as cidades de Aveiro, Braga e Faro, uma “Rede de Cidades de Cultura” para dar cumprimento à parte do financiamento comunitário protocolado entre o Governo e o Município de Évora, em junho de 2023.

A Equipa de Missão tem dado resposta a várias questões em torno das relações internacionais, mas toda a implementação do capítulo Dimensão Europeia Évora 2027 desenhada em Bid Book carece da contratação urgente de profissionais. De notar que, o colaborador para este capítulo e devidamente referido em Bid Book foi Vuk Radulovic que trabalhou intensivamente com a Equipa de Missão na 2ª fase de candidatura.

Deu-se resposta a todos os inúmeros pedidos dirigidos à equipa de missão Évora 2027 para: entrevistas para doutoramentos e teses de mestrado, nacionais e internacionais, colaborações em fóruns internacionais de discussão sobre o futuro da atividade artística e cultural na Europa, comunicações sobre o processo de Évora 2027 em universidades, diversos colóquios nacionais e internacionais, etc.

A equipa de missão respondeu a todos os múltiplos emails diários com propostas artísticas e propostas de colaboração para integrar a equipa Évora 2027. Algumas propostas ficaram, entretanto, firmadas e vão enriquecer o programa de acolhimento e cultural Évora 2027 (ex. trabalho com a Associação dos Guias Intérpretes do Alentejo). A equipa de missão recebeu ainda na Torre do Salvador os vários pedidos de reunião solicitados por residentes, artistas, investigadores, empresários. Muitas questões aguardam seguimento e dependente da autonomia de gestão da Associação Évora 2027. Certamente os vários contactos pedirão nova reunião de trabalho com a Associação Évora 2027.

A coordenadora equipa missão Évora 2027 respondeu favoravelmente ao pedido de entrevista para a edição internacional que está a se desenvolver a propósito da celebração dos 40 anos de capital europeia da cultura e que será apresentada na gala para o efeito, em Chemnitz2025. A entrevista decorreu em setembro e focou-se na criação do conceito do VAGAR, na experiência do processo de construção do Bid Book Évora 2027 e na reflexão sobre o entendimento do futuro do modelo de capital

européia da cultura, nomeadamente da vulnerabilidade da iniciativa a interferências de espectro variado.

A relação às quatro Comunidades Intermunicipais do Alentejo é urgente que seja formalizada e que, sobretudo, seja encontrada em reunião com os representantes destas estruturas a estratégia de implementação das diferentes atividades (comunicação, mediação e programa cultural e artístico) Évora 2027 pelo território do Alentejo. A equipa de missão tem, recorrentemente, vindo a alertar para a urgência deste diálogo desde que Évora ganhou o título. Esta, é mais uma importante razão para a necessidade da constituição da equipa de direção executiva da Associação Évora 2027, e que sejam assim garantidas as condições para o devido avanço das diferentes dimensões relacionais a gerir na implementação da capital europeia da cultura. De notar que não há experiência em Portugal de uma capital europeia da cultura com abrangência territorial. A equipa de missão Évora 2027 é a primeira equipa do país a desenhar esta dimensão e daí a pertinência de diálogo às quatro CIM's do Alentejo.

No âmbito das colaborações e alcance nacional de Évora2027, a equipa de missão pensou uma estratégia de **relação cultural** a diferentes cidades do país. Dada a dimensão deste projeto, que não deve ter custos associados no orçamento Évora 2027, mas cujo retorno de visibilidade deverá ser considerável, deve ser levado em conta um elemento na equipa para este fim (equipa relações externas). Algumas cidades confirmaram já o interesse, assumindo os custos associados.

O GEPAC, autoridade de gestão Évora 2027, está a organizar o acolhimento de uma comitiva do Ministério da Cultura da Polónia, a pedido deste e a propósito de acolherem a capital europeia da cultura em 2029. A visita a Évora está prevista para o próximo dia 5 de dezembro e foi já dado conhecimento ao gabinete do Sr. Presidente da Câmara de Évora com quem pediram reunião. O programa ficou definido da seguinte forma:

Dezembro 4 (Lisboa):

Encontro com o GEPAC/Ministério da Cultura (10:30 am)

Visita a um espaço de património histórico e sob a gestão da tutela do Ministério da Cultura

Dezembro 5 (Évora):

Partida para Évora (8:00 am)

Encontro equipa Évora 2027 (10:30 am)

Encontro com o Presidente da Câmara Municipal de Évora

Visita a uma estrutura institucional parceira de Évora 2027

Almoço em Évora

Regresso a Lisboa

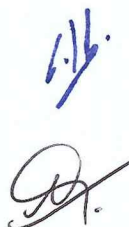
Évora 2027 tornou-se parceira de um dos projetos ("what are we doing", Paulo Moreira Arquitectos) da short list para a representação portuguesa na 19ª Exposição Internacional de Arquitetura, La Biennale di Venezia 2025. Aguardam-se os resultados.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com



Com o parceiro Universidade de Évora, estratégico na relação de arte e ciência no programa Évora 2027, reuniu com a vice-reitora para a cultura, Ana Telles, no sentido de se encontrar a melhor metodologia de colaboração com os diferentes departamentos, investigadores, etc. Um trabalho em curso e que deve ser tratado com a devida urgência.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

É muito urgente que a Associação Évora 2027 efetue a adjudicação do caderno de encargos e contratação da equipa que será responsável pela **Monitorização e Avaliação** de Évora 2027 e de acordo com os princípios estipulados em Bid Book. Notar as referências a este assunto por parte do painel do júri no último relatório de monitorização.

4. PROGRAMA CULTURAL E ARTÍSTICO

Nota prévia: As boas práticas da capital europeia da cultura, bem como o painel de especialistas, assinalam que o Programa Cultural e Artístico deve ser implementado em respeito pelo que está redigido em Bid Book e sob a responsabilidade da Direção Artística. A coordenadora da equipa de missão, dado ser a autora do programa artístico do Bid Book pré seleção e coautora no Bid Book seleção, encontra assim o “aval” do júri para prosseguir, dentro do possível, com a preparação da implementação do programa, sendo que se torna urgente a definição da Direção Artística e o financiamento à implementação do programa. Acresce o facto de todos os projetos estarem pensados para uma implementação ao abrigo do conceito do Vagar – a valorização do tempo e do espaço para a criação artística, e como tal, todos os projetos têm previstas ações públicas no decorrer de 2024 a 2027. De notar, que todos os projetos que exigem infraestruturas reabilitadas estão preparados para plano B caso o edifício não se encontre ainda disponível em 2027. Lembramos que esta não é uma candidatura de valorização do material, mas sim do imaterial.

4.1 Meeting Line / Linha de Encontro

A CIMAC acedeu ao pedido pela equipa de missão de constituir uma unidade orgânica para coordenar este programa de capacitação, tirando assim partido de toda a experiência da equipa da CIMAC no desenvolvimento do programa *Transforma*. A unidade foi imediatamente constituída e é coordenada por Ana Isa que tem estado a desenhar o programa de atividades (até 2027) juntamente com a equipa de missão Évora 2027, de acordo com as diretivas do Bid Book e com abrangência para o território do Alentejo. O programa aguarda até à data e com

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

urgência, o devido financiamento pela Associação Évora 2027 mas conseguiu arrancar com atividades que não exigem recursos financeiros, nomeadamente com o ATOS, um programa de formação de média duração, com reconhecidos profissionais e sobre arte participativa promovido e financiado pelo TNDMII e pela Fundação Calouste Gulbenkian. Esta ação está a decorrer com sucesso e já se discute uma 2ª edição para dar resposta à lista de espera em termos de inscrições.

4.2 Calls: My Turn; My Festival; My Voice; My Lab

My Turn

A *call* dirigida ao sector cultural e artístico residente no Alentejo (em 2024). Esta *call* deve ser lançada no último trimestre do presente ano. Para tal, deve ser confirmado e assegurado o montante global de financiamento, sendo que estão 2M referidos em Bid Book. É urgente a entrada da Direção Financeira e Artística, bem como a autonomia financeira da Associação Évora 2027 para que se possa dar o devido andamento a esta ação inscrita em Bid Book e que tem criado grande expectativa por parte do sector artístico residente no território. A equipa de missão desenhou uma proposta de regulamento e júri.

My Festival

A *call* deve ser lançada em 2025, é dirigida a festivais que têm lugar no Alentejo e para tal deve ser confirmado e assegurado o montante global de financiamento inscrito em Bid Book. É urgente a entrada da Direção Financeira e Artística, bem como a autonomia financeira da Associação Évora 2027 para que se possa dar o devido andamento a esta ação referida em Bid Book e que tem criado grande expectativa por parte do sector artístico residente no território.

My Voice

A *call* deve ser lançada no final de 2024, é dirigida a profissionais artistas e mediadores culturais para colaborarem neste projeto que irá ser implementado em todos os agrupamentos de escolas do Alentejo. O projeto é coordenado por Madalena Victorino e a *call* está praticamente desenhada carecendo da confirmação do orçamento global inscrito em Bid Book. É urgente a entrada da Direção Financeira e Artística, bem como a autonomia financeira da Associação Évora 2027 para que se possa dar o devido andamento a esta ação referida em Bid Book e que tem criado expectativa por parte dos docentes dos agrupamentos escolares. O programa e *call* deveriam ter sido já integrados no plano de atividades do ano lectivo 2024/2025 pelo que deve ser apresentado aos agrupamentos o mais rápido possível. Os fundamentos desta *call* são decididos pela líder de projeto – Madalena Victorino, tratando-se de opções artísticas para o projeto.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com

My Lab

Esta call deve ser lançada em 2025 e a equipa de missão desenhou uma estratégia de lançamento com parceiros nacionais e internacionais que darão um contributo em espécie (conhecimento, investigação, espaços para residência e apresentações de trabalho) ou financeiro, na qualidade de parceiros Évora2027. O seu lançamento deverá ser repartido por vários momentos ao longo do próximo ano. É urgente a entrada da Direção Financeira e Artística, bem como a autonomia financeira da Associação Évora 2027 para que se possa dar o devido andamento a esta ação referida em Bid Book e que tem criado grande expectativa por parte do sector artístico. Infelizmente, este atraso, tem resultado na perda de coprodutores, nomeadamente a rede de festivais europeus de dança contemporânea, cujo trabalho estava a ser desenvolvido com a equipa de missão Évora 2027.

4.3 Vagar Academy / Academia do Vagar

O programa tem vindo a ser discutido com as curadoras Aurora Carapinha e Carmen Almeida que, com um grupo de pensadores e investigadores desenharão todas as ações. A primeira ação pública do programa deveria ter sido lançada em novembro deste ano e é urgente o desenho do programa para 2025. As curadoras aguardam que as condições por parte da Associação Évora 2027 sejam asseguradas para que se possa avançar com a contratação dos profissionais convidados, bem como as condições para a devida construção e divulgação do programa. A falta das referidas condições têm adiado a discussão de algumas propostas que têm chegado à Equipa de Missão, nomeadamente:

- . conferência internacional sobre o conceito do VAGAR e sua relação a diferentes áreas das ciências sociais, moderada por António Guerreiro;
- . enquadramento do 31th General Meeting do European Grassland Federation, no em Abril 2026, em Évora. Contacto Prof. José Mira Potes, josemirapotes@gmail.com

4.5 Cerimónia de Abertura e Encerramento

A companhia Macnas esteve em Évora reunida com a equipa de missão para primeiro conhecimento do terreno e reunião com líder de projeto local – Imaginarius (Évora). Trata-se de uma mega produção e é urgente a confirmação do orçamento referido em Bid Book pois urge a montagem do programa de produção e calendarização do financiamento. É urgente definir a estratégia de envolvimento da comunidade local ao projeto e com abrangência de território. Muito embora a Macnas seja uma estrutura com muita experiência em atuações de rua de grande escala, a cerimónia de abertura e encerramento é altamente exigente no envolvimento da comunidade alentejana. O Imaginarius e a Macnas aguardam urgentemente as condições por parte da Associação Évora 2027 para que se possa

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

avançar nos próximos passos do projeto, nomeadamente a próxima visita da equipa artística ao Alentejo. É urgente que com a Macnas e Imaginarius sejam trabalhadas também as várias colaborações artísticas e institucionais associadas às cerimónias de abertura e encerramento.

4.6 Space / Linha Espaço

In the light of sound / Na luz do som

A compositora Anne Thorvaldsdottir agendou a visita em maio de 2025 para com a equipa do departamento de música da FGulbenkian decidir o local ao ar livre de apresentação do concerto e que requer especificidades técnicas exigentes e de relação direta ao momento do pôr do sol. Jorge Mantas (Festival Serial, compositor, Évora) é o líder de projeto. Por altura da visita, a compositora deverá reunir também com o investigador Miguel Avilez (UÉ) para o material científico que integrará a partitura. A equipa de missão aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação das várias equipas artísticas, técnicas e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto. Contacto: Jorge Mantas, boy.from.venus@gmail.com

A tale from the stars / Um conto das estrelas

A Cosmogama (estrutura artística sediada em Évora e líder de projeto) confirma a dramaturgia e encenação por Fabrice Melquiot e aguarda a confirmação do financiamento, nomeadamente para prosseguir com o convite aos intérpretes, trabalhar coprodutores, confirmar parceiros e desenvolver a calendarização dos trabalhos e financiamento. A Cosmogama aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com o trabalho. Contacto: Camille Dubois, contact@cosmogama.com

The Other Side: Okato / O outro lado: Okato

Os líderes de projeto, o dramaturgo Rui Sousa e o artista de multimédia João Bacelar (ambos residentes em Évora) têm desenvolvido conceptualmente o projeto, em sintonia com o descrito em Bid Book. Na última reunião de trabalho não foi possível avançar mais pois aguardam as condições por parte da Associação Évora 2027, nomeadamente o processo de contratação e a confirmação do financiamento para a gestão de produção. A esta altura o projeto tem de avançar com as colaborações internacionais que são exigidas para a consolidação da proposta artística, nomeadamente na cidade de OKATO e



preparar o envolvimento das colaborações locais. Contacto: João Bacelar, mail@joabacelar.com

Mergulho

O líder de projeto – Dark Sky Alqueva – representado pelo astrofotógrafo Miguel Claro e a gestora em turismo cultural Apolónia Rodrigues (com sede em Reguengos de Monsaraz), avançaram já com os convites aos astrofotógrafos internacionais e estão a criar o mapa para as diversas residências artísticas. Também estão definidos os vários parceiros locais, nacionais e internacionais. Para os passos seguintes, a Dark Sky Alqueva aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto. Contacto: Apolónia Rodrigues, genuineland@gmail.com

Sun Celebration / Solos par o Sol

A estrutura artística, líder do projeto, Monte da Amorada (sediada em Mora) tem reunido com a equipa de missão discutindo as várias questões que o projeto levanta. É urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para que o projeto possa avançar rapidamente com o alargamento da discussão aos coprodutores internacionais que vão assumir parte financeira do projeto, nomeadamente a Bienal de Lyon (FR). Este ano, ao abrigo do esforço financeiro pela Câmara Municipal de Évora, já foi programado um encontro em Évora com arqueólogos e historiadores de Stonehenge & Avebury (UK) dada a relação do projeto à arqueologia megalítica. Um segundo encontro que estava previsto para Guadalupe, em setembro 2024, aquando do equinócio de outono, mas foi cancelado/adiado uma vez que não estavam reunidas as condições por parte da Associação Évora 2027 para responder às necessidades técnicas e de produção. Contacto: montedaamorada@gmail.com

Under a neon sky / Sob um céu de néon

Luis Ferro (residente em Évora) e programador do ciclo de cinema intitulado, Cinema Fora dos Leões, é o líder de projeto. Luis Ferro tem a equipa artística definida e já a proposta de calendarização do projeto pelo território do Alentejo. Os parceiros locais vão ser ajustados em função das confirmações dos espaços de apresentação pelo Alentejo e há já trabalho feito com os parceiros nacionais e internacionais. A Cinemateca Portuguesa aguarda a reunião para detalhar a parceria. Este projeto tornou-se, entretanto, mais ambicioso pois para além da apresentação de cinema o mesmo exige agora o envolvimento de comunidades

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

rurais específicas no Alentejo que serão as responsáveis pelo acolhimento dos públicos com parte gastronómica associada.

O líder de projeto aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação da equipa artística, técnica e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto. Contacto: Luis Ferro, arquitectura@gmail.com

Matters of Silence / Matérias do Silêncio

Anthony Cragg (um dos mais prestigiados escultores mundiais) e líder do projeto, comunicou o mês passado que por razões de ordem pessoal não poderá assumir o projeto como tinha sido inicialmente desenhado (parque de esculturas em natureza). Contudo, mantém a cumplicidade ao projeto através de 2 obras específicas e discutidas com o artista. A equipa de missão está a redesenhar a proposta a partir de um envolvimento mais comprometido com escultores ou obras já residentes no Alentejo e num diálogo próximo com outros escultores internacionais. O mesmo tem de ser apresentado ao artista Anthony Cragg para a validação uma vez que o seu nome exige um enorme cuidado na conceção artística geral do projeto. Este é um dos nomes que muito concorreu para a dimensão internacional do programa artístico Évora 2027 pelo que é urgente voltar a discutir presencialmente com o artista a nova proposta. É urgente que sejam criadas as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação das várias equipas artísticas, técnicas e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto.

Gastronomy: beauty and resilience / Gastronomia: Beleza e resiliência

Giacomo Scalisi, programador/curador, residente em Odemira, é o líder de projeto. Tratando-se dos programadores artísticos nacionais que mais trabalho tem desenvolvido de relação entre arte e gastronomia, o seu conhecimento às especificidades da gastronomia alentejana e internacional, está a tornar este projeto muito ambicioso, com envolvimento de vários parceiros locais. É urgente concretizar o financiamento do projeto para que se possa definir melhor a proposta e proceder à contratação. A abrangência territorial do projeto exige tempo ao processo de criação. O projeto tem gerado muita expectativa junto de parceiros locais – também através do programa de encontros públicos sobre a gastronomia alentejana, o vinho do Alentejo, etc. que estão previstos. O líder de projeto aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação das várias equipas artísticas, técnicas e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e

montagem financeira do projeto. Contacto: Giacomo Scalisi,
giascalisi@gmail.com

Sculpting Humanity

A associação Centro de Artes João Cutileiro, é líder de projeto e a interlocução e definição do programa está sob a responsabilidade de Ana Cristina Pais (Évora). Foram já as várias reuniões com a equipa de missão e aguarda-se a confirmação do financiamento para que a Ana Cristina Pais possa apresentar o programa de atividades que será desenvolvido entre 2025-2027 e os respectivos parceiros locais, nacionais e internacionais. É importante trabalhar a captação de coprodutores mas para isso o programa tem de estar definido. O líder de projeto aguarda as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação das várias equipas artísticas, técnicas e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto.

Lament / Lamento

Miquel Bernat, percussionista e líder de projeto já esteve em Évora a reunir com os parceiros locais fundamentais ao projeto: Chocalhos Pardalinho (Alcáçovas), Departamento Design UÉ e Herdade Freixo do Meio (Montemor o Novo). Está-se a avançar com a prototipagem do chocalhofone por parte do Departamento Design da UÉ (Inês Secca Ruivo) e é urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições de contratação e confirmação do financiamento para que seja possível darem-se os passos seguintes: calendarização da produção do projeto, envolvimento de outros parceiros locais nomeadamente as bandas filarmónicas, os conservatórios de Música de Évora, Porto e Lisboa, a ESMAE, a Casa da Música do Porto e outras colaborações internacionais. Este é um projeto de legado com impacto no ensino da música ao nível do ensino superior ao introduzir o som do chocalho para novas composições para orquestra e outras formações. Com este projeto Évora 2027 cria uma nova sonoridade para a composição musical ao nível mundial e valoriza a continuidade de produção do saber fazer do chocalho do Alentejo. O projeto cria uma nova orientação de uso do chocalho contribuindo para a perpetuação da sua construção – algo que no presente está ameaçado. Esta questão exige a definição da reserva dos direitos de autor e neste sentido um parecer jurídico. Contacto: Miquel Bernat, Drumming -GP.

Master the future / Enciclopédia para o futuro

A reunião com a Quetzal (Vidigueira), líder de projeto, e com a curadora Filipa Oliveira assentou na confirmação da ideia de criação de um conceito novo proposto por Évora 2027 – geoarte. Irão trabalhar na definição dos artistas

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

nacionais e internacionais a convidar e nos encontros com o departamento de geologia da UÉ para suporte de conhecimento científico. Há vários parceiros internacionais interessados no projeto e é urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para a contratação e confirmação do financiamento. Os passos seguintes estão dependentes desta questão. Contacto: Filipa Oliveira

Under Water / Ao abrigo da água

A equipa de missão aguarda que a Associação Évora 2027 crie as condições para que a companhia Rimini Protokoll (DE) possa reunir presencialmente e esteja em residência artística em Mourão, em 2025. É urgente que o líder de projeto encontre o seu parceiro local em Mourão e conheça a comunidade residente na Aldeia da Luz. A agenda desta companhia é muito exigente pois trata-se de uma das companhias artísticas mais requisitadas na Europa e por este motivo o projeto pode estar em risco de execução se as condições não forem rapidamente asseguradas. Os parceiros nacionais e internacionais, bem como eventuais coprodutores estão em suspenso pois aguardam novas etapas do projeto. Contacto: Rimini Protokoll

Parasites em fungi: fables for a new era / Parasitas e fungos: fábulas para uma nova era

Da reunião entre o líder de projeto – associação É Neste País (Évora) – e as investigadoras na área da biologia (UÉ) resultou na marcação de reunião com os coprodutores nacionais e na qual ficarão definidos os contadores de histórias que serão convidados e o lançamento de uma *call* internacional para a escrita das fábulas. É urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para que se possa avançar na referida reunião com os coprodutores e para que o projeto siga os próximos passos: confirmação do orçamento, contratação da produção, calendarização dos trabalhos, lançamento da *call*, etc. Contacto: É Neste País, nestepais@gmail.com

There in the trees, green trees / Lá nas árvores, nas verdes árvores

A artista Ana Telles (Évora) é a líder de projeto e aguarda-se que a Associação Évora 2027 confirme as condições exigidas para que os trabalhos avancem. É fundamental se seja confirmado o valor de orçamento para que seja apresentada a proposta do programa de concertos ao longo do ano de 2027 e com abrangência ao território do Alentejo. É importante trabalhar coprodutores e os parceiros locais, nacionais e internacionais, sendo que alguns estão já previstos e aguardam os próximos passos. Contacto: Ana Telles, atelles@uevora.pt

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 920 850
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



Landscape

Em reunião com a Fundação Eugénio de Almeida ficou acordado que se daria aqui algum tempo para a definição do novo diretor artístico do centro cultural para que o mesmo seja parte integrante do diálogo inerente à curadoria da exposição. O curador em Bid Book é António Pinto Ribeiro que aguarda a confirmação das condições para que se avance com o trabalho de curadoria. Esta é uma exposição que requer muito trabalho ao nível das parcerias nacionais e internacionais. É urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para se proceder à contratação da curadoria e definição do cronograma de produção e financiamento. Fica na decisão do curador a eventual abrangência da exposição ao nível do território do Alentejo. Contacto: António Pinto Ribeiro

Affections / Afetos

O líder de projeto, a Associação Cultural Zaratan (Azaruja) e a artística Nandipha Mntambo aguardam que a Associação Évora 2027 assegure as condições para que possam reunir em residência artística na Azaruja e juntos definirem o envolvimento a estruturas locais, cronograma de produção e financeiro do projeto e a devida contratação. Contacto: Associação Zaratan, info@zaratan.pt

A Dance for the arena / Uma dança para a arena

Os três coreógrafos envolvidos e o líder de projeto, O Espaço do Tempo (Montemor o Novo), aguardam da parte da Associação Évora 2027 as condições para a devida contratação dos espetáculos, definição da calendarização das residências artísticas, locais de apresentação no território do Alentejo e confirmação do orçamento. Só depois da contratação é que se estará em condições de confirmar outros coprodutores nacionais e internacionais. É urgente o contacto com cada um dos coreógrafos envolvidos e referidos em Bid Book uma vez que se tratam de artistas com agendas exigentes.

A Ceremony / Cerimónia

O líder de projeto, a companhia francesa Baro D'Evel, aguarda a confirmação das condições financeiras e contratação por parte da Associação Évora 2027. Consideram que é urgente definir a calendarização dos trabalhos de produção bem como a residência artística no Alentejo. A companhia precisa de tempo e espaço para trabalhar a relação à comunidade e práticas da pastorícia local. É

urgente dar notícias à companhia sobre os próximos passos para que também sejam trabalhados coprodutores nacionais e internacionais. Contacto: Laurent Ballay, laurentballay@barodevel.com

Solitude / Solidão

A última reunião com o líder do projeto, Alma d'Arame (Montemor-o-Novo) resultou na apresentação em breve da proposta dos artistas internacionais que serão convidados a vir em residência para a criação dos mini espetáculos com o envolvimento de residentes que vivem em situação de solidão. Abordou-se a metodologia de trabalho e os parceiros locais e nacionais ao projeto. Para os próximos passos é urgente que a Associação Évora 2027 confirme o orçamento e envie a proposta de contratação para que se possa bloquear as agendas dos marionetistas convidados e início das residências artísticas. Contacto: Cia Alma d'Arame, Amândio Anastácio.

O triunfo da Marioneta _ BIME

É urgente que a Associação Évora 2027 confirme o orçamento e envie a proposta de contratação para que o líder de projeto - CENDREV (Évora) - tenha as condições necessárias à definição dos artistas que serão convidados na edição de 2025 e para 2027 da bienal. A equipa de missão e o Cendrev consideram que é urgente trabalharem a proposta pública prevista em Bid Book para 2025 e que trata o tema dos Direitos Fundamentais. Contacto: José Russo, geral@cendrev.com

4.7 Time / Linha Tempo

The fair: beautiful, sustainable, together / A feira: beleza, sustentabilidade e todos

Considerado um dos projetos mais ambiciosos ao nível da concretização o líder de projeto – FAHR – tem conseguido fazer face às difíceis condições para a fase de implementação que obrigatoriamente teve de arrancar em 2023 como processo de criação. Depois de muitas reuniões com a equipa de missão e esforço financeiro por parte da Câmara Municipal de Évora, foi conseguida a residência artística na feira deste ano e que juntou já um grupo de artistas locais e nacionais. É urgente que a Associação Évora 2027 formalize a contratação do projeto uma vez que não pode ser interrompido o processo de criação no período de 2024-2026. É justo sinalizar o espírito de resiliência do líder de projeto dadas as condições difíceis que estão a ser oferecidas para a

implementação do mesmo. Nesta residência de 2024 já estão envolvidos produtores locais, feirantes e artistas. De salvaguardar que este projeto é contínuo no seu processo artístico ao longo de todo o período dos próximos 3 anos – a não contratação num futuro próximo vai certamente colocar em causa a sua viabilidade e sucesso. O projeto é delicado na expectativa que cria ao envolvimento dos produtores locais, artistas e feirantes e por isso não pode ser interrompido. Os FAHR deverão apresentar em breve toda a calendarização de trabalhos a implementar entre setembro 2024 e junho 2025 mas para tal é fundamental que tenham acesso ao processo de contratação por parte da Associação Évora 2027. Este é um assunto muito urgente a tratar. Contacto: Hugo Reis, hugo@fahr0213.com

Break to reign / Dividir para reinar

O líder de projeto – associação OSSO – aguarda a contratação por parte da Associação Évora 2027 para que possa cumprir com o calendário de residência artística, envolvimento dos artistas locais e internacionais, envolvimento de residentes do centro histórico de Évora (eventualmente também outros municípios do Alentejo com muralha) e a confirmação dos parceiros. O início dos trabalhos está previsto para o final de 2024 e é urgente fixar com a OSSO a agenda de trabalhos. Contacto: Associação OSSO.

In the labyrinth of the city / No labirinto da cidade

Em reunião com a Fundação Eugénio de Almeida ficou de se aguardar que a Associação Évora 2027 confirme o orçamento de coprodução e a devida contratação para que se avance com a calendarização das apresentações públicas do projeto entre 2024 e 2026. A equipa de missão aguarda que a Associação Évora 2027 assegure as condições para a concretização deste projeto cujas apresentações antecedem 2027. Contacto: Fundação Eugénio de Almeida, Centro de Arte e Cultura.

Freedom to rethink the world / Liberdade para repensar o mundo

Da última reunião com o líder de projeto – Praça Filmes (Montemor-o-Novo) ficou bem patente a urgência da contratação caso contrário não haverão condições para a viabilização do trabalho. O cinema de animação implica muito tempo de produção e em particular este projeto exige a contratação de artistas de diferentes áreas artísticas. A Praça Filmes aguarda urgentemente a 1ª tranche de pagamento ainda este ano para que seja assegurado o financiamento por parte do ICA (que ainda tem de ser candidatado). Uma tranche estava já prevista em 2023 que não foi assegurada pelo atraso promovido pela autonomia de gestão e financeira da Associação Évora 2027. É muito urgente que se reúnam as condições para a contratação do projeto sob pena do risco de cancelamento do

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 → Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

mesmo por falta de condições para a sua concretização. O projeto conta com o envolvimento de vários artistas nacionais e internacionais de renome, tem assegurados os parceiros nacionais e internacionais referidos em Bid Book e precisa de ir ao encontro de outros coprodutores. Este é um projeto que necessita de contacto muito urgente por parte da Associação Évora 2027.
Contacto: Ana Carina, anac@pracaofilmes.com

To understand our time...to move on / Compreender o nosso tempo...para seguir em frente

Em reunião com o líder de projeto – Teatro do Vestido (Lisboa/Vidigueira), liderado pela encenadora Joana Craveiro, discutiram-se as inúmeras possibilidades de relação local que o projeto desafia. A líder de projeto aguarda urgentemente que a Associação Évora 2027 reúna as condições para a contratação do projeto uma vez que o mesmo requer um processo de investigação e criação no período de 2024 – 2027 e tendo este sido já iniciado pela artista Joana Craveiro em Évora e no Alentejo uma vez que o tempo urge.
Contacto: Alaíde Costa, geral@teatrodivestido.pt

Capturing Vagar / Captar o Vagar

Este projeto está praticamente perdido uma vez que não foi ainda iniciada a contratação pela Associação Évora 2027. Tratando-se da área do cinema e dos realizadores em questão, o tempo que subsiste para a criação e estreia em 2027 é já muito curto. De notar que este projeto deu um grande contributo à dimensão europeia do programa artístico e cultural. Infelizmente está em risco de se perder porque não estão garantidas as condições de contratação. É urgente contactar o líder de projeto, o realizador Tiago Guedes.

Collecting to rehearsal the world / Coleccionar para ensaiar o mundo

A líder de projeto, a artista Raquel André, aguarda urgentemente que a Associação Évora 2027 reúna as condições para a contratação do projeto. Há já um trabalho de identificação de vários colecionadores residentes no Alentejo, bem como uma lista de colecionadores internacionais. Para os próximos passos torna-se urgente a contratação do projeto.

Time Trilogy / Triologia do Tempo

Trata-se de mais um projeto que conta com o envolvimento de uma artista com uma agenda muito requisitada a nível mundial – Tamara Cubas. É urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para o avanço do projeto, nomeadamente a contratação e detalhe das tranches de financiamento. De notar que o projeto implica o envolvimento de 3 grupos distintos de residentes no

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850
Evora 2027 – Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



Alentejo e é urgente iniciar o processo de criação e as condições para o trabalho da equipa afeta. É importante o envolvimento dos parceiros locais no projeto, de âmbito territorial, mas para isso têm de estar asseguradas as condições de contratação para que expectativas erradas não sejam criadas ao envolvimento de grupos locais. Contacto: Tamara Cubas.

Again and again – theatre / uma e outra vez

A equipa de produção do encenador convidado Thomas Ostermeier aguarda com urgência a contratação pela Associação Évora 2027 para que possa prosseguir com os trabalhos. Os coprodutores aguardam também notícias por parte da equipa de missão para que possam confirmar a parceria financeira e de apresentação.

Again and again – dance / uma e outra vez

Aguarda-se com urgência a informação pela Associação Évora 2027 do orçamento do projeto para que possa prosseguir com o convite à reposição da coreografia selecionada bem como de todo o trabalho a desenvolver ao nível dos coprodutores nacionais e internacionais.

Again and again – contemporary circus / uma e outra vez

A equipa de produção do artista convidado James Thierrié aguarda com urgência a contratação pela Associação Évora 2027 para que possa prosseguir com os trabalhos. Os coprodutores aguardam também notícias por parte da equipa de missão para que possam confirmar a parceria financeira e de apresentação.

Again and again – youth / uma e outra vez

Os coprodutores nacionais e internacionais reuniram com a equipa de missão e estão a lançar propostas para o convite à reposição de um espetáculo específico para a infância e juventude. Aguarda-se com urgência a informação pela Associação Évora 2027 do orçamento do projeto para que se possa prosseguir com o convite à reposição.

The travelling light / Natureza viva

Aguardam-se as condições por parte da Associação Évora 2027 para que seja possível prosseguir com a contratação do líder de projeto – Ponto d’Orvalho - das várias equipas artísticas, técnicas e de produção bem como a confirmação da calendarização dos trabalhos e montagem financeira do projeto. Este projeto obriga ao envolvimento de jovens residentes no Alentejo que viajarão para outro país e contarão também com residência artística no Alentejo. É urgente que o

projeto avance para que se cumpra o seu objetivo em 2027. Infelizmente, por não estarem asseguradas as condições financeiras por parte da Associação Évora 2027 o projeto já perdeu a etapa prevista para 2024 bem como a colaboração dos parceiros internacionais, nomeadamente Bodo2024_capital europeia da cultura. Contacto: Joana Kramer, joanamkhorta@gmail.com

Guadiana – ibero, american and african literature biennial

Guadiana, liderado por António Saez Delgado (UÉ), é um encontro de discussão sobre o futuro da humanidade a partir de mesas redondas com escritores locais, nacionais e internacionais (ibero americanos e africanos). Trata-se de um projeto que se retira dos lugares comuns de festival literário e convida escritores para, junto dos públicos, discutir temas sobre o futuro da Humanidade. De notar que serão convocados para parceria todos os livreiros do Alentejo e os vários roteiros literários já criados. É urgente formalizar a contratualização dos convidados para a edição de 2025 (22 a 28 setembro) que têm já a agenda reservada, tratando-se de reconhecidos escritores locais, nacionais e internacionais. Esta nova roupagem de *Guadiana*, apresentado em audiência ao painel de júri ECOC, confere ao projeto uma carga financeira mais ágil, inovadora e oferece mais garantias de projeto de legado. Contacto: Antonio Saez Delgado, asaezdelgado@gmail.com

Towards a new wave / Para uma nova vaga

Da última reunião com o João Rolaça (Oficinas do Convento, Montemor o Novo) ficou acordado que o mesmo aguarda pela confirmação do orçamento e condições de contratação por parte da Associação Évora 2027 para avançar com a calendarização urgente dos trabalhos e convite aos artistas locais, nacionais e internacionais. João Rolaça, joaorolaca@gmail.com

What will you really do? / O que vais realmente fazer?

A diretora do Museu Frei Manuel do Cenáculo aguarda a reunião conjunta com a Brotéria para consolidarem juntos todas as questões que se levantam sobre a exposição: período expositivo, artistas convidados, conteúdos discursivos, etc. Para tal, aguardam que a Associação Évora 2027 reúna as condições financeiras e de contratação para que o projeto possa avançar a bom porto. Contacto: Sandra Leandro, sandra.leandro@museusemonumentos.pt

New residents / Novos residentes

A encenadora Caroline Guiela Nguyen, recentemente nomeada diretora do Théâtre National de Strasbourg e líder do projeto, partilhou connosco a urgência da confirmação do orçamento do projeto para que seja possível à estrutura de

produção dar andamento a todo o trabalho inerente a este processo de criação no Alentejo. É urgente a afetação dos residentes ao projeto, mas para isso, têm de ser asseguradas as condições por parte da Associação Évora 2027 para que a encenadora e equipa viagem para Évora e tenham estadia de trabalho de conhecimento do território, etc. Também o nome de Caroline Guiela foi importante para a dimensão europeia de Évora 2027. Contacto: Isabelle Nougier, I.nougier@tns.fr

Popular poetry

A última reunião no Convento dos Remédios (Évora), equipa líder do projeto, sobre o projeto traduziu-se numa dificuldade de dar andamento ao projeto por razões que são absolutamente alheias à equipa de missão. Este projeto tem uma abrangência territorial importante bem como uma forte relação à tradição oral no país a ao nível internacional. É fundamental que a Associação Évora 2027 reúna as condições financeiras ao projeto para que se possam dar os próximos passos e segurar o desenho e objetivo do projeto.

Cante: songs of vagar

Têm sido vários os encontros de discussão de concepção e implementação do projeto com o líder, o músico Tozé Bexiga (Évora). Neste momento é fundamental que a Associação Évora 2027 reúna as condições financeiras e de contratação ao projeto para que se possam dar os próximos passos e assegurar as várias colaborações internacionais e toda a exigência de trabalho inerente ao processo de envolvimento dos residentes no Alentejo. O projeto é muito ambicioso na relação à comunidade residente e exige tempo e espaço para este envolvimento. De notar que se começa a tornar difícil assegurar a disponibilidade do músico para o projeto pois é um artista requisitado a nível nacional e internacional. A contratação é urgente. Tozé Bexiga, maildaraia@gmail.com

Alma

A Passo ao Futuro, líder do projeto, tem insistido com a equipa de missão na contratação ao projeto para poder avançar com o mesmo. O projeto está todo desenhado e orçamentado com importantes parcerias internacionais e com absoluto envolvimento de artesãos locais. Devido ao atraso por parte da Associação Évora 2027 na contratação do projeto, estamos a correr o risco de o perder por falta de tempo e condições para o implementar. Trata-se de um projeto inovador no país para a salvaguarda e valorização do saber fazer do Alentejo. O projeto deve ficar instalado no Convento S Bento de Cástris e para isso a equipa de missão reuniu já com a Dra Laura Castro do Instituto Público. Esta reunião resultou na abertura total para a ocupação de S Bento de Cástris, no entanto, aguardamos agora reunião com o novo diretor do IP uma vez que

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 850

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

houve recentemente mudança dos lugares de Direção no Instituto. Contacto: Astrid Suzano, passaaofuturo@gmail.com

4.8 Matter / Linha Matéria

Evora Cathedral Music Documentation and Interpretation Centre

O projeto está todo escrito na sua calendarização de trabalhos e é urgente avançar com os trabalhos de digitalização dos livros. Este processo de digitalização deveria ter-se iniciado ainda em 2023. As equipas líder do projeto – Associação de Música Eborense e o CESEM_UÉ_UNL, aguardam que a Associação Évora 2027 efetue a contratação do serviço com o máximo de urgência. Este é um dos projetos de legado. O projeto está previsto para ser alojado no Convento de S Bento de Castris, de acordo com a reunião tida entre a direção do Instituto Público e a equipa de missão, na presença da vice-presidente da CCDRA, Ana Paula Amendoeira. Contacto: Eduardo Lopes, el@uevora.pt

Artists at the convent / Artistas ao Convento

Os líderes de projeto – Pedro Barreiros (O Espaço do Tempo) e Vincent Moon (FR) – aguardam com urgência que a Associação Évora 2027 efetue o processo de contratação com o máximo de urgência. O projeto está estruturado conceptualmente, mas para avançar necessita das condições para residência de trabalho dos líderes e parceiros. Está prevista uma primeira ação pública em 2025 que certamente terá de ser adiada para 2026 devido ao atraso das condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027. Este é um dos projetos de legado e de foco nos artistas residentes no Alentejo. Contacto: Pedro Barreiro, pedro.barreiro@oespacodotempo.pt

Under Malagueira's sky / Sob o céu da Malagueira

O projeto está estruturado pelo seu líder – Nuno Grande – e numa estreita relação ao Gabinete Siza Vieira e à Associação Malagueira Viva e Vivida, com sede na Malagueira e cujo o interlocutor é Armando Rodrigues. O projeto conta com parceiros locais, nacionais e internacionais que aguardam o processo de concretização das várias etapas do projeto, nomeadamente os arquivos internacionais que acolhem parte da obra de Siza Vieira. É urgente que sejam asseguradas as condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027 para que os trabalhos possam prosseguir. Contacto: Nuno Grande, arq.nunogrande@gmail.com

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

PDAP / Projeto de desenvolvimento artístico e pedagógico (título provisório)

O projeto está conceptualmente desenhado e orçamentado. A equipa do projeto e a equipa de missão têm reunido entre si e a última reunião contou com a presença do arquiteto Tiago Mota Saraiva para o projeto arquitetónico do edifício que alojará este projeto de formação contínua de atores. O projeto conta com importantes e fundamentais parceiros internacionais para a garantia da qualidade tem tido como interlocutor nacional/local o dramaturgo e professor de teatro Rui Pina Coelho. É urgente que sejam asseguradas as condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027 para que os trabalhos possam prosseguir, sob risco de perdermos os importantes parceiros e consultores associados. A equipa da DORU da CME tem levado avante as tarefas necessárias e há um relatório específico sobre o ponto de situação destes trabalhos de infraestrutura.

Vaguear _ encountering traditional know-how / Vaguear _ encontro com o saber fazer

É urgente que se dê resposta à reunião solicitada por diversas vezes pela equipa de missão sobre o edifício que instala no momento o “MADE”, em Évora. Nesta reunião entre CME, Turismo do Alentejo e CIMAC, deve-se configurar o entendimento de que o edifício vai acolher em permanência o projeto Vaguear. É urgente reunir com o líder de projeto - Cariátedes e o escritor Afonso Cruz para a confirmação das condições de contratação e financiamento asseguradas pela Associação Évora 2027. O líder precisa destas condições asseguradas para que possam prosseguir com o convite aos escritores e criar o cronograma das várias residências artísticas com os artesãos do Alentejo Central. É fundamental a contratação com a empresa Cariátedes para o desenvolvimento do material museográfico. Ou seja, para avançar, é urgente o processo de contratação. Contrato: Cariátedes, Catarina Providência, catarina.providencia@cariatides.pt

National Centre for Dance / Centro Nacional para a Dança

Os líderes de projeto – João dos Santos Martins, Liliana Coutinho e Vera Mantero – aguardam o processo de contratação por parte da Associação Évora 2027 para a continuidade dos trabalhos e reuniões necessárias. Este é um dos projetos de legado e de envolvimento da comunidade residente no Alentejo com forte cunho internacional. É urgente que sejam criadas as condições para o projeto avançar. Aguarda-se urgentemente que a ESTAMO faça a transição do edifício para a Câmara Municipal de Évora. Apesar das reuniões tidas com o Sr. ex Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, é urgente uma nova reunião com a presente Sra. Ministra da Cultura para que sejam confirmadas as condições de financiamento nacional ao projeto. É fundamental assegurar o financiamento da

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880

Évora 2027 — Capital Europeia da Cultura

info@evora2027.com | www.evora2027.com

obra de reabilitação do edifício. A equipa da DORU da CME tem levado avante as tarefas necessárias e há um relatório específico sobre o ponto de situação destes trabalhos de infraestrutura. Contacto: Liliana Coutinho, lilianacoutinho@yahoo.com; João dos Santos Martins, jdossmartins@gmail.com, Vera Mantero, rumant@netcabo.pt

People's Libraries / Bibliotecas Vivas

Este é um projeto de legado, uma biblioteca itinerante que transporta a sabedoria do saber fazer do Alentejo pela Europa fora e com o forte envolvimento da participação dos residentes. A líder de projeto é Ana Cristina Pais que tem já identificados os contactos deste saber fazer ao nível da gastronomia, cerâmica, tradição oral, bordadeiras, etc. Os parceiros locais, nacionais e internacionais são imensos e está identificada uma artista nacional de enorme visibilidade internacional que quer “apadrinhar” o projeto. O projeto tem um forte poder de comunicação e a equipa de missão tem já “apalavrado” um mecenas para a cedência do transporte. Contacto: Ana Cristina Pais, ana.ac.pais@gmail.com

The Puppet House / A casa dos bonecos

O projeto vai conviver no mesmo edifício do PDAP. O Cendrev – líder de projeto – tem reunido com a equipa de missão, equipa do PDAP e Tiago Mota Saraiva (arquiteto). O CENDREV tem o projeto conceptualmente desenhado e é urgente a contratação por parte da Associação Évora 2027 para que o líder tenha asseguradas as condições de concretização do projeto que deverá abrir portas ao público em 2027. A equipa da DORU da CME tem levado avante as tarefas necessárias e há um relatório específico sobre o ponto de situação destes trabalhos de infraestrutura. Contacto: Cendrev, José Russo

The Emergency Cord / Cordão de Emergência

Das várias reuniões tidas com o líder de projeto – estação cooperativa – ficou sinalizada a urgência das condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027. É urgente confirmar os convites aos artistas locais, nacionais e internacionais envolvidos e que os mesmos comecem a trabalhar uma vez que a proposta exige o tempo de crescimento na natureza – jardins, esculturas verdes, etc. A par deste processo, o projeto conta com um forte envolvimento e responsabilidade da comunidade residente em Casa Branca e este é também um processo que requer tempo e espaço de diálogo e confiança. Contacto: Estação Cooperativa, estacao.cooperativa@gmail.com

PARA MAIS INFORMAÇÕES

info@evora2027.com | press@evora2027.com | +351 966 020 880
Évora 2027 - Capital Europeia da Cultura
info@evora2027.com | www.evora2027.com



Greener Heritage / Património verde

O líder de projeto – Artéria Lab/UÉ – e os parceiros associados, nomeadamente um dos mais importantes, o LAGI – Land Art Generator (EUA) aguardam que sejam asseguradas as condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027. O projeto está conceptualmente pensado e alinhado com os princípios da New European Bauhaus. É urgente a captação de um mecenas para o projeto, mas para isso tem de estar salvaguardas as condições de contratação. Este é um projeto de legado que conta com o total interesse de muitos dos parceiros OCPM - cidades históricas no mundo. Contacto: Artéria Lab/UÉ

X-pictures / Imagens X

As reuniões colaborativas entre os líderes de projeto – Laboratório Hércules (UÉ) e Associação ProÉvora – têm sido construtivas e a estrutura base do projeto está encontrada. Os líderes aguardam que sejam asseguradas as condições de financiamento e contratação por parte da Associação Évora 2027 para que os trabalhos possam prosseguir. Este é um projeto de legado e requer tempo e captação de mecenato para a sua concretização. Contacto: Associação ProÉvora

Heritage: Dialogue and future / Património: Diálogo e futuro

O líder de projeto é a direção da OCPM e é fundamental que a Associação Évora 2027 assegure as condições financeiras para que todo o programa de encontros mundiais seja delineado e concretizado no período de 2025-2027. Este é um projeto de legado no sentido da ambição de alteração/redefinição de algumas das políticas públicas que venham mais ao encontro de soluções para os principais desafios futuros que se apresentam às cidades com centros históricos. Um centro histórico é um laboratório vivo onde a vida do passado está sempre ligada à vida humana no presente.

5. Mediação

No relatório do júri e em sintonia com o Bid Book, deveriam já ter sido lançados os projetos “Desarranging” e “Indisciplining” sob a coordenação de Vera Alvelos. Os projetos são dirigidos a alunos e professores do ensino obrigatório e também a comunidades residentes (bairros, associações, etc.). O projeto está desenhado e é um trabalho de processo, de preparação dos residentes para a capital europeia da cultura e promove a participação e orientação das oficinas por parte

de artistas/mediadores residentes no Alentejo, O mesmo não arrancou pois aguarda com urgência que a Associação Évora 2027 crie as condições de contratação e financiamento para a concretização do mesmo. Contacto: Vera Alvelos, veraalvelos@hotmail.com

Também nesta área da mediação tem sido ausente todo o trabalho previsto para o período de 2023 e 2024 por não estar ainda contratada a equipa para esta área e que resulta de uma relação/colaboração entre a UÉ e Associação Évora 2027. É urgente que sejam asseguradas as condições para o trabalho que esta equipa tem de desenvolver – a equipa Artéria Lab da UÉ.

6. Mecenato

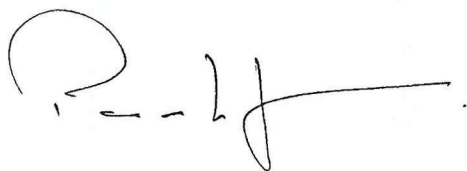
A equipa de missão, na qualidade de equipa de transição, tem tentado assegurar alguma relação a potenciais mecenas ao projeto Évora 2027. É urgente que a Associação Évora 2027 crie as condições para que as direções Executiva, Artística e Financeira desenvolvam em conjunto a implementação da estratégia de mecenato referida em Bid Book. De notar que as práticas de capital europeia da cultura apontam para um período de 2 a 3 anos estas negociações. Apesar de alguns contactos feitos a efetivação tem de partir da Associação Évora 2027 para a formalização de protocolos.

7. Infraestruturas

Não sendo da responsabilidade de Évora 2027 o financiamento para a reabilitação e edificação de infraestruturas que darão resposta ao acolhimento de projetos culturais e artísticos, bem como a questões de mobilidade e acessibilidade física, a equipa de missão tem acompanhado todo o trabalho que está a ser desenvolvido pelo Departamento DORU da CME. Um relatório de situação de cada projeto e respetivos desenvolvimentos está sempre em atualização por parte de Paula Sofio - equipa missão Évora 2027. Reuniões regulares quinzenais sobre o assunto têm sido sempre asseguradas.

Notal final: A informação aqui plasmada refere-se ao período de Janeiro a Outubro 2024 e não introduz informação sobre a área da Comunicação & Alcance por esta estar descrita em relatório entregue pela responsável, Marisa Miranda.

Recomendação: É crucial uma leitura atenta ao último **relatório de monitorização e avaliação** redigido pelo painel do júri e igualmente fundamental a leitura atenta ao **Bid Book Seleção Évora 2027**.



Paula Mota Garcia

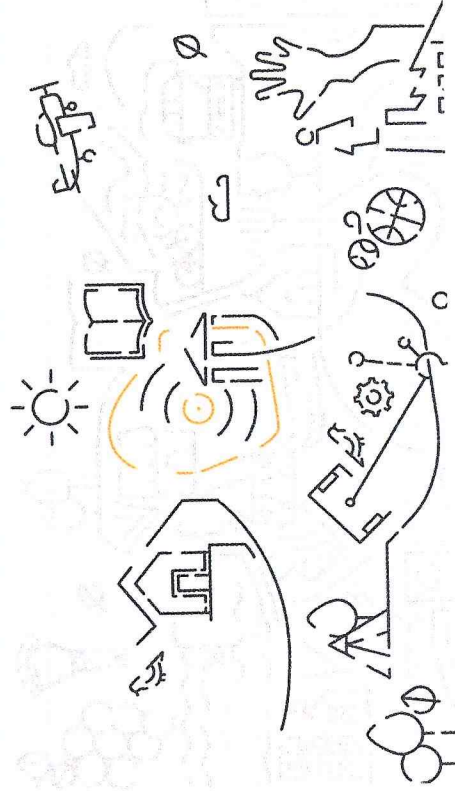
Coordenadora Equipa de Missão Évora 2027 (mar 2020 a out 2024)

Évora, 17 de outubro 2024

Registros Notariais do Prédio Municipal de Nossa Senhora de Guadalupe



LOTEAMENTO

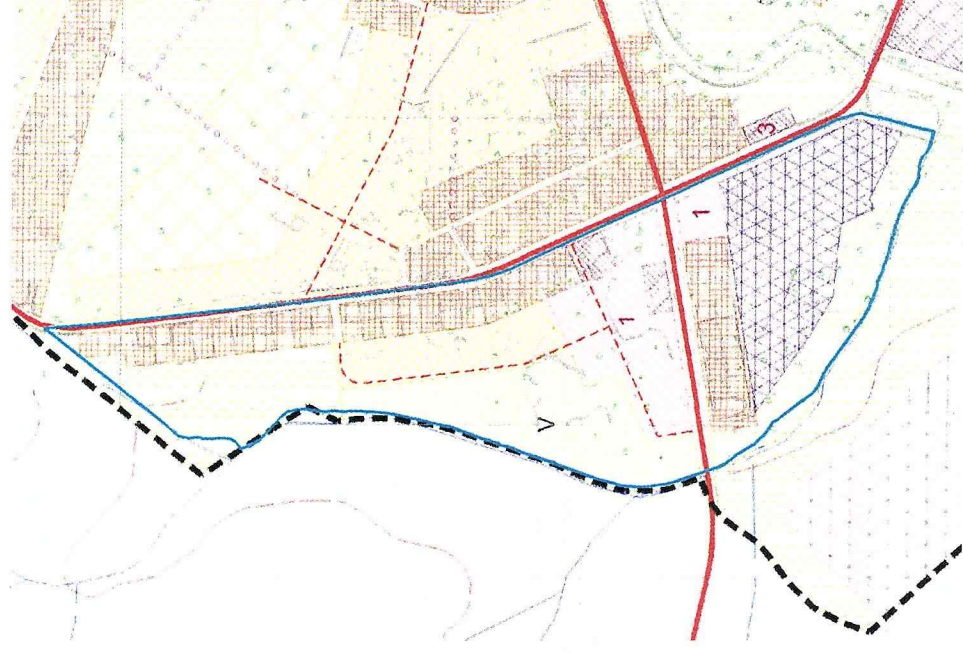
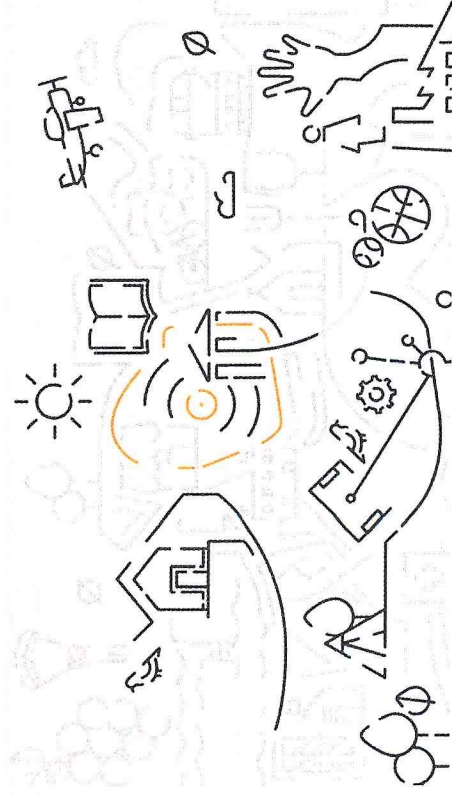


Prédio descrito sob. n.º 85

Freguesia da Nossa Senhora da Graça do Divor

1_Enquadra-se na:

- Zona Habitacional a Conservar e Consolidar (HC);
- Zona Habitacional de Expansão (H0);
- Espaço Industrial e áreas de atividades econômicas;
- Espaço de Equipamentos e de utilização coletiva;



Atualização de Área

Área inicial do prédio mãe_ 72.500,00m²

- _ Levantamento da área dos lotes autonomizados (50 lotes)_ 19.416,32m²;
- _ Averbamento da área das parcelas inscritas na matriz (06 lotes)_ 1.435,13m²;
- _ Verificação da área das parcelas inscritas na matriz e averbadas (05 lotes)_ 1.077,20m²;



Quadro de Trabalho Loteamento Municipal N. S. de Guadalupe												
Rua	Lote	N. de Polícia	Uso	Área do lote (m ²)	Escritura		Averbamento/Apre sentação		Desanexação		Finanças	nº de Processo
					Data	Livro	Folha		Anterior	Atual	Anterior	Atual
Rua do Posto Médico - Antiga Rua A	1	1	ind. ou equip.	1000	26/07/2000	168	85	Ap.11.2000/07/23	363/20000301	627	-	1.15956
	1A	1A	ind. ou equip.	427	17/06/2004	171	27	Ap.10.2005/03/18	424/20040714	2	350	1.15442
	1B	1B	ind. ou equip.	435	29/04/1998	167	57-v	Ap.17.2000/03/07	368/20000103	240	158	1.15002
	1C	1C	ind. ou equip.	435	14/02/2005	171	116	Ap.6.2006/12/18	434/20050318	730	326	1.16797
	1D	1D	ind. ou equip.	435	14/02/2005	171	116	Ap.6.2006/12/18	435/20050318	731	328	1.16797
	1E	1E	ind. ou equip.	435	23/05/1996	167-8	53	Ap.13.1996/05/30	248/19960528	727	576	1.13948
	3	3	ind. ou equip.	1982,5	-	158	01.06	Ap.13.1996/05/30	249/19960528	794	-	507
	9	3/3A	Posto médico	131	22/02/1991	168	24	Ap.3.2003/03/12/1	086/20030114	626	234	1.11735
	11	11	hab. ou serv.	300	03/12/1992	168-B	16	Ap.20.1999/03/07/1	152/19990315	650	581	1.11735
	13	13	hab. ou serv.	325	04/12/1992	168-B	54	Ap.10.1993/10/25	163/19930707	650	581	1.11849
	15	15	hab. ou serv.	325	04/12/1992	168-B	54	Ap.10.1993/10/25	163/19930707	650	581	1.11849
	17	17	hab. ou serv.	325	24/11/1992	160-B	37	Ap.8.1993/12/17	169/19931025	890	562	1.11782
	19	19	hab. ou serv.	375	10/12/1992	160-B	59	Ap.8.1993/12/17	167/19930628	654	630	1.17956
	21	21	hab. ou serv.	375	08/04/1993	161-B	57	Ap.13.1993/06/28	157/19930430	657/0	579	1.12088
	23	23	hab. ou serv.	325	02/12/1992	160-B	45	Ap.23.1994/03/29	179/19931717	740	631	1.12050
	25	25	hab. ou serv.	325	26/01/1994	160	42	Ap.10.1994/08/13	186/199384	117	316	1.12865
	27	27	hab. ou serv.	325	13/12/1993	160	27	Ap.17.1994/03/29	375/20040301	200	338	1.12865
	29	29	hab. ou serv.	325	04/10/1994	164-B	11	Ap.12.1995/01/12	213/19950119	681	632	1.12892
	31	31	hab. ou serv.	325	16/12/1992	106-B	64	Ap.12.1995/01/12	194/19940615	681	632	1.11784
Rua do Largo Abel	33	33	hab. ou serv.	325	08/04/1997	169-B	54	Ap.26.1997/11/04	285/060597	omissão	222	1.14066
	35	35	hab. ou serv.	325	20/05/1996	167-B	71	Ap.19.1996/07/31	254/19960716	omissão	622	1.13924
	37	37	hab. ou serv.	325	20/05/1996	167-B	71	Ap.19.1996/07/31	254/19960716	omissão	622	1.13924
	39	39	hab. ou serv.	325	20/05/1996	167-B	71	Ap.19.1996/07/31	254/19960716	omissão	622	1.13924
	41	41	hab. ou serv.	325	18/07/1996	168-B	8	Ap.13.1996/11/07	260/19960930	848	626	1.13924
	43	43	hab. ou serv.	325	18/07/1996	168-B	8	Ap.13.1996/11/07	260/19960930	848	626	1.13924
	45	45	hab. ou serv.	325	24/04/1996	16-B	34	Ap.18.1996/05/28	247/19960522	762	624	1.13937
	47	47	hab. ou serv.	325	17/04/1996	167-B	25	Ap.20.1996/07/16	252/19960522	699	-	1.14023
	49	49	hab. ou serv.	325	03/07/1996	167-B	95	Ap.60.1996/09/26	261/19961107	773	629	1.13944
	51	51	hab. ou serv.	325	21/05/1996	167-B	74	Ap.33.1997/03/07	285/19970307	733	629	1.13958
	53	53	hab. ou serv.	325	12/05/1996	167-B	64	Ap.2.1996/09/03	291/19960731	715	625	1.13920
	55	55	hab. ou serv.	325	25/01/2007	173	4	Ap.1.2007/09/27	6/20070202	28	192	1.17932
	57	57	hab. ou serv.	325	23/07/1998	166	58	Ap.19.2000/09/01	345/19991129	918	614	1.12628
	59	59	hab. ou serv.	675	21/12/1995	166-B	36	Ap.2.1996/04/01	239/19960223	omissão	580	1.13871
	61	61	hab. ou serv.	325	12/03/1996	166	98	Ap.7.1996/05/22	7/20070412	36	210	1.13878
	13	13	hab. ou serv.	325	14/05/1996	167-B	47	Ap.1.1996/02/23	246/19960521	760	633	1.13846
	15	15	hab. ou serv.	325	05/12/1995	164	69	Ap.1.1996/02/23	236/19960112	934	634	1.13876
	17	17	hab. ou serv.	325	24/11/1992	160-B	37	Ap.13.1996/05/25	268/111196	786	635	1.13882
Rua do Largo Abel	19	19	hab. ou serv.	325	18/04/1996	167-B	30	Ap.13.1996/05/25	251/19960514	786	635	1.13882
	2	2	Centro de interpretação	620	22/02/1990	154	1-6	Ap.2464.2013/03/12	-	-	226	231
	4	4	Armazém	19,36	22/02/1990	154	24	Ap.10.2003/10/23	-	-	230	-
	5	5	Junta	100,04	22/02/1990	154	24	Ap.8.2003/02/06	-	-	230	-
	6	6	Centro de Dia	297,06	06/07/1997	165	54	Ap.3.2001/03/13	-	-	235	-
	7	7	Centro de Dia	51,69	30/01/2007	173	8	Ap.15.1999/11/29	304/971104	710	584	1.12628
	8	8	hab. ou serv.	321,36	22/10/2007	173	69	Ap.20.2007/02/02	3/20070201	8	164	-
	9	9	hab. ou serv.	321,36	22/10/2007	173	69	Ap.20.2007/02/02	12/20071127	6	162	1.1170
	10	10	hab. ou serv.	267,8	14/05/2007	173	36	Ap.19.2007/05/27	8/20070520	35	208	1.17956
	11	11	hab. ou serv.	281,19	16/10/2006	172	131	Ap.24.2007/02/01	4/20061218	101-P	315	1.17689
	12	12	hab. ou serv.	240,33	28/04/2011	Processo22	-	-	37/2010428	121	354	1.19033
	13	13	hab. ou serv.	19,64	09/04/2008	173	107	Ap.3.2001/03/12	16/1008022	659-P	206	1.17692
	14	14	hab. ou serv.	188	13/12/2007	173	90	Ap.1.2008/06/19	17/20080424	348	-	1.18201
	15	15	hab. ou serv.	188	22/06/2007	173	50	Ap.14.2007/11/27	17/20070702	110-P	174	1.17890
	16	16	hab. ou serv.	188	25/02/2013	175	130	Ap.3.2009/03/31	14/20071128	13	172	-
	17	17	hab. ou serv.	188	22/06/2007	173	52	Ap.10.2007/07/02	9/20070527	104-P	322	1.17888
	18	18	hab. ou serv.	188	18/05/2008	173	121	Ap.10.2008/04/14	18/052008	10	356	1.17939
	19	19	hab. ou serv.	244,4	08/11/2007	173	75	Ap.2.2007/11/28	13/20071128	10	356	1.17939

16.

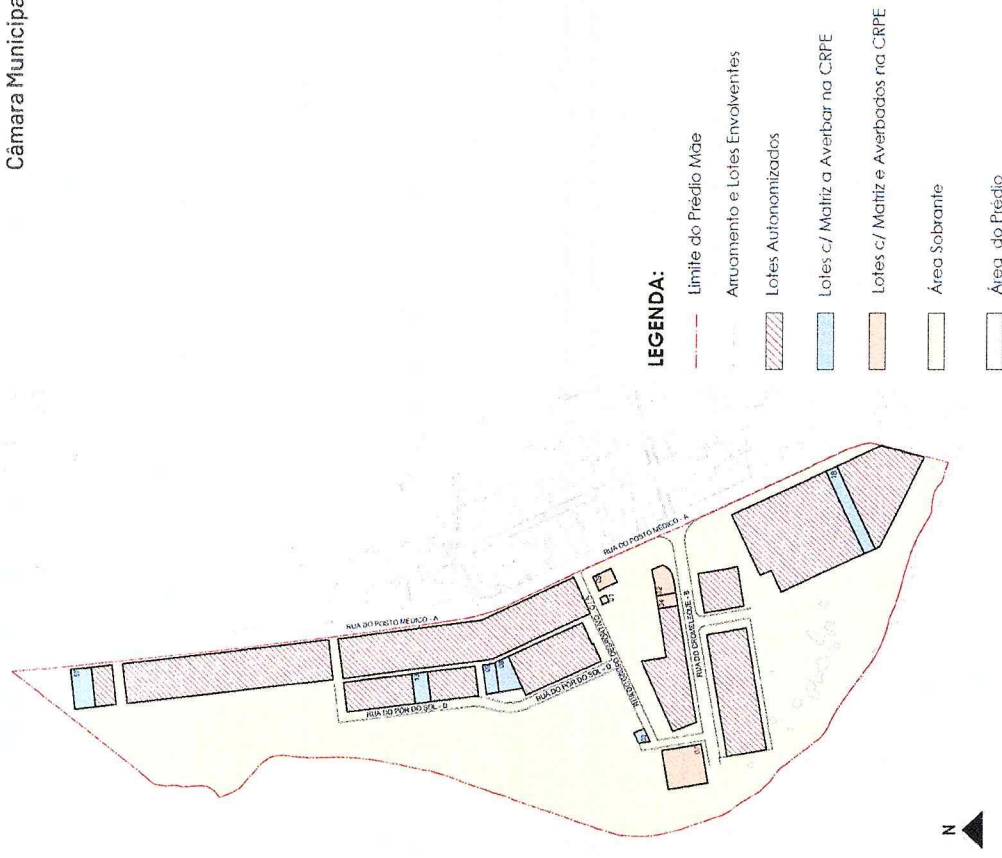
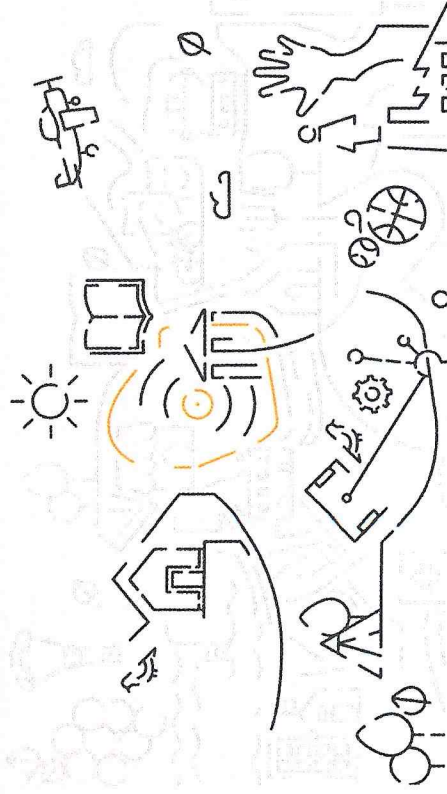
R

ÉVRY

Câmara Municipal

Registo da Atualização de Áreas:

- Autoridade Tributária (AT):
 - Constituição da Matriz n.º 693 da União de Freguesias de N. Sra. Da Tourega e N. Sra. De Guadalupe;
- Conservatória do Registo Predial de Évora (CRPE):
 - Atualização da Certidão Permanente n.85 da Freguesia da N. Sra. da Graça do Divor



Loteamento; Objetivos

_ Registrar onze parcelas existentes:

_ Quatro lotes para **habitação unifamiliar**:

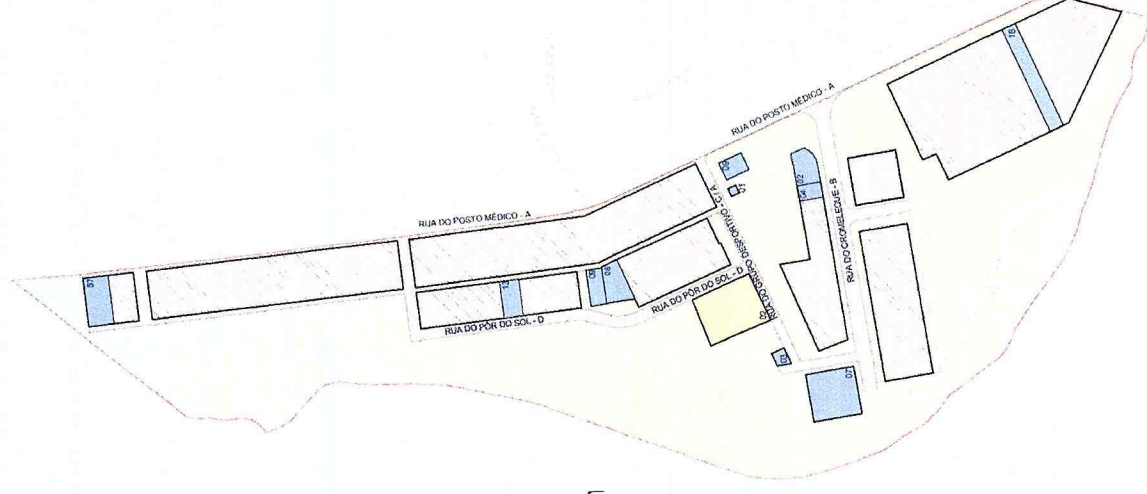
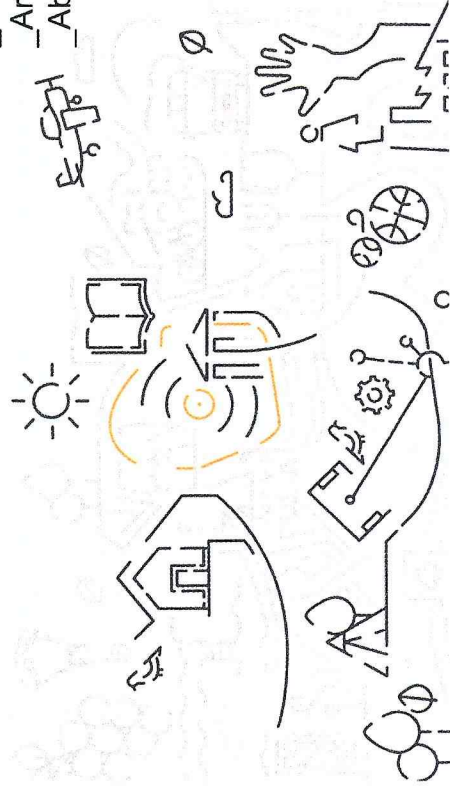
- _ Rua do Posto Médico, lote 57_ 325,00m²
- _ Rua do Pôr do Sol, lote 08_ 240,33m²
- _ Rua do Pôr do Sol, lote 09_ 191,64m²
- _ Rua do Pôr do Sol, lote 13_ 188,00m²

_ Um lote **industrial**:

- _ Rua do Posto Médico, lote 1B_ 435,00m²

_ Seis lotes para **equipamento**:

- _ Centro de Interpretação_ 620,00m
- _ Jardim de Infância_ 206,80m²
- _ Junta de Freguesia_ 100,04m²
- _ Centro de Saúde_ 131,00m²
- _ Armazém_ 19,36m²
- _ Abrigo de Gás_ 55,16m²



Loteamento

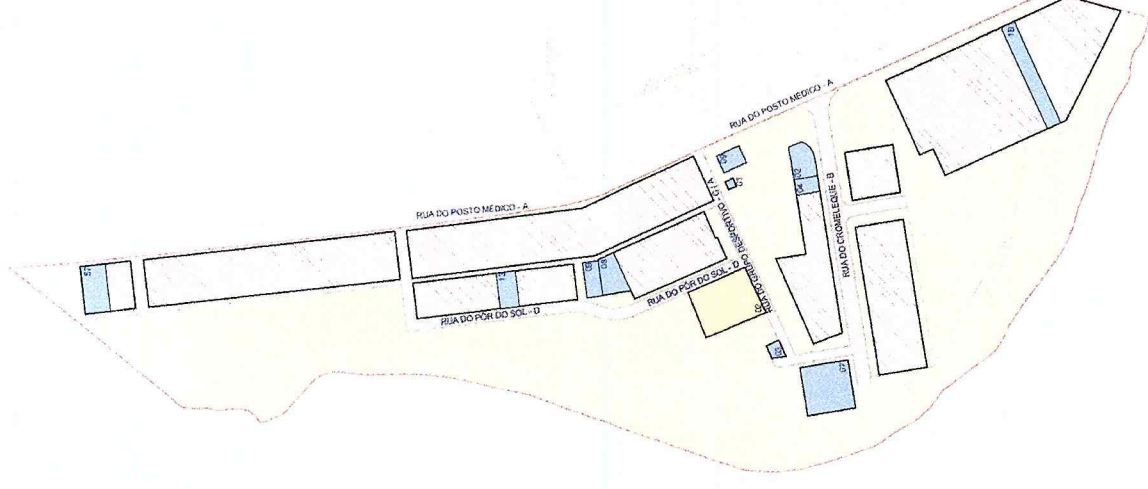
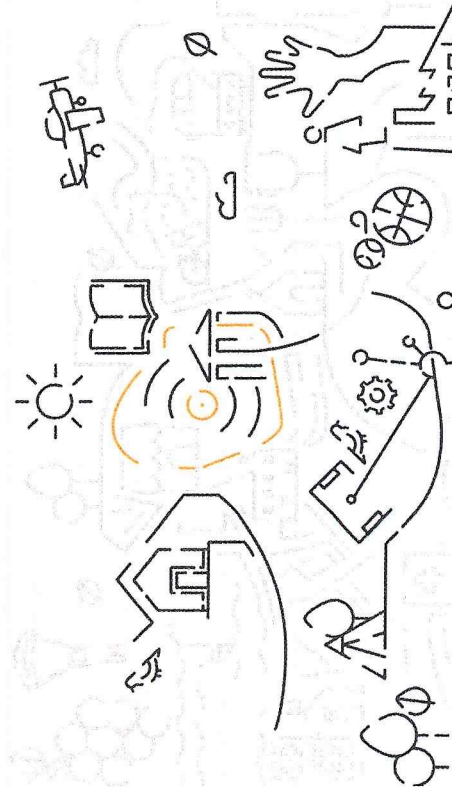
Novos registos;

_Constituir e registar **um** lote para **equipamento**:

_Rua do Grupo Desportivo_lote 02_845,00m²

_Registar parcela **sobrante** **49.723,35m²**:

Domínio Público Municipal **5.680,00m²**



DORU

